

09 SET 2015

FOLHA DE LONDRINA

Juiz marca audiência da Operação Voldemort

Processo apura fraude na contratação de oficina mecânica pertencente ao empresário Luiz Abi, que tinha trânsito livre no governo

Loriane Comeli
Reportagem Local

O juiz da 3ª Vara Criminal de Londrina, Juliana Nanuncio, marcou para 5 de outubro a primeira audiência do processo para apurar fraude na contratação da oficina mecânica Providence, de Cambé, que pertence ao empresário Luiz Abi Antoun, parente distante do governador Beto Richa (PS-DB), que tinha trânsito livre no Palácio do Iguçu, até ser preso, em 16 março, data da deflagração da Operação Voldemort, do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco).

Segundo denúncia do Ministério Público (MP), a Providence estava em nome de um "laranja", o mecânico Ismar Leger e seu dono, de fato, era Abi. A oficina foi contratada no final do ano passado de forma emergencial por R\$ 1,5 milhão para prestar serviços de manutenção à frota oficial do estado, incluindo viaturas policiais e ambulâncias. Também são réus os empresários

Roberto Tsuneda e Paulo Midauar, o advogado José Carlos Lucca, o ex-diretor do Departamento de Transporte Oficial do Estado (Deto) Ernani Delicato e o policial militar Ricardo Baptista da Silva.

Conforme a decisão publicada ontem, na primeira audiência será ouvida parte das testemunhas arroladas pelo MP, incluindo policiais do Gaeco, empresários que forneceram orçamentos para justificar a contratação da Providence e o então contador da oficina, além do tenente-coronel Samir Geha, comandante do 3º Comando Regional da Polícia Militar de Maringá. O militar também foi arrolado como testemunha de defesa por Abi, que incluiu ainda na sua lista outros três oficiais da PM.

Em depoimento ao Gaeco, em março, Geha confirmou ter sido responsável por apresentar Leger a Abi e também disse que procurava o parente de Beto quando faltava dinheiro para a PM. "Assim como procurava outras autoridades: Ministério Público,

Associação Comercial e o Abi, como empresário", afirmou ontem à FOLHA. "O Abi me perguntou se eu conhecia um bom mecânico e lhe disse que o Leger era um excelente mecânico a quem eu conhecia desde 2008. Foi apenas isso."

O coronel, que comandou a PM de Londrina entre 2012 e agosto de 2014, disse que é amigo de Abi e o conhece "há muitos anos". Sobre ter sido arrolado pelo amigo e pelo MP, manifestou surpresa. "Eu fiquei surpreso por ter sido escolhido como testemunha porque eu não estava mais em Londrina quando a empresa (Providence) foi contratada pelo Estado. Só saberei como posso contribuir com o processo na hora, quando eu for prestar depoimento."

A segunda audiência da Voldemort será em 6 de outubro para ouvir empresários e parentes de Leger, como informantes, já que trabalharam na Providence. Os dias 8 e 13 de outubro foram reservados pelo juiz para ouvir as testemunhas arroladas pelos réus.

CONTINUA

09 SET 2015

FOLHA DE LONDRINA CONTINUAÇÃO

NULIDADES

Na decisão de ontem, Nannunzio também analisou – e rejeitou – todas as questões preliminares apontadas pelos réus, como pedidos de absolvição sumária, ausência de crime, cerceamento de defesa e nulidade das interceptações telefônicas.

Uma decisão liminar do Órgão Especial do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, do começo de agosto, determinou a suspensão do processo da Voldemort. Os desembargadores acataram argumentos da defesa de Abi de que a investigação deveria tramitar no TJ em razão do foro privilegiado de uma das suspeitas, a secretária de Administração, Dinorah Botto Portugal Nogara, titular da pasta onde a contratação da Providence foi feita. No entanto, até hoje o TJ não notificou a 3ª Vara Criminal da liminar e Nannunzio segue com o processo. Paralelamente, porém, a Procuradoria-Geral de Justiça entende que não há fatos que justifiquem incluir Dinorah na investigação.

09 SET 2015

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

ADI da Paranaprevidência

O parecer da Advocacia Geral da União (AGU) na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) sobre a ilegalidade das alterações na Paranaprevidência foi contrário ao governo. A ADI foi proposta pelo Fórum das Entidades Sindicais do Paraná, que contesta a inclusão de novos 33 mil servidores no Regime Próprio da Previdência Social do Estado, que nunca contribuíram com o fundo. A presidente do Fórum, Marlei Fernandes, que é professora estadual, disse que “agora é esperar que o ministro (Marco Aurélio de Mello, no STF) sigam esse nosso entendimento, também confirmado pela AGU”.

Polêmica desde o início

O projeto do governador Beto Richa (PSDB), que alterou o sistema previdenciário, foi o causador da grande mobilização dos servidores estaduais no Centro Cívico, no mês de abril, contra a aprovação pela Assembleia Legislativa (AL) do Paraná. A barreira formada com milhares de policiais militares reprimiu com violência a multidão, deixando mais de 200 feridos. A lei também considerada ilegal pelo Ministério Público de Contas do Paraná, mas o Tribunal de Contas (TC) rejeitou os argumentos e arquivou o procedimento.

07 SET 2015

FOLHA DE LONDRINA

Projeto que pune fiscais corruptos 'dormita' na AL

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

Curitiba – Quase dois meses após ser anunciado pelo governador Beto Richa (PSDB), como forma de dar uma resposta à sociedade sobre as denúncias investigadas pela Operação Publicano, o projeto de lei complementar 18/2015, que pune auditores fiscais envolvidos em irregularidades, segue parado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa (AL) do Paraná. Mais de 60 profissionais são acusados de participar de um esquema de corrupção na Receita Estadual em Londrina. Quando propôs a mudança na legislação, no dia 16 de julho, Beto destacou a ampliação do que chamou de força-tarefa, o que incluía também a abertura de sindicâncias para avaliar o patrimônio dos servidores sob suspeita. Questionados pela FOLHA sobre o porquê da demora em colocar a matéria em pauta, o líder do governo Luiz Cláudio Romanelli (PMDB) e o presidente da CCJ, Nelson Justus (DEM), jogaram a responsabilidade um para o outro.

“Pergunte ao presidente da CCJ... Ele (projeto) vai ser distribuído e obviamente vai tramitar”, disse o peemedebista. “É um projeto interessante, mas não é absolutamente prioritário. É uma adequação na lei orgânica. Não é uma questão urgente. Tem de ser discutido, trabalhado, adequado...”, com-

**Anunciada no dia 16 de julho
pelo governo em resposta
às investigações da Operação
Publicano, em Londrina, mensagem
até hoje não foi analisada pela CCJ**

pletou. “Foi designado o relator, o deputado Romanelli. Não tem por que segurar. É só ele relatar e entregar para nós. Às vezes, a nossa pauta tem demorado porque os deputados pedem vista, querem ouvir, pedem diligências e não trazem (as mensagem de volta)”, cobrou Justus. A matéria foi lida pelo presidente da Casa, Ademar Traiano (PSDB), na sessão de 3 de agosto, sendo encaminhada imediatamente à CCJ. Além das análises pelas comissões técnicas, onde pode haver também apresentações de emendas, ela precisa passar por pelo menos três votações em plenário, até ser encaminhada para sanção do governador. Não houve pedido de regime de urgência.

No texto, o tucano propõe alterar 35 artigos da Lei Complementar 131/2010, que regulamenta a carreira dos fiscais. Entre as modificações sugeridas estão a perda do direito ao prêmio de produtividade no caso de prisão, uma maior autonomia ao secretário da Fazenda para afastar o trabalhador investigado e a obrigatoriedade de apresentar uma declaração patrimonial anual-

mente. Outras medidas propostas são a possibilidade de demissão em razão da gravidade da falta disciplinar, a extinção do Conselho Superior dos Auditores Fiscais (CSAF) e a adoção de critérios mais rigorosos para o servidor que assumir função gerencial. O órgão também passaria a ter um canal na internet para denúncias. Em coletiva de imprensa na última quinta-feira, Beto se esquivou sobre a razão de a matéria seguir “encostada” na CCJ. “Temos visto aí denúncias de que existem essas práticas nocivas há mais de 30 anos, imagino que não seja só aqui, mas em várias partes do Brasil. É importante que estejamos atentos em medidas duras e punições”, limitou-se a dizer.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

CRÍTICAS

07 SET 2015

O Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita do Estado do Paraná (Sindafep) já tinha se posicionado contra a maioria dos itens. Conforme a entidade, a categoria vê a alteração da Coordenação da Receita Estadual (CRE) como “um retrocesso de pelo menos 50 anos”. Também defende manter o CSAF, adequar as penalidades de forma semelhante a outras carreiras correlatas e reestruturar as promoções dos profissionais. A reportagem procurou o Sindafep novamente, via assessoria de imprensa e diretoria, para saber como tem se dado o diálogo com os parlamentares e se eles se dispuseram a alterar o texto original, no entanto, não recebeu retorno até o fechamento desta edição.

Para o líder da oposição na AL, Tadeu Veneri (PT), tudo o que a gestão tucana fez até agora em relação ao tema foi um “estardalhaço”, na tentativa de confundir a opinião pública. “Esse mesmo governo que faz discurso de moralidade, que diz a todo Brasil que vai punir rigorosamente seus fiscais, de forma até injusta com aqueles que são absolutamente corretos, é o mesmo que não tem a menor intenção de que o projeto tramite. Então, a impressão que nos dá é que o governador Carlos Alberto faz um discurso como se ainda estivesse em seus tempos áureos. Hoje nós temos um governo inseguro, que de manhã fala uma coisa e à tarde faz outra, que para fechar suas contas pegou dinheiro da previdência, aumentou violentamente as taxas do Detran (Departamento de Trânsito), o ICMS, a luz e a água. Infelizmente, a realidade é muito dura e, talvez, o governador não queira encará-la.” (Colaborou Andréa Bertoldi)

07 SET 2015

FOLHA DE LONDRINA

Trinta são investigados em nova fase da Publicano

Loriane Comeli

Reportagem Local

O número de envolvidos no suposto esquema de corrupção na Receita Estadual de Londrina investigado desde julho do ano passado – há mais de um ano, portanto – pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) está perto de duas centenas, conforme consta de duas ações penais resultantes da primeira e segunda fases da Operação Publicano, e não para de crescer.

A terceira fase, afirma o promotor Renato de Lima Castro, envolve pelo menos 30 pessoas, incluindo novos nomes de empresários e auditores. Até agora, são réus nas duas ações 198 pessoas, sendo 63 auditores de Londrina, de cidades da região e de Curitiba – a investigação revelou que a cúpula da Receita, que trabalhava na capital, figurava no topo da hierarquia da organização criminosa que cobrava propina de empresários para deixar de fiscalizar o recolhimento de impostos estaduais, especialmente ICMS. Ao todo, 78 empresas estão envolvidas nas duas primeiras fases da Publicano.

“Nesta terceira fase, temos novos investigados – outros empresários que pagaram propina para a organização criminosa e novos fiscais. Os crimes apurados são formação de organização criminosa, corrupção e lavagem de dinheiro”, afirmou o promotor

de Defesa do Patrimônio Público, Renato de Lima Castro. “Também estamos nos dedicando a analisar a evolução patrimonial dessas pessoas que enriqueceram ilícitamente a custo de recebimento de propina.”

A última ação da Publicano foi protocolada em 30 de junho e, desde então, o Gaeco segue analisando documentos apreendidos e ouvindo testemunhas ou investigados. O grupo também confronta informações repassadas pelo auditor Luiz Antonio de Souza que fez acordo de delação premiada com os promotores, entregou colegas e confessou crimes.

Outro ponto da investigação, revelou Castro, é cobrança de propina em postos fiscais localizados nas rodovias do Estado. Nesses locais, auditores recebiam propina de caminhoneiros que transportavam mercadorias sem o recolhimento devido de impostos. Já havia um acordo prévio com as empresas para liberar a carga mediante pagamento de vantagem indevida aos auditores.

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIA CATAFESTA 06 SET 2015

Justiça Restaurativa: desafios e possibilidades

Um dos maiores desafios da atualidade é a superação da cultura da violência, no contexto da qual proliferam práticas de intolerância, desrespeito, brutalidade e abusos. Práticas que são incompatíveis com a busca do bem comum, da solidariedade e da justiça social. E, almejando estes ideais, verifica-se ser imprescindível investir em processos de solução de conflitos transformadores, que favoreçam a autonomia dos sujeitos e a afirmação de valores como democracia, justiça, paz e equidade.

A reconfiguração das relações de convivência em sociedade é a mudança mais radical e necessária na contemporaneidade, uma transformação que não implica, necessariamente, atos grandiosos, mas exige pequenas transformações revolucionárias no cotidiano das relações sociais em vários contextos, como a família, a escola, as comunidades.

Uma proposta que contempla essa necessidade é a promoção de meios autocompositivos e consensuais de solução de conflitos, como aqueles expressados pela Justiça Restaurativa, pois além de contribuir para a resolutividade de conflitos específicos, também tem o potencial de ampliar seus resultados no âmbito da prevenção e da pacificação social.

Em vários documentos, dentre eles a resolução 2002/12 da Organização das Nações Unidas, válida e recomenda a aplicação da Justiça Restaurativa na solução pacífica de conflitos para todos os países signatários.

O Conselho Nacional de Justiça, ao editar a resolução nº 125, elegeu os meios alternativos e consensuais de resolução de conflitos como uma via efetiva e eficaz de pacificação social, determinando que os órgãos judiciários os ofereçam mediante o atendimento e orientação à população.

Ainda, de acordo com o artigo 35, II e III do Sinase — Lei 12.594/2012 —, as práticas restaurativas devem ser preponderantes na execução das medidas socioeducativas aplicadas ao adolescente em conflito com a lei.

No contexto londrinense, registre-se, respostas pacificadoras têm sido pensadas e construídas pela cidade ao longo dos anos e com o apoio de diversos setores da sociedade. Londrina conta com instituições apoiadoras desta filosofia e, inclusive, com um Conselho Municipal atuante e voltado à cultura de promoção da paz.

Por ser solo fecundo, a proposta da Justiça Restaurativa tem ganhado força na cidade. Desde de julho de 2014, Londrina conta com um Núcleo de Articulação para Implementação da Justiça Restaurativa. Trata-se de um grupo coeso e organizado de instituições e pessoas, com o firme propósito de difundir e implantar práticas restaurativas para a solução pacífica e consensual de conflitos em várias frentes de atuação: escolas, comunidades, unidades socioeducativas e casos judicializados.

Em um breve período, mas intensamente produtivo, a proposta do Núcleo ganhou grande adesão da sociedade e o endosso fundamental dos poderes Legislativo e Executivo, contexto que favoreceu a construção coletiva de um projeto de lei para a criação e implantação do Programa Municipal de Pacificação Restaurativa. Com sua aprovação, Londrina passará a contar com uma política pública municipal que ampara a realização das práticas restaurativas no bojo da

construção de uma cultura de paz.

Com isso, e com o engajamento de todos, poderemos realizar mudanças necessárias que precisam ser implementadas no cotidiano social, revelando que as pessoas envolvidas num conflito, quando têm voz e são ouvidas, podem ser parte da solução dele, e isso poderá resultar na construção de um bem maior comum a todos, que são relações mais saudáveis de convívio social.

CLAUDIA CATAFESTA é juíza de Direito da 2ª Vara da Infância e da Juventude de Londrina e membro da Comissão Estadual de Práticas Restaurativas do Tribunal de Justiça do Paraná e da União dos Juristas Católicos de Londrina

“

As pessoas envolvidas num conflito, quando têm voz e são ouvidas, podem ser parte da solução dele”

06 SET 2015

FOLHA DE LONDRINA INFORME

Liminar mantida

O Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná negou provimento ao recurso da Prefeitura de Londrina contra a liminar obtida pela ONG Meio Ambiente Equilibrado (MAE) que impediu a liberação de novos alvarás para empreendimentos na área urbana que se sobrepõe à zona de amortecimento da Mata dos Godoy, na zona sul. A informação é do advogado da ONG, João Tescaro Júnior, que disse não ter tido acesso ao acórdão ainda – a decisão é datada de 1º de setembro. O procurador-geral do município, Paulo César Valle, disse desconhecer a decisão.

Recorde o imbróglio

A liminar foi concedida em ação civil pública proposta pela entidade que pede que os limites da zona de amortecimento, de 66 quilômetros quadrados na zona sul da cidade, sejam respeitados. As bordas foram definidas pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP) em 2002, mas, em 2012, a nova Lei do Perímetro Urbano avançou sobre ela em uma área de 66 quilômetros quadrados. No ano passado, a nova Lei de Uso e Ocupação do Solo demarcou essa região com áreas residenciais, comerciais e industriais. Ao analisar preliminarmente a questão, o juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, Marcos José Vieira, proibiu a prefeitura de liberar novos empreendimentos nessa área.

Mudança em trâmite

A decisão sai quando a Câmara de Londrina começa a discutir, ainda nas comissões permanentes da Casa, projeto de lei do prefeito Alexandre Kireeff (PSD) proposto para amenizar os problemas. O texto altera o perímetro urbano, reduzindo-o, e modificando o zoneamento, eliminando as duas áreas demarcadas como industriais às margens da PR-445. Entretanto, mantém as zonas residenciais sobre a zona de amortecimento. O gestor ambiental da ONG MAE, Gustavo Góes, diz que o projeto de lei, apresentado em audiência pública, representa um avanço, mas que a discussão deve continuar devido ao avanço das zonas residenciais. O procurador-geral, Paulo Valle, admite que o texto resolve as pendências apenas em parte. Para ele, o ideal é que o IAP se manifeste e altere os limites demarcados. As comissões de Finanças e Orçamento e de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização analisam a proposta em reunião conjunta na próxima quarta-feira.

05 SET 2015

FOLHA DE LONDRINA

MPF defende pena de mais de 30 anos para Dirceu

Ex-ministro de Lula e outras 16 pessoas foram denunciadas ontem pelos crimes de corrupção, lavagem de dinheiro e organização criminosa

Rubens Chueire Jr.
Reportagem Local

Curitiba - Os procuradores que atuam na força-tarefa da Operação Lava Jato denunciaram ontem à Justiça o ex-ministro José Dirceu e outras 16 pessoas pelos crimes de corrupção, lavagem de dinheiro e organização criminosa em razão de envolvimento com desvio de dinheiro público. Em entrevista coletiva realizada em Curitiba, os representantes do Ministério Público Federal (MPF) defenderam que o político seja condenado a mais de 30 anos de prisão.

Segundo as investigações, o esquema "liderado" por Dirceu movimentou cerca de R\$ 60 milhões em corrupção (mesmo valor é pedido em ressarcimento aos cofres públicos). Ao todo, o MPF calcula que houve 129 atos de corrupção ativa e 31 atos de corrupção passiva entre 2004 e 2011, além de 684 atos de lavagem de dinheiro entre 2005 e 2014.

"A nossa expectativa é que uma pessoa que pratica crimes tão graves tenha, sim, uma pena superior a 30 anos.

Mas isso depende do modo como funciona o nosso sistema e não podemos prever se isso vai ou não acontecer", destacou o coordenador da força-tarefa, procurador Deltan Dallagnol.

A denúncia apresentada se concentra principalmente em integrantes do que os investigadores denominaram de núcleo político. Conforme os procuradores, entre as pessoas que desviaram recursos para uso próprio estão Dirceu e seus familiares; além do ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto, que recebia e encaminhava os valores para o partido.

O montante de R\$ 60 milhões de propina foi pago pela empreiteira Engevix, ao conseguir fechar contratos em seis obras da Petrobras, uma delas na Refinaria Getúlio Vargas (Repar), em Araucária (Região Metropolitana de Curitiba). O repasse dos valores era justificado por meio de contratos fictícios fechados com a Jamp Engenharia e Associados, de propriedade do operador Milton Pascowitch (que fechou uma delação). A Jamp emitia notas fiscais frias para comprovar

os serviços que, na realidade, não ocorreram. A JD Consultoria, de propriedade de Dirceu, também mantinha diversos contratos com a Jamp.

Em depoimento em sua delação, Pascowitch confirmou que sua empresa, na verdade, era de fachada. Do valor total de propina apontado na denúncia, as suspeitas são de que somente o ex-ministro tenha recebido ao menos R\$ 11,8 milhões; e que Vaccari cerca de R\$ 14 milhões. O restante seria "distribuído" entre os agentes públicos, empresários e operadores.

"Se olharmos para o significado desta denúncia, o que ela me mostra? Nós temos a pessoa que foi a número dois do nosso País envolvida num esquema de corrupção. Isso mostra que temos um problema que corrói a nossa democracia, temos um problema que consiste num governo que não é para o povo, mas para fins particulares", ressaltou Deltan.

CONTINUA

05 SET 2015

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Além de Dirceu e Vaccari Neto, também foram denunciados o ex-diretor de Serviços da Petrobras Renato de Souza Duque; o ex-gerente de Serviços da estatal petrolífera Pedro José Barusco Filho; o irmão do político e sócio na JD Consultoria Luiz Eduardo de Oliveira e Silva; a filha do ex-ministro, Camila Ramos Silva; o presidente da empreiteira Engevix, Cristiano Kok; os executivos da Engevix, Gerson de Melo Almada e José Antunes Sobrinho; o executivo e delator Julio Gerin de Almeida Camargo; o operador do esquema Milton Pascowitch; o também operador José Adolfo Pascowitch; o lobista ligado ao PT Fernando Antônio Guimarães Hourneaux de Moura; o ex-assessor de Dirceu Roberto Marques; além de Olavo Hourneaux de Moura Filho; Daniela Leopoldo e Silva Facchini (arquiteta que reformou a casa de Dirceu) e Julio César dos Santos, ex-sócio minoritário da JD Consultoria.

A denúncia não quer dizer que todos os envolvidos sejam culpados. Cabe à Justiça analisar se acata ou não o pedido dos procuradores. Caso a solicitação seja acolhida, Dirceu, Vaccari e todos os outros citados pelo MPF se tornam réus na Justiça Federal do Paraná.

CONTINUA

05 SET 2015

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

‘Não está em questão o que ele fez pela democracia’

Curitiba – O procurador da República, Deltan Dallagnol, afirmou ontem, que o MPF se baseia em fatos e atos concretos e que não está julgando o papel de José Dirceu ao longo da história, na luta pela democracia. “José Dirceu foi um importante líder político brasileiro. Ele representou, por muito tempo, os ideais de muitos. Aqui, nós não julgamos José Dirceu, não julgamos pessoas ouvidas, mas fatos e atos concretos. Não está em questão quem foi José Dirceu ao longo da história”, explicou.

Segundo a denúncia encaminhada ontem à Justiça Federal, o ex-ministro foi responsável pela indicação de Renato Duque à diretoria de Serviços da Petrobras e, por isso, recebia vantagens indevidas da estatal. Os pagamentos ocorreram ao longo de dez anos, entre 2004 e 2014. “Não está em questão o que ele (Dirceu) fez pela consolidação da democracia no nosso País,

mas sim se ele praticou fatos que são crimes em um contexto determinado. E as provas e evidências nos dizem que sim. Ele praticou crimes graves e deve ser responsabilizado como qualquer pessoa”, completou Deltan.

Por ter praticado crimes depois da conclusão do processo do Mensalão, segundo os investigadores, Dirceu pode ser considerado um criminoso reincidente. Nesta situação, é possível que o Supremo Tribunal Federal (STF), que julgou a ação penal 470, imponha ao político também o agravante de maus antecedentes. “Com a finalização da denúncia de hoje, também foi feito um pedido à Suprema Corte para que seja feita a regressão de regime para o Dirceu. Ele estava cumprindo pena no regime semiaberto pelo Mensalão, mas com o fato dele ter cometido crimes mesmo depois de sua condenação, os ministros podem decidir regredir a pena dele do semiaberto para fe-

chado, independente dele vir a ser condenado na Lava Jato”, afirmou o procurador Rober-son Pozzobon.

UM SÓ ESQUEMA

Durante a coletiva o procurador Deltan Dallagnol ainda ressaltou que é importante aproveitar o momento para promover mudanças substanciais tanto na legislação criminal quanto na maneira de se fazer política no País, como por exemplo no financiamento de campanhas eleitorais. “O fato é que Mensalão e Petrolão são um só no mesmo esquema. E este esquema político-partidário de corrupção alimenta, não só os financiamentos de campanhas políticas caríssimas, mas também alimenta o próprio bolso dos corrompidos e dos corruptores. Corrupção não é um ônus de um partido ou de um governo, é endêmica. Temos corrupção ao longo da história, por isso as mudanças são urgentes”, completou. (R.C.J.)

CONTINUA

05 SET 2015

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Janot recomenda que STF rejeite transferência

Talita Fernandes
Agência Estado

Brasília - O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, encaminhou ao Supremo Tribunal Federal (STF) um parecer que pede a rejeição do pedido apresentado pelo ex-ministro da Casa Civil José Dirceu, para sua transferência a Brasília. Dirceu está preso há um mês em Curitiba, por decisão do juiz Sérgio Moro, responsável pela condução da Operação Lava Jato na 1ª instância. Logo após a prisão preventiva ter sido decretada, a defesa de Dirceu entrou com um pedido no Supremo para que o ex-ministro permanecesse em Brasília, cidade onde morava com sua companheira e sua filha. Contudo, o pedido foi rejeitado pelo ministro Luís Roberto Barroso, relator do mensalão do STF.

A defesa então entrou

com um agravo, que agora será analisado pelo plenário da Corte. No pedido de transferência, os advogados argumentam que Dirceu já cumpria pena em regime aberto, imposta pelo julgamento do mensalão. Além disso, é levado em conta pela defesa o fato de o ex-ministro ficar mais próximo de seus familiares, que residem na capital federal.

Contudo, Janot entende que os pedidos dos advogados "carecem de embasamento legal" e que não há motivo para "se falar em conciliação de prisões". "Não há qualquer empecilho à transferência do agravante a outra unidade da federação, local onde estão concentrados os demais atos de investigação", escreveu Janot, entendendo não haver relação entre as duas prisões, uma por condenação no mensalão e outra, por suposto envolvimento da Lava Jato.

05 SET 2015

FOLHA DE LONDRINA INFORME

MP justifica parecer sobre Camargo

Em nota enviada à redação, o Ministério Público (MP) do Paraná confirmou que não vislumbrou irregularidades na eleição do ex-deputado estadual Fábio Camargo como conselheiro do Tribunal de Contas (TC) do Paraná. Por meio da assessoria de imprensa, a Subprocuradoria-Geral de Justiça afirmou, dentre outros elementos, que houve ilegitimidade do impetrante porque mesmo que houvesse um segundo turno de votação na Assembleia Legislativa (AL), ele não participaria porque não teve nenhum voto.

OAB vai ao STF contra doações empresariais

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) ingressaram no Supremo Tribunal Federal (STF) ontem com uma medida cautelar para proibir, já nas eleições municipais de 2016, doações de empresas para candidatos e partidos políticos. A medida é parte do movimento "90 Dias Contra a Corrupção", em que OAB pretende, até dezembro, fazer ações efetivas para dar visibilidade ao combate à corrupção, como pressionando pela aprovação de projetos de lei e cobrando maior transparência de órgãos públicos. O pedido será analisado pelo ministro do Supremo Luiz Fux, que já é relator de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade sobre o tema.

05 SET 2015

FOLHA DE LONDRINA

Carceragens de distrito e da CCL passam por vistoria

Situação será levada
para Conselho de Direitos
Humanos do Paraná e
Assembleia Legislativa

Antonieile Luciano
Reportagem Local

Mesmo com fuga e interdição parcial, o 4º Distrito Policial (DP) de Londrina ainda registra superlotação de presos. Ontem, durante uma vistoria de representantes do Centro de Direitos Humanos (CDH) do município, detentos reclamaram das condições de abrigo, saúde e alimentação no local. Hoje 100 homens estão em um espaço projetado para receber até 24 pessoas.

Há casos em que os presos estão na carceragem há mais de seis meses, aguardando transferência para a Casa de Custódia de Londrina (CCL) ou para uma das duas unidades da Penitenciária Estadual. Hoje, o 4º DP só tem cinco agentes de cadeia para fazer a guarda do local. Dos 65 detentos que fugiram em julho, 22 ainda seguem foragidos.

Participaram da visita a vereadora Lenir de Assis (PT) e o deputado estadual Tadeu Veneri (PT), presidente da

Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa. Além do distrito, eles vistoriaram a CCL e visitaram a família de um agente penitenciário vítima de um atentado. O servidor ficou paraplégico após ser baleado. Ele era funcionário temporário, contratado a partir de processo seletivo simplificado (PSS) para a função.

O coordenador do CDH, Carlos Henrique Santana, avalia a situação nas carceragens da cidade como precária. "É preciso que o governo preste atenção em como as cadeias públicas estão no Paraná. Hoje, temos uma bomba-relógio. É um perigo para quem está preso e para quem trabalha neste ambiente", disse. Segundo ele, embora seja diferente, a situação na CCL também é preocupante. No espaço onde cabem 280 detentos, há mais de 500. "A maior reclamação deles é em relação ao processo judicial de seus casos. Faltam defensores públicos, advogados. As reivindicações são

as mesmas", observou. Um relatório sobre as vistorias será apresentado em reunião com o Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná, em Curitiba, na semana que vem.

De acordo com o deputado Tadeu Veneri, o problema também deve ser levado para discussão na Assembleia Legislativa. Ele pretende apresentar um projeto de lei que exija que o governo contrate apenas servidores concursados para exercer a função de agente penitenciário ou de cadeia. "Hoje, da forma como trabalham, estes profissionais não têm seguro de vida, adicional por periculosidade, ficam desamparados se lhes acontece alguma coisa", observou. A medida, se acelerada, ajudaria a reduzir o número de policiais civis que acabam submetidos ao desvio de suas funções.

CONTINUA

05 SET 2015

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

O parlamentar assinala ainda que insistirá junto ao governo estadual para que a verba destinada à construção de novas unidades prisionais no Paraná seja aplicada o mais rápido possível no setor. “É um recurso do governo federal, em torno de R\$ 130 milhões, que já foi enviado há mais de dois anos para obras e elas não têm acontecido”, lamentou.

Para a vereadora Lenir de Assis, mesmo com as condições insalubres das carcera-gens, o que mais chama atenção é a demora para que os presos recebam o tratamento prisional adequado. “Há muitos que deveriam estar na penitenciária e continuam no distrito. Mesmo condenados, permanecem ali. É um total desrespeito com o que diz a lei”, analisou.

O delegado do 4º DP, Edgar Soriani, admitiu, por sua vez, que o clima na unidade é de constante tensão. Ele recorda que é frequente a prisão de pessoas tentando passar drogas e celulares para os presos, além do risco de doenças e fugas no local. “Infelizmente, não temos solução. Temos que aguardar a boa vontade do Judiciário enquanto cumprimos nosso dever”, pontuou.

A Secretaria Estadual da Segurança Pública e Administração Penitenciária (Sesp) informou, por meio de nota, que, “para tentar contornar o problema da superlotação de presos em delegacias são necessárias mudanças estruturais no sistema, que só serão possíveis com o apoio do Poder Judiciário e do Ministério Público, com a adoção de penas alternativas, conforme previsto nas legislações específicas”. Paralelamente a isto, acrescenta, a Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária tem transferido de “100 a 150 presos semanalmente para o sistema prisional”.

FOLHA DE S. PAULO

OSCAR VILHENA VIEIRA

Estado Inconstitucional de Coisas

Quando direitos dos
cidadãos são violados,
não há como o Judiciário
deixar de intervir

05 SET 2015

NAS ÚLTIMAS semanas o Supremo Tribunal Federal tem analisado diversas ações relacionadas com a situação dramática das prisões brasileiras. A mais ampla delas, proposta pelo PSOL, pede ao Supremo que reconheça um “estado inconstitucional de coisas” no sistema penitenciário, bem como determine uma série de medidas estruturais com o objetivo de sustar a sistemática violação de direitos em nossos cárceres.

Não se trata de um pedido simples. A questão que se coloca em litígios voltados a corrigir problemas estruturais é: até onde devem ir os juízes? De que maneira devem os tribunais responder àqueles que veem seus direitos frustrados por falta de uma política pública, seja na área da saúde, da educação ou mesmo prisional?

A resposta tradicional é que os juízes devem pouco ou nada fazer. Afinal, a implementação de políticas públicas é da competência do Executivo, com a concorrência do Legislativo. O Judiciário não disporia do conhecimento ou mesmo dos meios para fazê-lo.

Essa, porém, não mais é uma resposta válida. Isso porque políticas públicas são, no mais das vezes, instrumentos para a realização de direitos fundamentais. Se deficientes, afetam negativamente a realização desses direitos. E não resta qualquer dúvida de que a proteção dos direitos fundamentais é missão precípua do Judiciário.

Logo, é inevitável que, ao julgar litígios estruturais, o Judiciário seja obrigado a se imiscuir no desenho

de políticas governamentais e até mesmo a se envolver na alocação de recursos públicos.

A questão, portanto, não é se, mas quando e como deve o Judiciário interferir nessas políticas? De que forma assegurar direitos, sem usurpar as atribuições dos representantes eleitos para conceber e levar a cabo políticas de governo?

Como bem salientou o ministro Lewandowski, ao analisar o recurso extraordinário voltado a impor ao Executivo a obrigação de realização de obras em presídio do Rio Grande do Sul, “aos juízes só é lícito intervir” quando a atuação ou omissão “das autoridades estatais coloque em risco, de maneira grave e iminente, os direitos dos jurisdicionados”. Essa é a senha: quando direitos são violados, não há como o Judiciário deixar de intervir. Determinou, assim, a realização da obra.

Na ação proposta pelo PSOL a questão é bem mais complexa, não só porque diz respeito à crise sistêmica das prisões brasileiras, como também pelo fato de que múltiplos são os pedidos voltados a remediar esse “estado inconstitucional de coisas”.

O julgamento ainda está em seu primeiro ato. Em sede de cautelar, o ministro Marco Aurélio, de forma contundente, destacou que o Supremo não pode abrir mão de seu papel de proteger o direito das minorias. O desafio agora é não apenas determinar medidas racionais que possam interromper a sistêmica violação de direitos, mas também estabelecer um mecanismo eficiente

de acompanhamento para sua implementação. A chave parece estar na atuação do CNJ.

Dado o reconhecimento da gravidade da situação carcerária pelo Supremo, das ultrajantes violações ali cometidas, bem como das nefastas consequências para toda a sociedade de um sistema prisional que só aumenta o potencial ofensivo dos que passam pelas suas grades, temerário seria recuar.

MÔNICA BERGAMO

Janot é contra volta de José Dirceu para prisão domiciliar

DE BRASÍLIA - Em parecer enviado ao STF (Supremo Tribunal Federal), o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, se manifestou contra o pedido da defesa do ex-ministro José Dirceu para que o petista volte a cumprir prisão domiciliar.

A defesa recorreu ao STF para que Dirceu deixe a prisão em Curitiba, onde está detido sob acusação de envolvimento no escândalo da Petrobras.

A defesa alega que Dirceu já cumpria pena pelos crimes do mensalão e não poderia ter sido preso pela Justiça do Paraná sem aval do STF, que é responsável pelo caso do mensalão.

Para Janot, porém, os argumentos não justificam o recurso. O procurador-geral afirmou que o ex-ministro não tem prerrogativa de foro especial e que não há relação entre a prisão do mensalão e da Lava Jato.

OAB vai ao STF contra doações de empresas em 2016

DE BRASÍLIA - O Conselho Federal da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) e a CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) ingressaram no Supremo Tribunal Federal, nesta sexta (4), com uma medida cautelar para proibir, já nas eleições de 2016, doações de empresas para campanhas.

O pedido será analisado pelo ministro do Supremo Luiz Fux, que já é relator de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade sobre o tema. O julgamento foi suspenso em abril do ano passado, após pedido de vista do ministro Gilmar Mendes.

Mudanças nas regras eleitorais têm de ser feitas até um ano antes do pleito para ter efeito.

ÚLTIMO ANDAR

As informações sobre o ex-presidente Lula contidas na delação premiada do empresário Ricardo Pessoa, da UTC, já chegaram ao STF (Supremo Tribunal Federal). Elas foram dadas ao ministro Teori Zavaski pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot.

PRIMEIRO ANDAR

Zavaski deve decidir, no futuro, se envia os dados ao juiz Sergio Moro, no Paraná. O magistrado pediu mais informações a Janot sobre os fatos narrados pelo empresário.

MEZANINO

Também já chegaram ao STF informações sobre o ministro Aloizio Mercadante, da Casa Civil, e o senador Aloysio Nunes Ferreira, do PSDB. A corte decidirá se eles devem ou não ser investigados de maneira mais detalhada. Os dois negam ter recebido recursos irregulares de Pessoa.

TURMA

O governo, que, como antecipado pela coluna, já tinha recebido informações de que Rodrigo Janot enviaria ao STF pedido de abertura de inquérito contra Mercadante, foi informado também de que é possível que os casos do ministro e de Aloysio, se tiverem sequência, saiam das mãos de Teori Zavaski. Eles podem ser distribuídos a outros magistrados.

05 SET 2015

FOLHA DE S. PAULO

Indenização ajudará tio de Aécio a quitar dívida

Fazendeiro é condenado
a devolver R\$ 250 mil

JOSÉ MARQUES
DE BELO HORIZONTE

A Justiça de Minas Gerais autorizou um parente do senador Aécio Neves (PSDB-MG) a quitar uma antiga pendência judicial sem desembolsar um centavo, graças a uma indenização que ele receberá do Estado pela desapropriação do terreno onde o aeroporto da cidade de Cláudio (MG) foi construído quando Aécio era o governador.

Tio-avô do senador tucano, o fazendeiro Múcio Tolentino, 90, foi condenado em maio deste ano a devolver aos cofres públicos o dinheiro gasto para fazer uma pista de pouso que existia no local antes da construção do aeródromo do município.

A pista antiga, de terra batida, foi construída pela prefeitura de Cláudio em 1983, quando o próprio Múcio era o prefeito da cidade, e com dinheiro do Estado, que na época era governado por Tancredo Neves (1910-1985), de quem o fazendeiro era cunhado.

Como a pista ficava dentro da fazenda de Múcio, o Ministério Público entendeu que ele se apropriou de um bem público e entrou com ação civil contra ele. Por causa dessa ação, a área foi bloqueada pela Justiça e Múcio ficou impedido de vendê-la.

Em 2008, o governo estadual decidiu construir um aeródromo no lugar e desapropriou a área, depositando R\$ 1 milhão numa conta judicial para garantir o pagamento da indenização. A Justiça determinou que o pagamento só fosse feito após a conclusão da ação civil movida antes contra Múcio.

A sentença com a condenação do fazendeiro foi publicada no dia 20 de maio deste ano. Em valores atualizados, o tio-avô de Aécio terá que restituir aos cofres públicos cerca de R\$ 250 mil.

Em sua decisão, o juiz Jacinto Copatto Costa reconheceu a dívida como quitada, após o valor ter sido separado da indenização que o fazendeiro ainda tem a receber pela desapropriação do terreno.

Se a Justiça mantiver o valor da indenização proposta pelo Estado, de R\$ 1 milhão, Múcio receberá pelo menos R\$ 750 mil pela área, já descontado o valor que ele foi condenado a devolver por causa da outra ação. No processo, o fazendeiro chegou a pedir R\$ 9 milhões pelo terreno.

ESCOLHA

A **Folha** revelou em julho do ano passado que o governo Aécio construía o aeroporto dentro da fazenda do tio. O senador tucano e o governo mineiro disseram na época que a área foi escolhida por ser a opção mais econômica para o Estado, e não para beneficiar o parente de Aécio.

O Ministério Público Estadual abriu no ano passado um inquérito sobre a obra, mas em agosto deste ano arquivou o caso. Os promotores concluíram que não houve nenhuma irregularidade na escolha do terreno e na construção do aeroporto de Cláudio.

Em nota enviada à **Folha**, o diretório do PSDB de Minas Gerais afirmou que não houve "artifício para beneficiar o antigo proprietário" e disse que a decisão do governo estadual de construir o aeroporto no local foi tomada por ser a mais econômica para o Estado, em razão da existência da antiga pista de terra batida no lugar.

06 SET 2015

FOLHA DE S. PAULO

Banco paga palestras de juízes trabalhistas

Quatro ministros do TST receberam do Bradesco, mas não se declaram impedidos em ações que envolvem a instituição

Corregedor da Justiça do Trabalho recebeu R\$ 161,8 mil por palestras; eles dizem que isso não interfere nas decisões

RICARDO MENDONÇA
EDITOR-ADJUNTO DE PODER
ALEXANDRE ARAGÃO
DE SÃO PAULO

Quatro ministros do TST (Tribunal Superior do Trabalho) receberam pagamentos do Bradesco para proferir palestras no banco desde 2013, mas não se declaram impedidos de julgar processos que têm o banco como parte.

O mais frequente é o atual corregedor-geral da Justiça do Trabalho, ministro João Batista Brito Pereira, que, em dois anos e meio, recebeu R\$ 161,8 mil do banco por uma sequência de 12 palestras.

O site do TST informa que Brito Pereira relata hoje dez processos envolvendo o Bradesco no tribunal, a mais alta instância da Justiça trabalhista. Ele também atua em casos de interesse do banco sem ser relator, mas o site não informa esse total. Em seu histórico, já tomou decisões favoráveis e contrárias à instituição.

Os outros três magistrados que receberam do Bradesco são o presidente do TST, Antonio José de Barros Levenha-

gen, que ganhou R\$ 12 mil por uma palestra e aparece como relator de seis casos; Guilherme Augusto Caputo Bastos, R\$ 72 mil por seis palestras, 170 ações relatadas; e Márcio Eurico Vitral Amaro, que relata 152 processos, mas não informa quanto recebeu.

Os dados sobre as palestras e os pagamentos foram fornecidos pelos próprios magistrados em resposta a um pedido da **Folha** com base na Lei de Acesso a Informações.

Nesses eventos, os ministros trataram de temas como dano moral, terceirização e novas súmulas, entre outros. Eles sustentam que não há conflito de interesse em jogo e que os serviços prestados ao banco não interferem nos julgamentos (leia abaixo).

A reportagem perguntou ao Bradesco quanto investe em palestras de magistrados e se membros de outras cortes também costumam ser contratados, mas o banco não respondeu. Afirmou apenas que proporciona “meios de atualização profissional aos seus colaboradores” e que esses meios “envolvem contratações de profissionais, conforme área de interesse”.

REGRA

A Lei Orgânica da Magistratura, norma que define regras para a organização dos tribunais e o trabalho dos juízes, tem um artigo que permite o “exercício de cargo de magistrado superior, público ou particular”. Mas não cita a hipótese de palestras fora de estabelecimentos de ensino.

O CNJ (Conselho Nacional de Justiça) já produziu resolução sobre patrocínio de empresas privadas em eventos da magistratura. Mas nunca abordou a questão específica de palestras remuneradas.

Em relação ao impedimento no instante de julgar, a legislação também é omissa.

Entre as regras do Código de Processo Civil que determinam o impedimento da atuação do juiz numa ação estão as situações em que o magistrado, seu cônjuge ou parente é parte do processo.

A mesma norma diz que o juiz pode declarar a própria suspeição quando sente que há algum conflito ético. Mas é uma decisão de foro íntimo, que depende da convicção do próprio magistrado.

PROCEDIMENTO

Dos 27 ministros do TST, 24 responderam ao questionário da **Folha** que pedia a lista de palestras ministradas desde 2013 com data, local, contratante e remuneração bruta.

O maior grupo é o de oito ministros que nada cobraram por palestras. Entre eles estão Ives Gandra da Silva Martins Filho, que disse ter feito 17 palestras, e Kátia Magalhães Arruda, que listou 15 eventos.

Quatro ministros afirmaram que não deram nenhuma palestra desde 2013. E outros oito declararam remuneração em ao menos uma, mas na maioria desses casos foram eventos para faculdades, associações ou órgãos do próprio Judiciário. A maioria recebendo entre R\$ 1.000 e R\$ 2.000 por evento.

Os exemplos de empresas privadas que remuneraram ministros por palestras são minoria. Além do Bradesco, há uma firma de engenharia chamada LGF e o Grupo Libra, que administra concessões no setor portuário. Nesses casos, porém, a **Folha** não identificou ações no tribunal.

CONTINUA

06 SET 2015

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Na lista de contratantes também há entidades sindicais de patrões e de empregados. Caputo Bastos, por exemplo, diz ter recebido R\$ 10 mil por uma palestra na Fecomércio (Federação do Comércio de São Paulo) e outros R\$ 10 mil para falar à Federação da Agricultura e Pecuária do Mato Grosso.

A Firjan (Federação da Indústria do Rio) investiu R\$ 15 mil para ouvir Levenhagen. E o ministro Douglas Alencar Rodrigues diz ter recebido R\$ 15 mil da Força Sindical do Paraná e outros R\$ 15 mil da confederação de metalúrgicos ligada à Força.

Três ministros não informaram os contratantes de suas palestras: Aloysio Corrêa da Veiga, Cláudio Mascarenhas Brandão e João Oreste Dalazen. Só disseram que esses rendimentos foram declarados no Imposto de Renda.

Colaborou MARCELO SOARES,
editor de "Audiência e Dados"

MAGISTRADOS PALESTRANTES

Ministros receberam remuneração do Bradesco para dar palestra, mas não se declaram impedidos de julgar casos envolvendo o banco

MINISTRO	QUANTAS PALESTRAS DEU NO BANCO*	QUANTO RECEBEU Em R\$ mil	QUANTOS CASOS DO BANCO RELATA NO TST
Antonio José de Barros Levenhagen	1	12	6
Guilherme Augusto Caputo Bastos	6	72	170
João Batista Brito Pereira	12	161,8	10
Márcio Eurico Vitral Amaro	Não informa	Não informa	152

*De janeiro de 2013 a junho de 2015. Fonte: ministros

CONTINUA

Magistrados afirmam que não trataram de casos específicos

Os ministros do TST que receberam do Bradesco para proferir palestras dizem que, nos eventos, jamais trataram de aspectos específicos das ações envolvendo o banco.

“As palestras não retiram minha isenção [...] Foram de temas genéricos e não ensejaram discussão sobre caso específico”, disse João Batista Brito Pereira. A remuneração, afirmou, foi definida pelo banco sem sua interferência.

Antonio José de Barros Levenhagen disse que não se deu por impedido de apreciar recursos de agravo de instrumento que tem o Bradesco como parte pois, em sua palestra, não tratou “de nenhum caso concreto de interesse do contratante”: “A única palestra que proferi para advogados do grupo Bradesco enfocou, apenas, tema teórico relacionado à contemporaneidade do Direito do Trabalho”.

Guilherme Augusto Caputo Bastos disse que não se declara impedido porque o caso “não estaria enquadrado em nenhuma das hipóteses [de impedimento] tratadas no CPC [Código de Processo Civil]”. Ele ressalta: “Nunca mereci de nenhum demandante contra o Bradesco a arguição da pecha de impedido ou suspeito para atuar no caso”.

Márcio Eurico Vitral Amaro disse ter a consciência tranquila pois todas suas decisões seguiram a jurisprudência majoritária da corte.

“Desafio a quem quer que seja que demonstre que eu possa ter de algum modo distorcido o enquadramento jurídico que o tribunal normalmente confere às questões submetidas a seu julgamento.” Ele disse ainda que os honorários foram de acordo com os valores de mercado.

Douglas Alencar Rodrigues, que recebeu de entidades sindicais, disse que aceita todos os convites que recebe “por considerar que a participação em eventos de cunho científico, remunerados ou não, representa excepcional oportunidade para troca de experiências”.

O Bradesco não respondeu aos questionamentos da **Folha** sobre magistrados de outras cortes contratados, critérios para pagamento e gasto total em palestras desse tipo.

Diante das perguntas, informou, por nota: “O Bradesco, por meio de sua Universidade Corporativa, proporciona condições e diferentes meios de atualização profissional aos seus colaboradores. Esses meios incluem treinamentos formais técnicos, acadêmicos, palestras, cursos on-line, dentre outros programas que, por sua vez, envolvem contratações de profissionais, conforme área de interesse”.

Supremo e STJ ignoram pedido sobre palestras

O TST foi mais transparente que o STF (Supremo Tribunal Federal) e o STJ (Superior Tribunal de Justiça) ao responder à **Folha** sobre palestras.

Dos dez ministros do STF à época, só Celso de Mello respondeu, dizendo que não deu palestras. Dias Toffoli deu resposta incompleta.

Após novos pedidos, Rosa Weber disse não ter dado palestras e Luís Barroso disse que isso constituiu atividade particular. O STJ afirmou não ter os dados organizados.

07 SET 2015

FOLHA DE S. PAULO

Inquérito sobre 2 ministros reforça pressão por reforma

STF autorizou apuração sobre Edinho e Mercadante,

Também acusado por dono da UTC, senador tucano Aloysio Nunes é outro que passa a ser investigado na Lava Jato

A abertura de inquéritos contra dois dos principais assessores da presidente Dilma Rousseff reforçou a pressão por reformas no Planalto como única saída para superar a crise política, segundo ministros ouvidos pela **Folha**.

O novo motivo de preocupação é a abertura de inquéritos na Lava Jato para investigar os ministros Edinho Silva (Secretaria de Comunicação), tesoureiro da campanha de Dilma em 2014, e Aloizio Mercadante (Casa Civil), como noticiou o “jornal Nacional” de sábado (5) e o jornal “O Estado de S. Paulo”.

Ambos foram apontados na delação do dono da UTC, Ricardo Pessoa, como beneficiários de recursos de corrupção na Petrobras. Por isso, a Procuradoria pediu ao ministro do Supremo Teori Zavascki a abertura dos inquéritos. O objetivo é aprofundar as investigações.

Pessoa disse em sua delação que doou R\$ 7,5 milhões à campanha de Dilma em 2014 após ter sido coagido por Edinho, que teria pedido um

ambos próximos a Dilma

valor maior. Em julho, a revista “Veja” reproduziu um trecho da delação de Pessoa. Segundo a publicação, o empreiteiro disse ter ouvido o seguinte de Edinho: “Você tem obras na Petrobras e tem aditivos, não pode só contribuir com isso. Tem que contribuir com mais. Eu estou precisando”.

Sobre Mercadante, o delator citou ter doado recursos ilícitos à sua campanha ao governo paulista em 2010. Teriam sido R\$ 750 mil no total, sendo R\$ 250 mil “por fora”. UTC e Constran, firma do grupo de Pessoa, constam como doadoras de R\$ 500 mil.

Os ministros negam as acusações (leia na pág. A5).

A investigação sobre eles atinge o sistema nervoso do Planalto. Mercadante é o braço direito de Dilma; Edinho atua como bombeiro da crise, além de fazer uma ponte entre ela e o ex-presidente Lula.

Integrantes da cúpula do governo passaram a afirmar, nos bastidores, que a situação política está se deteriorando rapidamente e que só com mudanças drásticas será possível vencer a crise.

Para auxiliares presidenciais, só uma profunda reforma ministerial e administrativa, com corte de cargos em grande escala, recuperaria o

governo. “Tira todo mundo, recomeça, não sei. Mas faz alguma coisa nos próximos dez dias”, disse um ministro.

Em agosto, o Planalto anunciou a redução de dez ministérios e o fim de parte dos cargos comissionados, mas até agora nada ocorreu.

Auxiliares até agora relativamente otimistas quanto ao fim da instabilidade começam a enxergar o “cerco” se fechando. Enquanto obstáculos se acumulam, Dilma isolou-se nas últimas semanas. Reúne bem menos o núcleo político, despachando cada vez mais com um pequeno grupo. O único sempre presente é Mercadante.

CONTINUA

Mas é também do ministro a cabeça que setores do PMDB, partido do vice, Michel Temer, pedem como uma das formas de resolver a crise.

A relação de Mercadante com Temer e com os líderes dos partidos aliados nunca esteve tão ruim. Até Lula já insistiu com Dilma pela troca por um ministro com mais "sensibilidade política".

Para alguns, os fatos das últimas duas semanas foram tão intensos (risco de queda do ministro da Fazenda, Joaquim Levy, apresentação e recuo da CPMF, empresários dando um espécie de ultimato ao governo e agora os inquéritos) que

parece ter se passado seis meses. Ministros avaliam que o episódio da CPMF acelerou o processo de decomposição de apoio ao Planalto, afastando empresários e desagregando a equipe econômica. Os inquéritos, agora, elevaram o grau de pessimismo.

DELAÇÃO

Embora as investigações até o momento tenham apontado o recebimento de recursos do esquema de corrupção na Petrobras pelo PT, que resultaram na prisão do ex-tesoureiro do sigla João Vaccari, não havia até agora nenhuma investigação formal

que pudesse atingir a campanha de Dilma em 2014.

Teori também determinou a abertura de inquérito sobre o senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP). O empreiteiro havia citado Ferreira dizendo ter lhe repassado recursos ilícitos, o que o senador nega.

Como a maioria dos depoimentos de Pessoa ainda são sigilosos, não há detalhes sobre o contexto da citação ao tucano. Não está claro, por exemplo, se os recursos são provenientes do esquema de corrupção da Petrobras. (NATUZA NERY, AGUIRRE TALENTO, MÁRCIO FALCÃO, GABRIEL MASCARENHAS E MARINA DIAS)



CONVERSAS COM EDINHO

A revista "Veja" reproduziu o que Pessoa teria ouvido do então tesoureiro

"Você em obras na Petrobras e tem aditivos, não pode só contribuir com isto. Tem que contribuir com mais. Eu estou precisando"

"O senhor tem obras no governo e na Petrobras, então o senhor tem que contribuir. O senhor quer continuar tendo?"



ALGUNS DOS POLÍTICOS ACUSADOS POR RICARDO PESSOA

Quem recebeu	Valor segundo Pessoa	Valor segundo o TSE	O que ele disse	Outro lado
Edinho Silva, para a campanha de Dilma Roussef (PT)	R\$ 7,5 milhões	R\$ 7,5 milhões	Pessoa diz que doou para preservar negócios da UTC com a Petrobras, por pressão de Edinho Silva, então tesoureiro da campanha	Afirma que doações foram legais e espontâneas e que oposição também recebeu da UTC
Aloizio Mercadante (PT)	R\$ 750 mil	R\$ 500 mil	UTC fez doação à sua campanha de 2010 ao governo de SP, metade em dinheiro vivo	Doações foram declaradas à Justiça Eleitoral
Aloysio Nunes (PSDB)	R\$ 500 mil	R\$ 300 mil	Recebeu parte pelas vias oficiais e o restante via caixa dois	Diz ter recebido só doações oficiais
Edison Lobão (MA), Renan Calheiros (AL) e Romero Jucá (RO), todos do PMDB	R\$ 4 milhões	-	Pessoa diz que os três dividiram a propina em troca da confirmação das assinaturas de contratos de Angra 3*	Lobão nega participação, Calheiros diz que doação foi de acordo com a lei e Jucá disse à Época não ter participado de "nenhuma irregularidade"

*Segundo a Época; Fonte: TSE

07 SET 2015

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

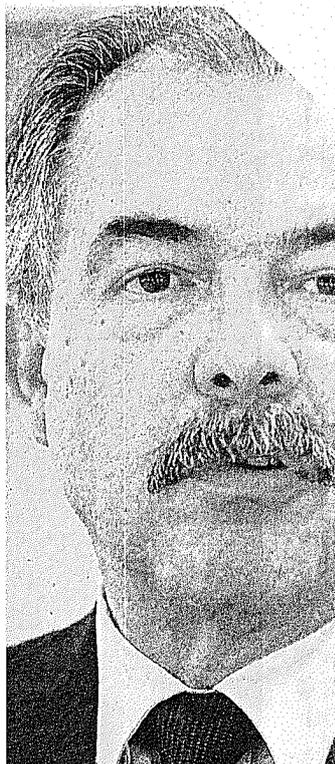
NOVOS INVESTIGADOS

Delação premiada do dono da UTC envolve dois ministros da Presidente Dilma e um senador tucano



SOBRE EDINHO Ministro da Secom

Delação de Ricardo Pessoa, segundo a "Veja", tem o tesoureiro da campanha de Dilma em 2014 como um dos alvos. Segundo o delator, ele doou R\$ 7,5 milhões à campanha depois de ser pressionado por Edinho



SOBRE MERCADANTE Chefe da Casa Civil

Pessoa apresentou documento no qual lista suposto repasse no valor de R\$ 250 mil para o ministro sem registro oficial. O empreiteiro diz que Mercadante recebeu R\$ 500 mil em doações oficiais para sua campanha ao governo de SP



SOBRE ALOYSIO Senador (PSDB-SP)

Na coluna de repasses ilegais do documento, segundo delação de Ricardo Pessoa revelada pela "Veja", também está o senador do PSDB Aloysio Nunes, que teria recebido R\$ 300 mil da UTC e R\$ 200 mil em dinheiro vivo

07 SET 2015

FOLHA DE S. PAULO

PF monitora tucano que ameaçou Dilma

A Justiça Federal do Distrito Federal proibiu o advogado Matheus Sathler Garcia, que ameaçou matar a presidente Dilma Rousseff (PT), de comparecer ao desfile do 7 de setembro, que ocorrerá nesta segunda (7), em Brasília.

Candidato a deputado federal pelo PSDB em 2014, Garcia publicou vídeos nas redes sociais em que prometia “arrancar a cabeça” de Dilma caso não renunciasse ou se suicidasse até domingo (6).

“Dilma Rousseff, renuncie, fuja do Brasil ou se suicide até 6 de setembro às 23h59.

Caso contrário, dia 7 de setembro vamos com as Forças Armadas populares do Brasil defender o povo brasileiro e te tirar do poder”, afirmou.

Ele disse ainda que “sangue vai rolar” caso Dilma não deixe o cargo: “Vamos fazer um memorial na Praça dos Três Poderes. Com a foice e o martelo nós vamos arrancar sua cabeça e pregar”.

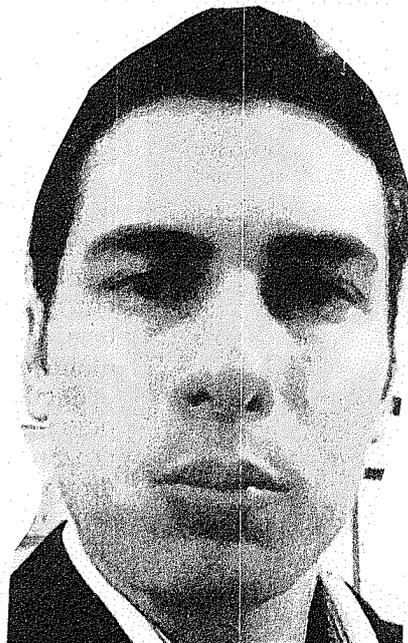
O ministro José Eduardo Cardozo (Justiça) já havia determinado que a Polícia Federal abrisse um inquérito para investigar as ameaças publicadas na internet.

Em decisão proferida na sexta (4), o juiz Marcus Vini-

cius Bastos determinou que Garcia permaneça a no mínimo um quilômetro da Praça dos Três Poderes e da Esplanada dos Ministérios, onde ocorrem as festividades.

O advogado também está proibido de sair da capital e será monitorado pela PF — provavelmente por meio de tornozeleira eletrônica que identifique sua localização.

A família de Garcia afirmou à PF que ele sofre de problemas psicológicos. O juiz, porém, argumentou que os fatos de exercer uma profissão, ser casado e bem articulado provam que é capaz de cumprir a determinação judicial.



O advogado tucano no vídeo em que ameaça a presidente

08 SET 2015

FOLHA DE S. PAULO

SUPREMO

TABU

Majoria no STF não diz se já fumou maconha

O STF (Supremo Tribunal Federal) deve retomar nesta quarta (9) o julgamento que decidirá se o porte de drogas para uso pessoal deixará ou não de ser crime no país.

Sob condição de anonimato, a **Folha** questionou os 11 integrantes do tribunal, que têm trajetórias e formações distintas, se, na juventude, fumaram maconha (droga que motivou todo esse debate) ou tinham amigos com esse hábito. Cinco ministros afirmaram nunca ter consumido a erva. Seis preferiram não responder à pergunta da reportagem.

Ministros do STF retomam julgamento para decidir se é crime portar drogas para uso pessoal, mas maioria

FLÁVIA FOREQUE
MÁRCIO FALCÃO
DE BRASÍLIA

Ainda criança, ela foi matriculada em um internato de freiras. Arrumar a cama e tomar banho em tempo cronometrado eram regras diárias.

Outro, nos tempos de juventude, tinha o hábito de surfar nas praias do Rio de Janeiro e foi guitarrista da banda de rock "The five thunders" (os cinco trovões).

No mesmo período, o atual colega de tribunal prestava serviço militar e chegou à patente de segundo-tenente do Exército brasileiro.

Com trajetória e formação distintas, 11 ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) devem retomar nesta quarta-feira (9) o julgamento que decidirá se portar drogas para consumo pessoal deixará ou não de ser crime no país.

E qual é a experiência pessoal desse grupo de ministros com a maconha, droga que motivou todo esse debate?

Sob condição de anonimato, a **Folha** questionou os integrantes do tribunal se, no período da juventude, fumaram maconha ou tinham amigos com esse hábito.

não **revela**
se já fumou
maconha

Cinco ministros do Supremo afirmaram nunca ter consumido a erva. Seis preferiram não responder a pergunta da reportagem.

Até mesmo no tribunal que vai esmiuçar o tema, o consumo de drogas é um tabu.

Para o ministro Marco Aurélio Mello, a única experiência que teve, ainda nos tempos da juventude, não deixou uma boa lembrança. Ele conta que um amigo o levou "a cheirar, momentaneamente, lança-perfume". O resultado não foi satisfatório.

"Eu passei mal, vomitei, botei o cabrito para berrar, foi uma coisa horrorosa. Foi a única coisa", disse o ministro, que se recusou a falar sob anonimato. Com maconha, afirma, não teve contato.

"Nunca tive amigo maconeiro e nunca cheguei perto de um cigarro de maconha. E olha que curiosidade não me falta", afirmou, entre risos.

E por que nunca fumou então? "Porque para mim é mais ou menos um tabu, é algo que não está na minha existência", justificou o ministro.

Hoje, conta, bebe socialmente e gosta de fumar ocasionalmente um charuto, "para atender até o preto-velho".

CONTINUA

ROMARIA

Diante desse debate controverso, se é crime ou não portar e consumir drogas, uma romaria de religiosos, autoridades médicas e juristas vem mudando a rotina de alguns gabinetes do Supremo Tribunal Federal.

Esse movimento se intensificou após o voto do relator da matéria, ministro Gilmar Mendes —o julgamento foi interrompido após esse voto.

Desde que defendeu a descriminalização das drogas, entretanto, ele vem destacando que sua posição não significa um “liberou geral”.

Para Mendes, a pessoa flagrada com entorpecente para consumo próprio deve estar sujeita a sanções, como aulas e advertência verbal.

Atualmente, quem é pego nessa situação também está sujeito a penas —como prestação de serviço à comunidade, mas pode perder a condição de réu primário.

O argumento do ministro é que a criminalização do porte de drogas para consumo próprio desrespeita “a decisão da pessoa de colocar em risco a própria saúde”.

NOVO INTEGRANTE

O julgamento foi suspenso há pouco mais de duas semanas após o ministro Luiz Edson Fachin pedir maior prazo para analisar o assunto.

Entre colegas e advogados, a expectativa é que o mais novo integrante da Corte vote pela manutenção das regras.

Durante sabatina no Senado antes de assumir o cargo, em maio passado, Fachin indicou ter resistências à descriminalização e ponderou que o tema exige cautela, porque “onde passa um boi, passa uma boiada”.

Na ocasião, lembrou ainda aos senadores relato de amigos que têm a “dolorosa experiência” de um filho envolvido com drogas.

“É uma tragédia. Acaba com o adolescente e acaba, às vezes, com a família.”

CONTRA

- A droga não prejudica só quem a consome, mas também as pessoas ao redor
- A liberação pode causar aumento do número de usuários e do índice de pessoas com transtornos mentais
- O sistema público de saúde já não tem estrutura para atender viciados em drogas lícitas, como álcool
- Definir quem é traficante e quem é usuário de acordo com a quantidade de droga seria falho, já que um criminoso também pode transportar quantidades pequenas

A FAVOR

- Legislação atual fere o princípio da privacidade, já que o consumo de drogas não causa danos a terceiros
- Lei também viola o princípio da isonomia, ao tratar coisas semelhantes (como álcool e maconha) de forma desigual
- A regulamentação das drogas facilitaria o controle sobre o uso, sendo mais eficaz do que a proibição
- Mudança pode reduzir a população carcerária, já que a falta de parâmetros hoje faz com que usuários sejam presos como traficantes

121.985
ocorrências
de uso e posse
de drogas foram
registradas em 2013
no país, segundo o
Fórum Brasileiro de
Segurança Pública

147.415
ocorrências
por tráfico
de droga
foram registradas
pela polícia em 2013
no país, segundo o
Fórum Brasileiro de
Segurança Pública

08 SET 2015

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O JULGAMENTO

Supremo deve retomar votação sobre descriminalização do porte pessoal de drogas nesta quarta (9)

> O QUE O STF VOLTARÁ A JULGAR?

Os ministros vão decidir se é constitucional o artigo 28 da lei 11.343/06, que criminaliza o porte pessoal de entorpecentes

> COMO É A LEI HOJE?

Prevê punições para quem 'adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trazer consigo' drogas ilícitas para uso pessoal, sem fixar critérios para diferenciar porte e tráfico

> POR QUE A LEI ESTÁ SENDO CONTESTADA?

A Defensoria Pública, que entrou com recurso contra a condenação de Francisco Souza, sustenta que a pena criminal fere os princípios constitucionais de vida privada e intimidade

> O QUE DIZ A CONSTITUIÇÃO?

O artigo 5º prevê: 'São invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas'

> EM QUAL FASE ESTÁ O JULGAMENTO?

STF começou, no dia 19 de agosto, a decidir sobre a descriminalização do porte pessoal de drogas. Na quinta (20), após votação do relator, o julgamento foi temporariamente suspenso porque o ministro Fachin pediu vistas. Os ministros devem voltar a analisar nesta quarta (9)

> QUAIS SERÃO OS EFEITOS DA DECISÃO?

Existem ao menos 248 outros casos que serão afetados diretamente pela decisão. O entendimento do STF tenderá a ser seguido em casos futuros. Além disso, pode haver uma definição objetiva da quantidade de droga que é considerada para uso pessoal e descriminalizá-la

08 SET 2015

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

CHAMA O GUARDA

Reversão de expectativas no STF (Supremo Tribunal Federal): a aprovação da descriminalização das drogas, que parecia certa há alguns dias, pode agora não passar pelo crivo dos ministros. O tema volta à pauta amanhã.

JÁ PERDEU

De acordo com um dos mais antigos magistrados do STF, já está sendo formada maioria para manter o consumo de drogas como crime, ainda que o usuário não vá preso. Ele prevê um placar de pelo menos seis votos pela manutenção da lei, podendo chegar a até oito votos.

JÁ GANHOU

Outros dois magistrados, que são a favor da descriminalização, admitiram à coluna que o STF está dividido. Um deles diz que a aprovação está sendo mais difícil do que imaginava. Mas afirma acreditar que a proposta chegará aos seis votos necessários para ser aprovada.

BALANÇA

Garantidos, mesmo, pela descriminalização, é possível computar até agora três votos: o do relator, Gilmar Mendes, o de Dias Toffoli e o do ministro Luís Roberto Barroso. Teori Zavaski e Celso de Mello poderiam acompanhá-los. Na turma dos que devem votar pela manutenção da criminalização destaca-se Marco Aurélio de Mello. Luiz Fux já deu sinais de que pode acompanhá-lo.

ROMARIA

O pedido de vista do ministro Edson Fachin, interrompendo a votação sobre a descriminalização, foi considerado crucial para que o tema dividisse o STF. Depois disso os gabinetes dos ministros foram inundados com mensagens e visitas de pessoas com histórias dramáticas sobre drogas, defendendo que o consumo siga sendo considerado crime.

08 SET 2015

FOLHA DE S. PAULO

Pelo fim dos privilégios da nobreza

ROBERTO FEITH

Somos uma democracia na qual os que completaram curso universitário, caso sejam presos, têm direito a acomodação especial

A recente decisão do Supremo de acabar com a censura às biografias não autorizadas corrigiu distorção gritante e restaurou a liberdade de expressão. Apesar desse avanço, continuamos a ser uma sociedade marcada por leis inexplicáveis, expressões de autoritarismo e atraso.

Uma delas é a instituição da prisão especial, que parece ter sua raiz nos privilégios da nobreza em tempos medievais. Em pleno século 21, somos uma democracia na qual aqueles que completaram curso universitário (assim como o extenso rol de autoridades) têm o direito de, se presos, receberem acomodação especial, separada das celas nas quais estão "cidadãos comuns".

A Constituição afirma que todos são iguais perante a lei. A Declaração dos Direitos do Homem e outros documentos fundacionais da democracia moderna, também. O nosso senso de justiça, idem. Tudo muito bonito e reconfortante.

Mas, na realidade, assim que um indivíduo é preso no Brasil a igualdade é chutada para escanteio. Passa a valer o poder do doutor. A Constituição, tão elevada nos seus preceitos, encontra um poder maior, concreto e pragmático.

Há quem atenuie a injustiça e o preconceito inerentes à prisão es-

pecial observando que ela só vale até um processo transitar em julgado. É fato. Como também é fato de que mais de 70% dos presos brasileiros ainda não tiveram processos transitados em julgados.

Também é fato que, com os embargos, recursos e incontáveis medidas protelatórias da nossa bizantina sistemática judicial, dificilmente um acusado com um bom advogado estará vivo, para não dizer preso, quando o seu processo transitar na última instância. Ou seja, a prisão especial faz toda a diferença.

Outro argumento usado para tentar justificar melhores condições na prisão para os mais educados é o desconforto e aversão que seriam provocados pela aplicação de um critério estritamente igualitário.

Nestes dias sombrios, em que nas nossas prisões milhares se amontoam sem as mínimas condições de dignidade, há quem pondere que seria inconcebível que pessoas bem educadas, pais de família fossem

sujeitas à tamanha iniquidade.

Essa forma de pensar não é apenas imoral. Ela não apenas viola um preceito constitucional. Ela é um dos motivos pelos quais nada, ou muito pouco, é feito para corrigir as condições às quais são submetidos os presos comuns.

Vamos admitir: dificilmente o status quo vigente persistiria se advogados, jornalistas, economistas, psicólogos, empresários, deputados e outros doutores, se presos, fossem abrigados com outras centenas de detentos, amontoados em celas dilapidadas e mal cheirosas.

Os mais de 600 mil presos comuns em nossas prisões, que, citando Caetano Veloso, são na maioria, pobres, pretos e pardos, não têm a capacidade de mobilizar o interesse do ministro da Justiça ou de nossos deputados e senadores.

Estes aprovaram recentemente um aumento salarial de 78% para o Judiciário, mas não demonstram a inclinação de alocar recursos escassos para reformar nossas prisões. Muito menos a intenção de acabar com a prisão especial e eliminar privilégio que marca o país como uma sociedade arcaica e autoritária.

ROBERTO FEITH, 62, jornalista, é vice-presidente do Sindicato Nacional de Editores de Livro. Foi diretor da editora Objetiva

08 SET 2015

FOLHA DE S. PAULO

RENATO ANDRADE

Bomba na cozinha

BRASÍLIA - Sem fazer barulho, o ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal, autorizou a instalação de uma bomba dentro da cozinha do Palácio do Planalto.

Ao liberar investigações contra os ministros Edinho Silva (Comunicação Social) e Aloizio Mercadante (Casa Civil), o discreto ministro do STF abriu mais um capítulo de desconforto e pressão dentro de um governo que não consegue ter um minuto de sossego desde que Dilma garantiu mais quatro anos de poder.

Muita gente dentro do governo vai dizer que investigado não é culpado, o que é uma verdade. Mas as coisas não seguem essa lógica simples.

Mesmo em situações de calma, não é agradável ter dois dos mais próximos auxiliares sob a lupa do Ministério Público e da Polícia Federal por suspeita de terem recebido dinheiro de um esquema de corrupção na Petrobras. Imaginem no atual cenário. É dor de cabeça na certa.

Se Dilma seguir sua tradição, os dois ministros continuarão despachando no Planalto, mesmo com outros assessores defendendo que a presidente deve aproveitar a situação para promover uma mudança radical na composição de sua equipe na Esplanada dos Ministérios.

O problema dessa proposta de reformulação completa da equipe é que ela pressupõe uma disposição do Congresso, dos empresários e da população em dar um voto de confiança para a presidente tentar arrumar a casa e começar, ainda em setembro, uma espécie de segundo mandato do segundo mandato.

Pelo jeito que as coisas andam é difícil imaginar que esse aval será concedido. Ainda assim, essa pode ser a única alternativa à disposição da presidente para ganhar fôlego e tocar o governo até o fim de 2018.

Se a bomba Zavascki estourar sobre o ministro mais próximo da presidente e sobre seu "bombeiro" da crise, Dilma pode ficar sem condições e tempo para corrigir o rumo do governo. A petista não pode se dar ao luxo de correr tamanho risco.

09 SET 2015

FOLHA DE S. PAULO

Ajusta transparência

Remuneração de palestras proferidas por magistrados levanta questões éticas na Justiça; CNJ precisa voltar a agir em temas disciplinares

Juízes conhecem, sem dúvida melhor do que a maioria dos brasileiros, o princípio constitucional segundo o qual ninguém é obrigado a “fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei”.

Dentro desses limites estreitos, nada haveria a criticar na conduta de quatro ministros do TST (Tribunal Superior do Trabalho) que receberam do Bradesco cerca de R\$ 12 mil por palestra proferida no banco. Um deles, frequentador mais assíduo, angariou R\$ 161,8 mil.

Segundo informou reportagem desta **Folha**, apesar desses pagamentos, os magistrados não se declararam impedidos de julgar ações nas quais o Bradesco consta como parte interessada.

De fato, a lei não os obrigava a fazê-lo. Objetivamente, o Código de Processo Civil barra um juiz se ele próprio, seu cônjuge ou parente figurar no caso. Nas situações em que pode haver conflito ético, cabe ao magistrado dizer se prefere se afastar do julgamento.

Talvez, como afirmaram os ministros do TST, a remuneração oferecida por um banco não interfira nas análises processuais.

A questão, no entanto, pode ser refeita em outros termos: a simples existência de desconfiança quanto à lisura do julgador já não representa interferência excessiva? Se da Justiça se espera a constante busca pela insuspeição super-

lativa, por que abrir o flanco para receios e descrenças?

Pelo peso que tem, o assunto deveria ser encarado não pelo prisma deste ou daquele juiz, mas pela ótica institucional. Em outras palavras, caberia ao CNJ (Conselho Nacional de Justiça) produzir normas que eliminassem brechas legais.

Quando teve oportunidade para isso, contudo, o órgão ficou bastante aquém do necessário. Houve ocasião propícia em 2013, nos debates sobre patrocínio de empresas privadas a eventos da magistratura. A tímida resolução editada pelo conselho nem tocou no tema das palestras remuneradas.

Nos aspectos disciplinares, aliás, o CNJ anda muito mal. Basta dizer que a regulamentação da Lei de Acesso à Informação em relação ao Judiciário chegou à gaveta de seu atual presidente, Ricardo Lewandowski, e de lá jamais saiu. Com isso, a ferramenta de auxílio à transparência nem sempre se mostra efetiva diante desse Poder.

Os dados sobre palestras e pagamentos fornecidos pelos ministros do Tribunal Superior do Trabalho, por exemplo, atenderam a um pedido formulado por este jornal com base nessa norma.

Integrantes do STF (Supremo Tribunal Federal) e do STJ (Superior Tribunal de Justiça), todavia, sentiram-se à vontade para demonstrar que a lei ainda não pegou — ao menos não para eles.

Para além de constatar que o TST revelou-se mais moderno que os outros tribunais superiores, convém perguntar o que recebem aqueles que tanto resistem ao avanço da transparência.

09 SET 2015

FOLHA DE S. PAULO

Que país queremos?

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA CASTRO

Triste o país que precisa de
pretensos heróis, salvadores
da pátria e pregadores da
moralidade. Precisamos
saber que país queremos ser

“Só uso a palavra para compor meus silêncios.” Manoel de Barros

Triste o país que precisa de pretensos heróis, salvadores da pátria e pregadores da moralidade. É inadmissível que alguém, um juiz, um membro do Ministério Público ou da polícia, venha dizer que detém o monopólio do combate à corrupção. Todo cidadão de bem — jornalista, advogado, dona de casa — quer um país sem o flagelo da corrupção, que degenera o tecido social e leva a mais desigualdades.

Ninguém detém o monopólio da virtude de ser honesto. Cada um de nós tem um papel importante no processo de amadurecimento democrático, no aperfeiçoamento do Estado de Direito.

Diante do momento que vivemos, são estas algumas das perguntas que tenho feito Brasil afora: que tipo de país queremos depois desse enfrentamento? Queremos um país em que o processo se dê a qualquer custo? E, ainda, sem as garantias do devido processo legal? Sem o respeito ao amplo direito de defesa e à presunção de inocência? Onde a prisão seja a regra, não a exceção, como em todo país civilizado?

Queremos um país em que um juiz tenha jurisdição nacional e diga que tem bônus de muitas prisões ainda, pois na Itália decretaram 800 prisões na Operação Mãos Limpas? Onde um procurador da República tem a ousadia de confessar que a prisão é uma forma de obter a delação e que, mesmo assim, nada tenha sido feito contra ele?

Queremos um país em que o Ministério Público e a Polícia Federal incentivem a espetacularização do

processo penal ao promoverem coletivas de imprensa a cada fase da operação, com exposição cruel, desumana, desnecessária e ilegal das pessoas investigadas?

Queremos um país no qual a acareação entre delatores seja permitida sem que um ou outro seja preso ou perca os benefícios da colaboração premiada? Ora, se foi necessária a acareação, significa que um dos delatores mentiu e que a verdade, a base de toda delação, tem que ser restabelecida. A acareação significa, portanto, que nem o próprio Ministério Público acredita na versão que sustenta a acusação.

Que país queremos? Um país em que a delação seja feita, na maioria das vezes, sob absurda pressão, sem prestigiar o ato voluntário previsto na lei? Um país no qual o processo penal esteja sendo levado a efeito sem que o advogado tenha o direito mínimo de conhecer a plenitude das provas? Até mesmo com a criminalização da defesa, como se esta fosse um mal necessário?

Fica a reflexão: que país queremos que saia desse oportuno confronto? Um país com a preservação das garantias individuais e dos direitos constitucionais? Com o devido processo legal como regra das

ações da Polícia Federal, do Ministério Público e do Poder Judiciário?

Um país com o princípio constitucional da ampla defesa efetivamente garantido, e não sob o prisma formal? Com o respeito ao direito de não exposição do investigado e de não condenação prévia?

Queremos um país sem heróis, mas onde se cumpram as leis e a Carta? Um país unido, onde as pessoas saibam que não de se combater as mazelas e que a forma de combatê-las é o que distingue um país civilizado da barbárie institucionalizada? Eu quero o bom combate!

Como diria Fernando Pessoa, “arre, estou farto de semideuses! Onde é que há gente no mundo?”.

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA CASTRO, o Kakay, 58, advogado criminalista, defende investigados pela Operação Lava Jato

09 SET 2015

FOLHA DE S. PAULO

Paulinho da Força vira réu em ação no STF

Deputado federal e líder sindical é acusado de receber valores desviados do BNDES

O STF (Supremo Tribunal Federal) abriu nesta terça (8) ação penal contra o deputado Paulinho da Força (SP), presidente do Solidariedade, que responderá a acusações de lavagem de dinheiro, crime contra sistema financeiro e formação de quadrilha.

A decisão foi da Segunda Turma do Supremo e teve o aval dos ministros Teori Zavascki, relator do caso, Gilmar Mendes e Dias Toffoli.

Paulinho, presidente licenciado da Força Sindical, é acusado de integrar um esquema de desvio de recursos emprestados pelo BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) a prefeituras e empresas.

Segundo denúncia do Ministério Público, o deputado recebeu dinheiro para favorecer atividades de um grupo criminoso suspeito de desviar entre 3% e 4% dos valores obtidos em financiamentos concedidos pelo banco estatal.

Após o empréstimo ser autorizado pelo banco, a quadrilha apresentava notas fiscais falsas para comprovar o gasto e maquiagem os desvios.

O caso foi alvo da Operação Santa Tereza, deflagrada pela Polícia Federal em 2007.

A PF encontrou provas de que Paulinho recebia propina do esquema na casa e no escritório de um membro do conselho de administração do BNDES ligado à Força.

Agora que virou réu, o deputado terá que apresentar defesa à Justiça. Ao final do processo, após a oitiva de testemunhas e apresentação de provas, o Supremo decidirá se o condena ou absolve — não há prazo para isso.

OUTRO LADO

Advogado de Paulinho, Marcelo Leal negou envolvimento do deputado com o esquema e afirmou que ele foi vítima do grupo.

Segundo Leal, a suspeita de pagamentos ao deputado é "fixação". (MÁRCIO FALCÃO)

09 SET 2015

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

ENTRE NOS

STF define relator para Aloysio e Mercadante

Celso de Mello deve autorizar investigação

Os pedidos de abertura de inquérito da Procuradoria-Geral da República contra o ministro Aloizio Mercadante (Casa Civil) e o senador Aloysio Nunes (PSDB-SP) serão relatados pelo ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Celso de Mello.

Os casos foram repassados ao ministro porque, apesar de os indícios terem surgido durante a investigação da Lava Jato, a Procuradoria considera que os fatos não têm relação direta com o esquema de corrupção da Petrobras.

Na semana passada, os pedidos de investigação do petista e do tucano foram enviados ao ministro Teori Zavascki, relator da Lava Jato, junto com o pedido de inquérito do ministro Edinho Silva (Comunicação Social).

Teori abriu a investigação contra Edinho porque ele foi tesoureiro da campanha à reeleição da presidente Dilma e a suspeita é de que teria ligação com irregularidades na estatal. Em relação a Mercadante e Aloysio, coube à Presidência do STF definir a relatoria. Na decisão, Teori afirmou que, a princípio, o caso de Mercadante não tem "conexão necessária" com a Lava Jato. Caberá a Celso de Mello autorizar o início das investigações —o que deve ocorrer ao longo da semana.

Os pedidos de inquéritos contra Mercadante e Aloysio se baseiam na delação premiada do dono da UTC, Ricardo Pessoa, apontado como chefe do cartel de empreiteiras que atuou na Petrobras. Pessoa teria repassado verba para as campanhas dos dois sem declarar à Justiça Eleitoral. (MÁRCIO FALCÃO E VALDO CRUZ)

O STF (Supremo Tribunal Federal) pode ter que examinar nos próximos dias a possibilidade de abertura de inquérito contra o ministro Benedito Gonçalves, do STJ (Superior Tribunal de Justiça). A PGR (Procuradoria-Geral da República) já teria o pedido formatado.

NO CONSELHO

Gonçalves já está sendo investigado pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) por suposta ligação com o empreiteiro Léo Pinheiro, da OAS e envolvido no escândalo da Operação Lava Jato.

FUMAÇA

O presidente do STF, Ricardo Lewandowski, deu sinais de que deve apoiar a descriminalização das drogas, ainda que elencando várias possibilidades de restrições em seu voto.

DOIS EM UM

A posição de Lewandowski é considerada crucial: em caso de divisão dos ministros, ele dá o voto de desempate nos processos. O STF retoma hoje a análise do tema.

POR POUCO

Tida como favas contadas há algumas semanas, a hipótese de descriminalização foi objeto de intenso debate nos bastidores da corte depois que o ministro Edson Fachin pediu prazo para estudar o tema. Ministros contrários à mudança apostavam que seria possível convencer os recitantes e manter a lei como está. Os que querem a alteração da regra mostravam otimismo, com três votos certos (Gilmar Mendes, Dias Toffoli e Luís Roberto Barroso) e ao menos dois prováveis (Celso de Mello e Teori Zavascki).

CHOQUE

Representantes dos militares procuraram vários ministros mostrando apreensão com a possibilidade de descriminalização. O Código Penal Militar pune o consumo de drogas em ambientes de administração castrense com até cinco anos de prisão.

PAINEL

De leve Ministros do STF classificam como frágeis as evidências contra o ministro Aloizio Mercadante (Casa Civil) e o senador Aloysio Nunes (PSDB-SP), alvos da delação premiada do empreiteiro Ricardo Pessoa, da UTC.

Vamos ver Ainda assim, integrantes da corte acham que o relator Celso de Mello deve autorizar a abertura do inquérito contra ambos.

09 SET 2015

FOLHA DE S. PAULO

Senadores recebem novos automóveis

Até sexta-feira (11), cada um dos 81 parlamentares trocará o Renault Fluence usado por um Nissan Sentra novo

O modelo que está sendo adotado é mais barato; a empresa que faz a locação recebeu um reajuste de 6,5%

DÉBORA ÁLVARES
RANIER BRAGON
DE BRASÍLIA

Em ano de ajuste fiscal, o Senado começou a renovar a frota de carros que atendem aos parlamentares e reajustou o valor pago pelo serviço.

Os Renault Fluence usados nos últimos dois anos por 81 senadores —o presidente, Renan Calheiros (PMDB-AL), utiliza ainda um segundo veículo— estão dando lugar a modelos Nissan Sentra zero quilômetro. A substituição será concluída na sexta (11).

A troca, prevista em contrato com a empresa LM Transporte, ocorre a cada dois anos. A última foi em 2013.

O modelo de locação foi im-

plantado em 2011 com o discurso de que era uma medida para conter gastos com manutenção e seguro. Antes, os carros pertenciam ao Senado. De acordo com a Casa, a economia com manutenção desde 2011 foi de R\$ 2,6 milhões.

O Sentra novo custa hoje R\$ 59,9 mil, mais em conta que o Fluence, cujo modelo mais recente sai por R\$ 72,2 mil.

Apesar disso, um reajuste de 6,5% no contrato (o segundo desde 2011) foi autorizado na última semana. O valor inicial do contrato era de R\$ 1,9 milhão. Agora está em R\$ 2,3 milhões.

Desde o início da adoção do modelo de aluguel, só houve um pregão para eleger a empresa com a oferta mais em conta. O contrato com a LM já foi prorrogado três vezes.

A assessoria de imprensa do Senado afirmou que usa a permissão da Lei de Licitações da prorrogação de contratos por até 60 meses, desde que vise obter condições e

preços mais favoráveis.

Segundo a assessoria, essa é a quarta e última prorrogação anual, sendo que todas demonstraram-se “vantajosas economicamente para o Senado Federal, após pesquisa de preços no mercado.”

Além do aluguel da LM, um outro contrato do Senado trata especificamente dos carros usados pelo presidente, Renan Calheiros (PMDB-AL). São três Hyundai Azera V6 — R\$ 150 mil o zero quilômetro.

Assinado em 2013 com a Rural Rental Service, esse segundo contrato tinha prazo de um ano. Prorrogado duas vezes, custa R\$ 213,6 mil aos cofres do Senado.

A assessoria da Casa disse que, por decisão da “Comissão Diretora nº 14, de 2013, o presidente do Senado é o único senador que faz jus a dois veículos (um de representação de uso dos chefes dos Poderes e outro de natureza especial, para seu uso como parlamentar)”.



Um carro novo (esq.) e um antigo da frota oficial do Senado, no estacionamento da Casa

05 SET 2015

GAZETA DO POVO

MP denuncia Dirceu, Vaccari e mais 15 no caso Petrobras

O Ministério Público Federal denunciou ontem o ex-ministro-chefe da Casa Civil José Dirceu, o ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto e outras 15 pessoas por participação no esquema de desvios de dinheiro na Petrobras. Segundo os procuradores, seis contratos entre a empresa Engevix e a estatal, especificamente com a Diretoria de Serviços, contêm indícios de pagamento de propina, na ordem de mais de R\$ 60 milhões. Em outra frente das investigações, a Procuradoria-Geral da República apresentou denúncia contra os deputados federais Aníbal Gomes (PMDB) e Arthur Lira (PP), o senador Benedito de Lira (PP) e o dono da UTC, Ricardo Pessoa.

OS DENUNCIADOS



José Dirceu de O. e Silva

ex-ministro da Casa Civil



Renato de Souza Duque

ex-diretor da Petrobras



João Vaccari Neto

ex-tesoureiro do PT



Pedro J. Darusco Filho

ex-gerente da Petrobras

Luiz Eduardo de Oliveira e Silva
irmão e sócio de José Dirceu na JD Consultoria

Milton Pascowitch
operador e delator da Lava Jato

Camila Ramos
filha de José Dirceu

Cristiano Kok
presidente de Engevix Engenharia

Daniela Leopoldo e Silva Facchini
arquiteta que reformou imóvel para José Dirceu

Fernando Antonio G. H. de Moura
lobista suspeito de representar José Dirceu na Petrobras

Gerson de Mello Almada
ex-vice-presidente da Engevix

José Adolfo Pascowitch
operador do esquema

José Antunes Sobrinho
executivo da Engevix Engenharia

Júlio César dos Santos
ex-sócio minoritário da JD Consultoria

Júlio Gerin Camargo
lobista e delator da Lava Jato

Olavo Horneaux de Moura Filho
operador

Roberto Marques
ex-assessor de José Dirceu

05 SET 2015

GAZETA DO POVO

MPF denuncia José Dirceu e mais 16 por desvios na Petrobras

Segundo os procuradores da Operação Lava Jato, o ex-ministro teria recebido R\$ 11,8 milhões do esquema

Kelli Kadanus

O Ministério Público Federal (MPF) denunciou nesta sexta-feira (4) o ex-ministro da Casa Civil José Dirceu e outras 16 pessoas por participação no esquema de desvios de dinheiro da Diretoria de Serviços da Petrobras. Segundo os procuradores, apenas Dirceu teria recebido R\$ 11,8 milhões de propina referentes ao esquema na estatal. O ex-ministro foi preso pela Polícia Federal no início de agosto, na 18ª fase da Operação Lava Jato, e está detido na região metropolitana de Curitiba.

Entre os denunciados também estão João Vaccari, ex-tesoureiro do PT; Renato Duque, ex-diretor de Serviços da Petrobras; Pedro Barusco, ex-gerente da estatal, além de empresários, operadores e parentes de Dirceu (veja a lista completa ao lado).

Segundo o MPF, seis contratos entre a Engevix e a Petrobras, especificamente com a Diretoria de Serviços, contêm indícios de pagamento de propina, na ordem de mais de R\$ 60 milhões entre

2005 e 2014. Entre os contratos está um referente às obras na Refinaria Getúlio Vargas (Repar), na região metropolitana de Curitiba. O valor desviado do contrato seria de R\$ 4 milhões, segundo o procurador da República Roberson Pozzobon.

Após a celebração dos contratos, a Engevix teria realizado contratos fictícios com a empresa Jamp, que pertencia ao operador Milton Pascowitch. Outras empresas terceirizadas pela Petrobras, como a Hope, Personal e Multitek, também firmaram contratos com a Jamp, que fazia a distribuição da propina, segundo o MPF.

Os procuradores dividiram os denunciados em quatro núcleos: empresarial, ao qual pertenciam as empresas do cartel; administrativo, composto por funcionários do alto escalão da Petrobras; financeiro, formado pelos operadores do esquema; e político, composto por agentes políticos ligados ao Partido dos Trabalhadores (PT).

De acordo com a denúncia, 50% dos valores de propina era destinado ao núcleo administrativo e dividido entre o ex-diretor Renato Duque e o ex-gerente Pedro Barusco. O restante da propina seria repassado ao PT. Somente o ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto teria recebido cerca de R\$ 14 milhões.

“O que mais se destaca nessa acusação é que a maioria das pessoas está ligada ao núcleo político do esquema”, diz o procurador Deltan Dallagnol, coordenador da força-tarefa no MPF. “A denúncia nos mostra que temos uma pessoa que foi a número dois desse país envolvida em corrupção”, disse o procurador, referindo-se a José Dirceu.

Dallagnol disse ainda que a pena esperada para Dirceu é de no mínimo 30 anos em regime fechado. “A nossa expectativa é que uma pessoa que pratica crimes tão graves não pegue menos de trinta anos.”

A denúncia desta sexta (4) ocorre quase três anos após Dirceu ter sido condenado no mensalão.

TRANSFERÊNCIA

Em parecer enviado ao Supremo Tribunal Federal, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, se manifestou contra o pedido da defesa de José Dirceu para que o petista volte a cumprir prisão domiciliar em Brasília. A defesa alegou que Dirceu já cumpria pena, em prisão domiciliar, pelos crimes do escândalo do mensalão quando foi preso em mais uma fase da Operação Lava Jato.

CONTINUA

NOVA DENÚNCIA

Veja a lista de denunciados na Lava Jato pelo Ministério Público Federal nesta sexta-feira (4):



João Vaccari Neto
ex-tesoureiro do PT



José Dirceu de Oliveira e Silva
ex-ministro da Casa Civil



Luiz Eduardo de Oliveira e Silva
irmão e sócio de José Dirceu na JD Consultoria



Milton Pascowitch
operador e delator da Lava Jato



Pedro José Barusco Filho
ex-gerente da Petrobras



Renato de Souza Duque
ex-diretor da Petrobras

Camila Ramos filha de José Dirceu

Cristiano Kok presidente de Engevix Engenharia

Daniela Leopoldo e Silva Facchini arquiteta que reformou imóvel para José Dirceu

Fernando Antonio G. H. de Moura lobista suspeito de representar José Dirceu na Petrobras

Gerson de Mello Almada ex-vice-presidente da Engevix

José Adolfo Pascowitch operador do esquema

José Antunes Sobrinho executivo da Engevix Engenharia

Júlio César dos Santos ex-sócio minoritário da JD Consultoria

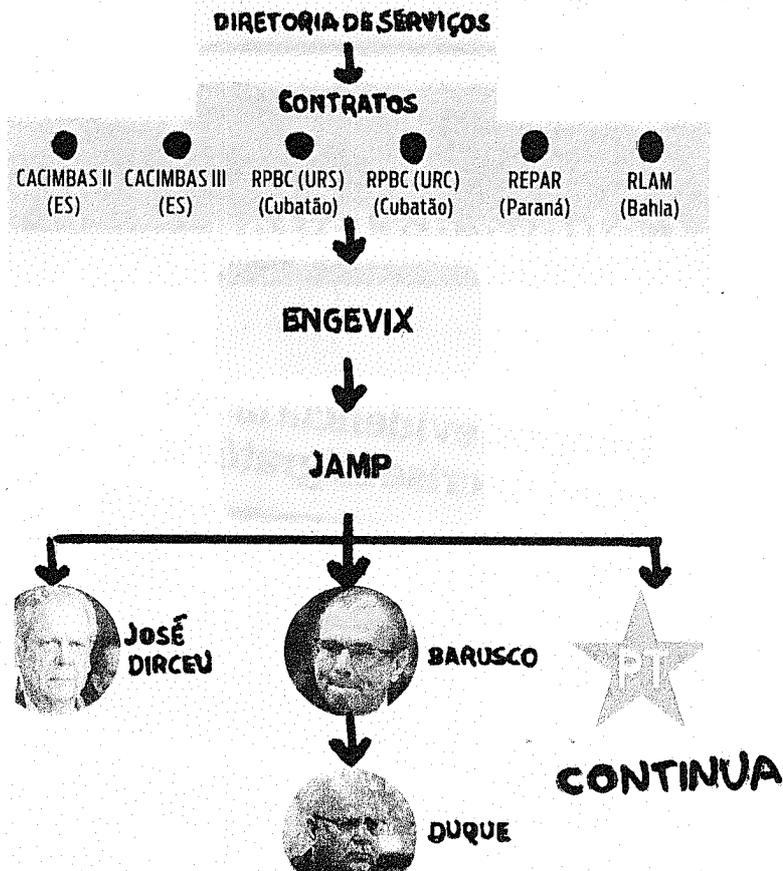
Júlio Gerin Camargo lobista e delator da Lava Jato

Olavo Homeaux de Moura Filho operador

Roberto Marques ex-assessor de José Dirceu

NOVA DENÚNCIA

Veja como funcionava o esquema de desvios de dinheiro denunciado nessa sexta-feira pelo MPF e quem são os envolvidos



05 SET 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

OUTROLADO

Defesas negam recebimento de propina

O advogado do ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto, Flavio D'Urso, disse que ainda não teve acesso à íntegra da denúncia do MPF. "Pelo que foi noticiado temos uma acusação baseada exclusivamente em delação premiada, sem qualquer prova que corrobore tal acusação", disse o advogado.

"O senhor Vaccari jamais recebeu qualquer quantia de origem ilegal. Todas as doa-

ções foram realizadas ao partido, depositadas em conta corrente do partido e prestado contas às autoridades. Tudo absolutamente legal", completou D'Urso.

A defesa de José Dirceu tem reiteradamente negado que o ex-ministro tenha recebido propina do esquema na Petrobras.

Os advogados dos demais denunciados não foram localizados pela reportagem para comentar a denúncia, assim como a assessoria de imprensa da Engevix e do PT. **(KK, com Estadão Conteúdo)**

INDICAÇÃO DE DIRCEU

Segundo a denúncia apresentada, José Dirceu foi responsável pela indicação de Renato Duque para a Diretoria de Serviços da Petrobras.

CONDENAÇÃO NO MENSALÃO

Há quase três anos, Dirceu foi condenado no processo do mensalão. Ele foi ministro da Casa Civil no governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

A engavetada de Janot

Procurador-geral usou argumentos pífios ao rejeitar pedido do TSE para investigar denúncias envolvendo a campanha de Dilma em 2014

A figura do engavetador-geral, tão lembrada na última campanha de Dilma Rousseff como símbolo da impunidade durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, foi ressuscitada. Agora, em vez de Geraldo Brindeiro, ele passou a se chamar Rodrigo Janot, o procurador-geral da República que acha desnecessário investigar as contas de campanha da presidente eleita, apesar das irregularidades apontadas pelo ministro Gilmar Mendes no exercício da função de relator da prestação de contas no Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Mendes detectou, por exemplo, que R\$ 23 milhões foram pagos pela campanha petista à VTPB, uma gráfica de fachada ou, para dizer o mínimo, aparentemente sem estrutura tecnológica e industrial para prestar os serviços nos montantes indicados pelas notas fiscais apresentadas à Justiça Eleitoral. O ministro nada mais fez que pedir a Janot — que, na qualidade de chefe do Ministério Público Federal, também tem a função de procurador-geral Eleitoral — para investigar o caso, procedimento absolutamente normal quando há suspeitas que o justifiquem.

O MPF, sob o comando de Janot, poderia, após a apuração dos fatos, concluir que as suspeitas eram infundadas. O arquivo seria, então, o destino natural das não confirmadas fraudes, inocentando os supostos autores e isentando a presidente Dilma Rousseff, bem como sua campanha, de quaisquer irregularidades. Janot, no entanto, preferiu seguir outro caminho, bem mais cômodo, dispensando desde logo os prolegômenos de natureza jurídica. Disse ele, ao determinar o arquivamento do pedido de investigação feito por Gilmar Mendes: “Não interessa à sociedade que as controvérsias sobre a eleição se perpetuem: os eleitos devem poder usufruir das prerrogativas de seus cargos e do ônus que lhes sobrevêm. Os derrotados devem conhecer sua situação e se preparar para o próximo pleito”.

No caso, ao neoengavetador não há de se discutir se eram ou não criminosas as fontes de recursos que financiaram a vitória dos eleitos. O importante é que usufruam as prerrogativas dos cargos, que se joguem para baixo do tapete as eventuais suspeitas e que se lixem os derrotados. A estes, a partir de agora, apenas compete se prepararem para a próxima eleição, previamente perdoados se vierem a cometer as mesmas irregularidades e conseguirem a diplomação antes que elas sejam conhecidas.

Outro argumento não jurídico é tão frágil e lamentável quanto o anterior: para Janot, não fica bem para a Justiça Eleitoral e para o Ministério Público Eleitoral se tornarem “protagonistas — exagerados — do espetáculo da democracia, para os quais a Constituição trouxe, como atores principais, os candidatos e os eleitores”. Diante disso, é justo perguntar: a alternativa para estas instituições seria, por acaso, a omissão?

Na argumentação do procurador-geral aparecem, é verdade, alguns laivos da legislação que regula o processo eleitoral. Um deles diz respeito à tempestividade da apresentação das suspeitas. Segundo Janot, as contas já foram aprovadas em dezembro e o prazo para recursos se encerrou, impedindo agora qualquer questionamento. Mas foi além ao fazer um pré-julgamento: ele entendeu não haver indícios mínimos da prática de crimes que justifiquem a abertura de uma apuração.

A atitude do procurador Rodrigo Janot mancha sua biografia. Ao lado do juiz federal Sérgio Moro, condutor da Operação Lava Jato, vinha tendo uma elogiável atuação na apuração dos desvios na Petrobras (e por isso a **Gazeta do Povo** apoiou sua permanência no cargo). Políticos poderosos e grandes empreiteiros envolvidos na corrupção não lhe davam medo — mas, agora, contraditoriamente, apesar dos indícios de que a campanha petista tenha sido maculada por recursos oriundos de propinas da mesma fonte, ele dá sinais de inconcebível acovardamento.

Após a engavetada, o TSE voltou a se pronunciar. Gilmar Mendes novamente pediu que o MPF investigue a denúncia que envolve a gráfica VTPB. Desta vez, a solicitação foi reforçada por outros três ministros: Henrique Neves, João Otávio de Noronha e, por incrível que pareça, Dias Toffoli, ex-advogado do PT e atual presidente da corte eleitoral. Os ministros rebateram vários dos argumentos de Janot. “Os agentes devem enfiar a cabeça na terra como se fossem avestruz para que os ilícitos não sejam vistos?”, questionou Mendes sobre a “atuação minimalista” defendida pelo procurador-geral. “O exercício dessa pacificação social que a Justiça Eleitoral traz é em razão da sua ação e não da sua não ação”, acrescentou Toffoli. Que desta vez o destino da solicitação não seja o chamado “arquivo morto”.

05 SET 2015

GAZETA DO POVO

OAB e CNBB pedem ao STF liminar para proibir doações por empresas

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e a Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) entraram nesta sexta-feira (4) no Supremo Tribunal Federal (STF) com uma ação cautelar pedindo que, nas próximas eleições, já seja aplicado o entendimento majoritário da Corte que proíbe o financiamento de campanha por empresas. O julgamento do assunto ainda não foi concluído pelo tribunal, mas seis dos 11 ministros já votaram pela proibição da prática. O ministro Gilmar Mendes pediu vista há mais de um ano, impedindo a conclusão da votação. Para o presidente da OAB, Marcus Vinicius Furtado Coêlho, a medida cautelar deve ser concedida em urgência, para não prejudicar as eleições de 2016. Caberá ao relator do processo, ministro Luiz Fux, tomar a decisão. A ação faz parte de uma série de medidas da campanha da Ordem chamada "90 dias contra a corrupção". Outra meta é trabalhar para que o Congresso aprove o projeto de lei que criminaliza o caixa dois. A OAB também defende a redução drástica dos cargos e funções comissionadas. Outra meta é conseguir a desburocratização da administração pública, especialmente para a atuação de empresas, para não engessar a economia.

Janot apresenta primeira denúncia contra executivo

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, apresentou nesta sexta-feira (4) ao Supremo Tribunal Federal (STF) a primeira denúncia contra um executivo envolvido no esquema de corrupção da Petrobras.

O alvo é o dono da UTC Ricardo Pessoa, apontado como chefe do cartel de empreiteiras que se uniu para participar dos desvios na estatal, que é acusado de corrupção ativa e lavagem de dinheiro.

Pessoa foi preso a pedido do juiz Sergio Moro em novembro do ano passado e depois conseguiu ir para prisão domiciliar por autorização do STF. Ele fechou acordo de delação premiada e se tornou um dos principais colaboradores. Ele teria implicado aos investigadores ministros do governo Dilma Rousseff (PT) e políticos de partidos aliados.

REBATEU

O ex-deputado Cândido Vaccarezza (PT-SP) reagiu ao indiciamento da Polícia Federal por recebimento de propina. Vaccarezza nega recebimento de dinheiro do doleiro Alberto Youssef e diz esperar que o inquérito policial seja arquivado.

WILSON DE ARAÚJO BUENO



Personagem do Vozes do Paraná 7, Fernando Miranda, ex-secretário da Indústria e Comércio nos governos João Elísio Ferraz de Campos e Alvaro Dias, com o juiz Sergio Moro, em sua palestra no Sesc da Esquina, a convite do Instituto dos Advogados do Paraná.

05 SET 2015

GAZETA DO POVO

MP segue linha da defesa de Fabio Camargo em parecer

Euclides Lucas Garcia

Ao longo de 27 páginas, o Ministério Público do Paraná (MP) é taxativo nas argumentações em que se posiciona contra a impugnação do ato que nomeou conselheiro do Tribunal de Contas (TC) o ex-deputado estadual Fabio Camargo. Em linhas gerais, o MP segue o mesmo raciocínio da defesa do ex-parlamentar, que está afastado do TC desde novembro de 2013, por liminar da desembargadora Regina Portes, do Tribunal de Justiça (TJ).

O processo questionando a eleição de Camargo foi impetrado por Max Schrappe, um dos candidatos na disputa para conselheiro. Um dos argumentos dele envolve a votação feita pela Assembleia Legislativa. Camargo e o deputado Plauto Miró (DEM) se abstiveram de votar por estarem disputando o cargo. Dessa forma, entendeu-se que o quórum era de 52 parlamentares, e Camargo recebeu a

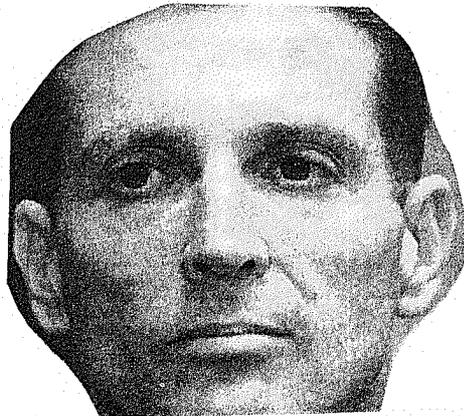
metade mais um dos votos necessários para vencer em primeiro turno — 27 contra 22 de Plauto.

Para Schrappe, os dois votaram em branco e deveriam ser considerados para contagem da presença em plenário, o que exigiria 28 votos para vitória no primeiro turno. O MP, porém, teve o mesmo entendimento da Assembleia.

O órgão também entendeu que, como não recebeu nenhum voto, Schrappe não teria legitimidade para entrar com a ação. Isso porque, em um eventual segundo turno, ele não estaria na disputa. “O demandante não indicou qual direito individual teria sido violado”, diz o parecer.

OMP ainda desconsiderou a alegação de que a Comissão Especial do Legislativo que comandou a eleição teria favorecido Camargo ao anexar, por conta própria, documentos do ex-parlamentar à inscrição dele. Para o órgão, a comissão apenas solicitou certidões ao TJ necessárias para analisar um pedido de impugnação da candidatura, sem cometer qualquer ilicitude.

Por fim, o MP afirmou que, assim como os magistrados, os conselheiros detêm vitaliciedade e só podem perder o cargo após sentença transitada em julgado.



Ex-deputado está afastado do TC desde novembro de 2013.

05 SET 2015

GAZETA DO POVO

Gaeco prende seis policiais acusados de tortura no PR

Seis policiais militares foram presos na quinta-feira (3), acusados de terem torturado dois homens em Curitiba. As prisões foram feitas pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), do Ministério Público do Paraná, e pela Polícia Militar.

As agressões teriam sido cometidas entre a noite de 20 de julho e a madrugada de 21 de julho. Nesse mesmo dia, os dois homens, acompanhados de advogados, procuraram o Gaeco, que iniciou as investigações. Os agentes ofereceram a denúncia à Justiça, que decretou a prisão preventiva dos seis policiais.

O coordenador do Gaeco, Leonor Battisti, disse que os dois homens passaram por exame no Instituto Médico Legal (IML), que confirmou agressões severas. Os policiais teriam abordado um deles em casa, questionando-o sobre a existência de armas e drogas. Um amigo chegou ao local e também foi abordado.

Em seguida, os dois foram levados à Represa do Passaúna. Um deles teria sido jogado na água, e os policiais teriam atirado no entorno, para que ele não conseguisse voltar à superfície. "O outro relatou que o puseram para correr e em seguida atiraram em sua direção."

Os seis policiais estão presos em um quartel da Polícia Militar. O comando da Polícia Militar informou, via assessoria de imprensa, que as informações sobre os policiais suspeitos foram produzidas pela Corregedoria Geral da PM desde o início, e que estão sendo tomadas as providências de ordem administrativo-disciplinar.

Justiça condena empresa que exigiu corte de cabelo

Um tribunal de segunda instância de Sorocaba confirmou a condenação da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social (Urbes) por demitir por justa causa um agente de trânsito que se recusou a cortar o cabelo. Para o órgão, a empresa pública municipal feriu "a dignidade, a igualdade e os direitos fundamentais" do trabalhador. Ainda cabe recurso ao Tribunal Superior do Trabalho (TST), e, procurada, a empresa já avisou que vai recorrer.

A decisão foi tomada pela Segunda Turma de desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 15ª Região, que indeferiu recurso da Urbes, que havia sido processada pelo Ministério Público do Trabalho. A empresa de Sorocaba foi condenada a excluir de seu regulamento interno qualquer regra que obrigue a adoção de padrões estéticos no trabalho.

COLUNA DO LEITOR

Exame da Ordem 1

Apoio de forma irrestrita à OAB contra o projeto que quer acabar com o Exame da Ordem (**Gazeta**, 2/9). Está faltando controle de qualidade em todas as áreas. Os advogados, até agora, são uma brilhante exceção.

Jaques Brand

Exame da Ordem 2

O exame da OAB deveria apenas ranquear — com notas ou pontos — o nível em que se encontra cada advogado. O cliente teria um padrão comparativo para definir se aquele profissional que está contratando é bem qualificado entre os colegas na área em que se propõe a atuar.

Cesar Kluge

06 SET 2015

GAZETA DO POVO

» CAMPANHA

Conciliação para desafogar a Justiça

Luís Lomba

A conciliação de conflitos é a aposta da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) na campanha “Não Deixe o Judiciário Parar”, que tem como objetivo combater a cultura do litígio no Brasil e mobilizar a sociedade e os principais litigantes no Judiciário. Faz parte da campanha o Placar da Justiça, que aponta em tempo real o número estimado de processos que tramitam no Judiciário — ultrapassou os 105 milhões na semana passada. A AMB considera que 40% desses processos não existiriam se poder público e empresas prestadoras de serviços regulados cumprissem a lei e garantissem direitos dos cidadãos, proporcionando economia de R\$ 61,5 bilhões.

O contador digital de processos da AMB está disponível nas redes sociais (www.facebook.com/naodeixeojudiciario para o app_873232052766361). O Placar aponta que a cada cinco segundos uma nova ação chega à Justiça. O painel apresenta também um segundo contador que mostra os processos que não deveriam estar no Judiciário. “No Paraná 36% dos 6 milhões de processos envolvem empresas de telefonia”, aponta o presidente da Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar), Frederico Mendes Júnior. “Muitas dessas demandas poderiam ser resolvidas administrativamente sem que precisasse chegar ao Judiciário”, afirma.

O presidente da AMB, João Ricardo Costa, considera que o grande número de ações repetitivas afeta o equilíbrio entre o desempenho do juiz e o crescimento no volume de demandas. “O Placar vai possibilitar que toda a sociedade acompanhe a situação real da Justiça e desperte para a importância da mudança de cultura.”

REGULAÇÃO DEFICIENTE

Para o presidente da Amapar, Frederico Mendes Júnior, boa parte do problema das ações que envolvem empresas de telefonia — mais de um terço dos 6 milhões de processos no estado — se deve ao “trabalho deficiente” das agências reguladoras, o que acaba desembocando no Judiciário.

06 SET 2015

GAZETA DO POVO

CELSO NASCIMENTO

Olho Vivo

Tempo demais 1

Passados mais de quatro meses do acontecimento, a Polícia Militar ainda não divulgou relatório apontando quem da caserna seria responsável pelo massacre de 29 de abril. Embora tenha tido participação mais que direta no episódio e já saiba minuciosamente até quantas balas foram disparadas, a PM ainda não veio a público para dizer se o excessos decorreram de vontade própria ou se recebeu ordens superiores para agir daquela forma.

Tempo demais 2

Várias instituições investigaram e concluíram que os responsáveis foram o governador e os então secretário de Segurança, Fernando Francischini, e o comandante da corporação, coronel Kogut. Ministério Público, Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal e até a Anistia Internacional chegaram às mesmas conclusões. Francischini tirou o corpo fora; diz que não teve nada com isso e que, um dia, quem sabe, talvez, dê nome aos bois. O governador também saiu pela tangente. O único a pagar o pato – mas mantendo o devido altruísmo da disciplina militar – foi o coronel Kogut, ao ser afastado do cargo.

Vem greve?

Sobre nota publicada na última terça-feira (19), que registrou confissão à Justiça do presidente do Sindicato dos Motoristas e Cobradores de Curitiba (Sindimoc), Anderson Teixeira, de que a entidade acumula dívida de R\$ 2,7 milhões – sua assessoria informa que: a dívida realmente existe; que ela decorre da falta de repasses por parte das empresas de ônibus de valores do Fundo Assistencial e do Plano de Saúde – verbas embutidas na tarifa paga pelos usuários do transporte coletivo. O Sindimoc move ação criminal contra o patronato por apropriação indébita, mas não descarta a possibilidade de uma greve geral da categoria. A receita do sindicato com os dois itens chega a quase R\$ 10 milhões por ano – que, no fundo, saem do bolso do passageiro.

PESQUISA

Nova edição da Justiça em Números será divulgada no dia 15

Considerado o relatório anual mais completo sobre o Judiciário brasileiro, o levantamento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) traz um panorama completo sobre a Justiça em 2014, com dados sobre movimentação processual, despesas dos tribunais, taxa de congestionamento, carga de trabalho, etc. As informações são disponibilizadas por ramo e também por tribunal.

A nova edição da pesquisa Justiça em Números será divulgada no primeiro dia da 2ª Reunião Preparatória para o 9º Encontro Nacional do Poder Judiciário, que será realizada na Escola de Magistratura Federal da 1ª Região, em Brasília. A programação completa estará no site do CNJ www.cnj.jus.br.

DIREITO

Palestra de Marçal Justen Filho inaugura Escola do Legislativo

Uma palestra do jurista Marçal Justen Filho sobre "A Teoria da separação de Poderes como um Processo Político em Evolução", aberta ao público em geral, marcará a inauguração da Escola do Legislativo no dia 14 de setembro, às 10h30, no plenário da Assembleia Legislativa do Paraná. A escola tem a finalidade de atuar na formação e capacitação dos servidores da Casa. O palestrante é um dos mais importantes nomes do Direito Administrativo. Formado pela Universidade Federal do Paraná em 1977, ele é autor de diversos livros.

GAZETA DO POVO

MIGUEL NAGIB

A ideologia de gênero no banco dos réus

Confesso minha ignorância: até ontem, nunca tinha ouvido falar de Judith Butler, uma filósofa americana, feminista radical, que veio ao Brasil para participar de um megaevento sobre sexualidade, feminismo e questões de gênero na Universidade Federal da Bahia (UFBA), em Salvador, de 4 a 7 de setembro. O 2.º Seminário Internacional “Desfazendo Gênero” é uma realização do CUS. Isso mesmo: CUS é a sigla do grupo de pesquisa em Cultura e Sexualidade que funciona na Faculdade de Comunicação da UFBA. “Em quatro dias”, promete o coordenador do evento, “iremos produzir muitas reflexões, babados, gritarias, confusões, afetos, laços e rupturas”. Tudo com o nosso dinheiro, claro.

A temática desse evento vem sendo repetida *ad nauseam* em milhares de congressos, seminários, encontros, simpósios, mesas-redondas etc. realizados todos os anos pelas universidades e secretarias estaduais e municipais de Educação. O público-alvo quase sempre é formado por professores da educação básica (infantil, fundamental e médio); e o objetivo — que está sendo plenamente alcançado — não podia ser mais claro: martelar esses assuntos nas cabeças dos professores para que eles os martelem nas cabeças dos alunos.

A obsessão dessa turma, como se sabe, é a chamada teoria (ou ideologia) de gênero. Indiferente às decisões soberanas do Congresso Nacional e da imensa maioria das Assembleias Legislativas e Câmaras de Vereadores — que se negaram a incluir a ideologia de gênero nos seus respectivos planos de educação —, a burocracia do ensino continua utilizando a máquina do Estado para promover suas próprias convicções, induzindo professores desavisados a violar o direito dos pais dos alunos sobre a educação moral dos seus filhos.

06 SET 2015

Ao cair nessa conversa e tratar seus alunos como cobaias da teoria de gênero, esses professores estão correndo um altíssimo risco. Refiro-me à possibilidade de os pais dos seus alunos entenderem que essa prática pedagógica implica algum tipo de dano aos seus filhos ou ao seu direito de dar a eles a educação moral que esteja de acordo com suas próprias convicções — direito previsto no artigo 12, IV, da Convenção Americana sobre Direitos Humanos.

Se isso acontecer, os professores poderão vir a ser processados por danos morais pelos pais dos seus alunos. Ser réu numa única ação judicial já é motivo de dor de cabeça. Imagine figurar como réu em dezenas de processos ajuizados por dezenas de pais de alunos!

A lei facilita enormemente a proposição dessas ações de reparação de dano. As causas cujo valor não exceda 40 salários mínimos podem ser ajuizadas perante os juizados especiais cíveis; nessas ações, nem sequer é necessário estar assistido por advogado (se o valor da indenização pleiteada for igual ou inferior a 20 salários mínimos, atualmente R\$ 15.760). Além disso, não há cobrança de custas judiciais nem se a demanda for julgada improcedente, bem como condenação ao pagamento de honorários ao advogado da parte contrária (a não ser que o juiz reconheça a litigância de má-fé). Caso haja recurso da sentença, aí, sim, a parte vencida será condenada a pagar custas e honorários advocatícios.

O professor é pessoalmente responsável pelos danos que causar no exercício das suas funções. Por isso, é melhor ficar esperto e pensar duas vezes antes de seguir as recomendações do MEC. Na dúvida, vale consultar um advogado.

Miguel Nagib, advogado, é coordenador do Escola sem Partido.

06 SET 2015

GAZETA DO POVO

Paraná reeditou incentivo que foi extinto pelo STF

Em março, o Supremo Tribunal Federal (STF) declarou inconstitucional uma lei estadual de 2006 que dava benefícios fiscais a empresas que importassem pelos portos do Paraná. O mecanismo — típico de guerra fiscal — não havia sido aprovado pelo Confaz, conselho que reúne os secretários de Fazenda.

Perdida a batalha, o governo do Paraná editou, em julho, dois decretos com efeito retroativo a março que, na prática, restabelecem os mesmos incentivos. “É uma prática comum”, diz o especialista em tributos Paulo Andrade, gerente da PwC Brasil.

Segundo ele, ao julgar a lei paranaense, o STF “modulou” pela primeira vez os efeitos de uma decisão sobre a guerra fiscal, determinando que eles só valiam dali em diante. “O Supremo corroborou o convênio 70/2014, do Confaz, que convalida os benefícios do passado. Mas esse convênio ainda não está plenamente em vigor, pois depende de ações do Executivo e Legislativo”, explica Andrade.

UNANIMIDADE

A Constituição estabelece que a concessão de incentivos fiscais depende de aprovação unânime no Confaz. Projetos em trâmite propõem a extinção dessa exigência, trocando-a por aprovação da maioria.

06 SET 2015

GAZETA DO POVO

MISSA 7º DIA

Os filhos Rui, Romeu, Rogério, Rubens, Ronaldo e Roberto,
noras, netos e bisnetos agradecem as manifestações de carinho
e convidam para a missa de 7º dia de

MYRIAN PORTUGAL

BACELLAR

a ser realizada na terça-feira, dia 08/09, às 18 hs,
na Igreja dos Passarinhos,
Rua Alameda Princesa Izabel, 1840, Bigorriho.

07 SET 2015

GAZETA DO POVO

Pagamento

em cestas básicas

evolui para ideias

de impacto

Criatividade e boa gestão ajudam a transformar verbas oriundas de condenações judiciais em benefício para a comunidade

Catarina Scortecci

■ A Justiça Estadual do Paraná dá os primeiros passos para se adaptar a uma nova regra sobre o destino das verbas pecuniárias — dinheiro que vem de condenação judicial ou é fruto de acordos.

A mudança no uso do dinheiro foi capitaneada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) na resolução 154, de 2012, mas depende de regulamentações locais para começar a vigorar.

No Paraná, uma instrução normativa sobre o tema — feita pelo Tribunal de Justiça do Paraná em conjunto com o Ministério Público do Estado — entrou em vigor somente neste ano. A ideia é dar “perenidade” a um dinheiro que costuma virar cesta básica, mas que, se acumulado, pode custear de sala de informática para estudantes a hospitais psiquiátricos.

“A ideia da cesta básica não é negativa, mas pulveriza um dinheiro que poderia ser usado de uma forma mais perene”, resume a juíza Adriana de Lourdes Si-

mette, do Fórum Descentralizado de Santa Felicidade, que abrange 12 bairros de Curitiba.

O local — que abriga juizados especiais Cíveis e Criminais, além de varas de Família e Infância e Juventude — foi instalado em julho de 2012, no mesmo mês em que o CNJ divulgava as regras da verba pecuniária. Acabou por se tornar uma referência dentro da Justiça Estadual neste início de processo.

“A gente começou o trabalho com a preocupação de que teria de destinar essa verba de forma adequada. As pessoas costumam ver o juiz como aquele que dá uma sentença. Neste caso, ele precisa ser um gestor. É uma mudança de paradigma”, observa a juíza.

Um ano

Com base na resolução do CNJ e na instrução normativa 02/2014 do Paraná, o Fórum de Santa Felicidade definiu que a verba pecuniária será acumulada durante um ano. A partir daí, é lançado um edital, no qual são estabelecidas as regras para as entidades com cunho social da região inscreverem projetos e disputarem o dinheiro. Por ora, o Fórum de Santa Felicidade abre a disputa apenas para sete entidades. São conveniadas, por receberem

peças que devem prestar serviços à comunidade. “A ideia é que o dinheiro dos que se envolveram em situações criminais aqui na região volte para a própria comunidade”, justifica Adriana.

Entre meados de 2012 até 2014, o Fórum de Santa Felicidade destinou mais de R\$ 200 mil a seis projetos de entidades. Um dos projetos contemplados foi a sala de informática da Escola Municipal Raoul Wallenberg, no bairro Butiatuvinha (leia mais nesta página). O dinheiro vem de casos envolvendo perturbação de sossego, ameaça e lesão corporal, por exemplo. “O delito mais comum aqui é uso de substância entorpecente, mas, neste caso, não se pode aplicar a prestação pecuniária”, explica a juíza.

Destinos

Outros dois destinos podem ser dados à verba pecuniária, com base na instrução normativa do Paraná. O dinheiro pode seguir para a vítima ou para o Conselho da Comunidade, que é um órgão ligado à execução penal.

CONTINUA

07 SET 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

“O Conselho da Comunidade geralmente sabe onde estão as maiores necessidades, como situações emergenciais em delegacias, por exemplo. Mas muita comarca não tem Conselho da Comunidade organizado e aí se adotava a famosa cesta básica. Acho que a instrução normativa vai servir também para estimular o fortalecimento dos conselhos da comunidade”, acredita Adriana.

POTENCIAL

Para o juiz Albino Coimbra Neto, da 2ª Vara de Execução Penal de Campo Grande (MS), pioneiro na divisão das verbas pecuniárias, o objetivo dessa política é investir em obras de “impacto social”. De 2009 até hoje, o magistrado ajudou a distribuir quase R\$ 4 milhões.

O QUE É VERBA PECUNIÁRIA NA JUSTIÇA CRIMINAL?

A verba pecuniária pode ser proveniente de dois caminhos, confira:



Uma pessoa é **condenada pela Justiça Criminal** a pagar uma quantia em dinheiro

Uma pessoa, antes de se tornar alvo de uma ação penal, faz um **acordo com o Ministério Público**. O acordo segue para homologação do juiz responsável pelo caso. É a chamada **transação penal**.



O dinheiro segue para uma **conta judicial** específica.



Prestação pecuniária, com o pagamento de uma quantia em dinheiro.



Prestação de serviço à comunidade.

O acordo poderá envolver:

A **verba** acumulada na conta judicial pode ser **destinada para**:

- Projetos de entidades;
- Conselho da Comunidade, que é um órgão ligado à execução penal;
- Em favor da vítima.

Fonte: Instrução Normativa Conjunta 02/2014, da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná e Ministério Público do Paraná.
Infografia: Gazeta do Povo.

INICIATIVA

“Maioria das comarcas ainda não despertou”, diz juiz pioneiro

O juiz Albino Coimbra Neto, da 2ª Vara de Execução Penal de Campo Grande (MS), foi um dos primeiros magistrados brasileiros a pensar em outras possibilidades para o dinheiro que normalmente comprava cestas básicas. Desde 2009, antes mesmo da resolução do CNJ, o juiz tenta reunir os valores de verba pecuniária para bancar algo “mais duradouro de maior

impacto social”. De lá para cá, segundo ele, quase R\$ 4 milhões foram parar em obras projetadas por entidades, incluindo a construção de um hospital de atendimento psiquiátrico. Coimbra Neto afirma, contudo, que, mesmo com as diretrizes lançadas pelo CNJ, a maioria dos juízes ainda não modificou a forma de destinar a verba pecuniária. “Existem muitas comarcas que ainda não despertaram para o potencial disso, muitos estados que ainda estão engatinhando neste processo”, afirmou ele. (CS)

CONTINUA

07 SET 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

TRANSPARÊNCIA

Pela primeira vez, prestação de contas será feita ao TC

! A instrução normativa no Paraná também deve servir para organizar a prestação de contas da verba pecuniária. Desde a publicação da regra, em vigor desde janeiro último, o dinheiro da prestação pecuniária de todas as varas judiciais segue para uma conta específica, vinculada ao Tribunal de Justiça do Estado. Ao final de cada ano, o TJ tem que prestar contas do uso do dinheiro para o Tribunal de Contas do Estado. Até então, a prestação de contas e a fiscalização ficavam dentro da esfera do próprio Judiciário. Até a instrução normativa local, cada vara judicial cuidava e administrava o dinheiro em sua própria conta, ligada à comarca respectiva. São 161 comarcas no Paraná. Por causa disso, até hoje não se tem um dado total sobre o valor das verbas pecuniárias já arrecadadas no estado, nem uma relação completa de beneficiados. "Eram dados desconhecidos dentro do Judiciário até então. O que foi feito com o dinheiro? Quem foi beneficiado? É preciso dar transparência a isso", destacou o juiz Albino Coimbra Neto, da 2ª Vara de Execuções Penais de Campo Grande, em Mato Grosso do Sul. **(CS)**

ESCOLA

O dinheiro que virou uma sala de informática

! Parte da verba pecuniária acumulada pelo Fórum de Santa Felicidade resultou em uma sala de informática para a Escola Municipal Raoul Wallenberg, no Buti-atuvinha. Por meio de um projeto apresentado pela Associação de Pais, Mes-tres e Funcionários (APMF) da escola, R\$ 20 mil foram destinados para a compra de 18 computadores. A sala foi inaugurada em março. A diretora Maria Agostinha Felipe destaca que a escola oferece ensino em tempo integral a 370 alunos de 5 a 10 anos de idade. Os computadores são importantes nas atividades de contraturno. "Antes tínhamos um laboratório velho, estragado. E a verba do município é suficiente apenas para manutenção, material de consumo, pequenos reparos", explica. O fato de a sala de informática ficar aberta à comunidade aos sábados também contou para que o projeto saísse vitorioso. "A gente tem dois critérios importantes. O projeto precisa servir para construção de algo perene e que seja aproveitado pelo maior número possível de pessoas", explica a juíza Adriana de Lourdes Simette, do Fórum de Santa Felicidade. **(CS)**

07 SET 2015

GAZETA DO POVO

» PARANÁ

AGU dá parecer para anulação de trechos da lei da previdência

Bruna Covacci

▀ A luta entre servidores públicos e o governo do Paraná em torno da Paranaprevidência tem mais um round. A Advocacia Geral da União (AGU) emitiu um parecer favorável à ação direta de inconstitucionalidade (Adin) protocolada no Supremo Tribunal Federal (STF) contra a Lei Estadual 18.469/2015, aprovada em 29 de abril, durante protestos que culminaram com 213 feridos no Centro Cívico. A lei alterou o regime previdenciário dos servidores públicos estaduais.

De acordo com Ludimar Rafanhim, advogado do Fórum das Entidades Sindicais, o advogado-geral da União reconhece que os trechos da lei aprovada que tratam da migração de pessoal do Fundo Financeiro para o Fundo Previdenciário da Paranaprevidência são inconstitucionais. “A AGU está concordando que não se pode desequilibrar o estado”, explica.

Entre as argumentações apresentadas na Adin está a de que as alterações no Regime Próprio de Previdência Social do Paraná violam a Constituição Federal, em especial o princípio da contribuição. O sindicato alega que foram inseridos pela lei cerca de 33.500 servidores que nunca contribuíram para a capitalização do Fundo de Previdência. Para o secretário de Assuntos Jurídicos

da APP, professor Mário Sergio Ferreira da Silva, o parecer da Advocacia Geral da União é extremamente positivo.

“A importância é a AGU, que representa o Estado brasileiro, dizendo que esse remanejamento de pessoal acima de 73 anos, do Fundo Financeiro para o Fundo Previdenciário, assim como foi constatado pelo próprio Ministério Público do Tribunal de Contas, foi ilegal”, afirma.

O governo do estado, no entanto, afirma que a lei estadual está amparada em pareceres da Procuradoria-Geral do Estado e da Paranaprevidência, os quais têm o mesmo peso do parecer da Advocacia Geral da União (AGU).

“A AGU está concordando que não se pode desequilibrar o estado.”

Ludimar Rafanhim, advogado do Fórum das Entidades Sindicais.

07 SET 2015

GAZETA DO POVO

Moro receberá material sobre campanhas petistas

Moro receberá documentos sobre campanha

O ministro do STF Teori Zavascki decidiu encaminhar ao juiz Sérgio Moro documentos relativos a suspeitas de que as coordenações das campanhas presidenciais de Lula, em 2006, e Dilma Rousseff, em 2010, arrecadaram dinheiro de forma ilegal. Entre os possíveis investigados estão os ex-tesoureiros petistas João Vaccari Neto e José de Filippi Júnior, citados pelo empreiteiro Ricardo Pessoa em sua delação.

Documentos apontam suspeitas de arrecadação ilegal por parte das coordenações das campanhas de Lula em 2006 e de Dilma em 2010

O inquérito aberto no Supremo Tribunal Federal (STF) para investigar o ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência, Edinho Silva, não será a única frente de apuração de supostas irregularidades nas campanhas de Lula e Dilma Rousseff. O ministro do STF Teori Zavascki, relator dos processos da Lava Jato, já decidiu encaminhar ao juiz Sergio Moro, em Curitiba, documentos que apontam suspeitas de arrecadação ilegal por parte das coordenações das campanhas

de Lula em 2006 e de Dilma em 2010. Edinho foi o tesoureiro em 2014 e, por ser ministro, tem foro privilegiado.

Entre os que poderão ser investigados em novos inquéritos na 1.ª instância da Justiça Federal estão o ex-deputado e ex-secretário de Saúde da prefeitura de São Paulo José de Filippi Júnior e o ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto, segundo fontes com acesso às investigações. Filippi foi tesoureiro da campanha de Lula em 2006 e da campanha de Dilma em 2010. Vaccari só deixou a Secretaria de Finanças do PT após ser preso na Lava Jato, em abril. Os dois foram citados em depoimentos na delação do dono da construtora UTC, Ricardo Pessoa.

Segundo Pessoa, a campanha de Lula contou com repasses em espécie, sem registro no Tribunal Superior Eleitoral. A verba seria proveniente de consórcio com obras no exterior, integrado pela UTC. A entrega foi feita no comitê da campanha, segundo o empreiteiro. Pessoa relatou entregas de dinheiro a pedido de Vaccari.

A reportagem apurou que a força-tarefa do Ministério Público Federal já foi avisada sobre o compartilhamento da delação do dono da UTC, em que ele detalha supostas irregularidades nas campanhas petistas. A expectativa dos investigadores é receber os depoimentos até quarta-feira (9). Os casos serão analisados individualmente e podem resultar em inquéritos diferentes.

O ex-ministro Antonio Palocci já é investigado na 1.ª instância por conta de suspeitas de arrecadação ilegal na campanha de Dilma em 2010, delatada pelo ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa dentro da Lava Jato.

Teori Zavascki também abriu inquérito para investigar o ministro da Casa Civil, Aloizio Mercadante. Ele e Edinho foram apontados na delação de Pessoa como beneficiários de recursos do esquema de corrupção da Petrobras. Os dois negam e dizem que estão "à disposição da Justiça" para eventuais esclarecimentos.

TUCANO

Teori Zavascki, ministro do STF, determinou ainda a abertura de inquérito contra o senador Aloysio Nunes (PSDB-SP). O pedido da investigação foi feito pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, a partir da delação premiada de Ricardo Pessoa, da UTC. Em depoimento, o empresário disse que Aloysio recebeu R\$ 200 mil por meio de caixa 2 para sua campanha de 2010 ao Senado, além dos R\$ 300 mil que constam como contribuição oficial. Para o tucano, a denúncia tem o objetivo de desviar o foco da Lava Jato.

07 SET 2015

GAZETA DO POVO

COLUNA DO LEITOR

Delação premiada 1

Delator não pode ser considerado um "traidor". É alguém que errou em dado momento de sua vida e se arrependeu. A delação é o momento em que o acusado confessa as irregularidades cometidas e aponta outras pessoas que estão erradas também (**Gazeta**, 4/9). Trata-se de uma atitude que facilita a aplicação da Justiça.

Gilberto Nascimento

Delação premiada 2

Ser delator na Operação Lava Jato tem duas vertentes distintas. Certamente reduz a pena, mas cria imprevisível animosidade com os delatados. Será que vale a pena correr tal risco? Marcelo Odebrecht não arriscou. Provavelmente o *chairman* sabe de coisas do arco da velha; quem sabe até de gente que até então não foi arrolada por nenhum delator.

Humberto Schwartz Soares, Vila Velha - ES

08 SET 2015

» VIOLÊNCIA GAZETA DO POVO

Mulheres em risco sofrem com a falta de casas-abrigo no Paraná

Estado tem nove instituições especializadas, mas que não dão conta de atender todos os casos de uma mesma região

| Rodrigo Batista

As casas-abrigo para mulheres vítimas de violência doméstica do Paraná não atendem a totalidade dos municípios do estado. Instaladas em algumas cidades, as casas, que acolhem mulheres e filhos em situação de risco de morte por ameaças de agressores, nem sempre atendem casos de municípios vizinhos. Em algumas cidades com altos índices de violência contra a mulher nem sequer existe equipamento similar.

De acordo com as Diretrizes Nacionais para o Abrigamento de Mulheres em Situação de Risco e de Violência, da Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República (SPMPR), as casas-abrigo são órgãos institucionais de acolhimento de longa duração (90 a 180 dias) com endereços sigilosos, que garantem a integridade física e emocional das mulheres e auxiliam no processo de reorganização da vida da acolhida.

Levantamento feito pela **Gazeta do Povo** com base em

informações de prefeituras, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Seds), da SPMPR e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) aponta que o estado possui nove casas-abrigo: em Curitiba, Londrina, Maringá, Ponta Grossa, Cascavel, São José dos Pinhais, Foz do Iguaçu, Guaruapuava e Campo Mourão. Mas o acolhimento das casas passa por entraves burocráticos.

Atendimento

Essas estruturas são de responsabilidade dos municípios, mas somente em quatro cidades o atendimento ocorre de forma regional. Algumas prefeituras admitem que essa situação sobrecarrega as casas-abrigo. Conforme explica a secretária de Políticas para Mulheres de Londrina, a casa do município atende outras 90 cidades. A instalação passou por reforma e recebe 20 mulheres. “Por enquanto não encontramos superlotação. Mas acreditamos que quanto mais divulgarmos nosso trabalho, mais seremos procurados”.

De acordo com as prefeituras,

com decisão judicial ou em “casos extremos” as mulheres que precisam de abrigamento e são de outros municípios podem ser encaminhadas. Já a Seds, em nota, disse que em caso de uma mulher ir para uma cidade para ter o atendimento, “a ação é feita de maneira informal entre os municípios”.

Para a defensora pública do Juizado de Violência Doméstica de Curitiba Yara Stroppa, o atendimento deve ser municipalizado, mas uma ajuda “de cima” seria ideal. “O estado ou o governo federal podem ajudar a construir mais espaços”. A Seds informou, em nota, que “está construindo uma proposta para que essa política de abrigamento seja regionalizada. A maioria dos nossos municípios não garante sigilo, ou não tem recursos humanos ou demanda de abrigamento para justificar toda essa estrutura”. Já a SPMPR informou que a construção das casas da mulher brasileira — com uma sede em Curitiba — pode melhorar o atendimento em caso de necessidade de abrigamento.

OCUPAÇÃO

Reformada recentemente, o abrigo de Londrina recebe atualmente 20 mulheres, mas atende a 90 municípios da região, cidades importantes como Arapongas e Apucarana, por exemplo. É o mesmo número de mulheres abrigadas em Curitiba, e a metade de Maringá e Campo Mourão.

CONTINUA

08 SET 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

POUCA ABRANGÊNCIA

Casas -abrigo no Paraná não comportam atendimento de todos os municípios

VAGAS POR CIDADE

ATENDIMENTO

○ local ○ várias cidades



* A responsável pela casa não foi localizada para falar sobre o atendimento.
** A responsável pelo serviço não soube precisar o número de municípios, mas informou que até casos do Paraguai são atendidos.

Fonte: Redação. Infografia: Gazeta do Povo.

ATRASO

Casa da Mulher Brasileira em Curitiba fica para 2016

Um equipamento que vai ajudar no apoio às mulheres vítimas de violência doméstica e na investigação e condenação de agressores é a Casa da Mulher Brasileira. Programa do governo federal que também está em implantação em outras capitais, a casa terá uma sede em Curitiba. O equipamento vai contar com vários órgãos, como Delegacia da Mulher, Defensoria

Pública, Ministério Público e Juizado. A obra, porém, está com atraso na capital do estado.

Os trabalhos para a construção, que ficará no bairro Cabral, começaram em novembro de 2014. A construtora inicialmente responsável pela obra, entretanto, não cumpriu os prazos estabelecidos pela prefeitura e pelo governo federal. Isso fez com que os trabalhos fossem reiniciados em agosto deste ano pela construtora segunda colocada no processo licitatório. A expectativa é de que a obra fique

pronta apenas em março de 2016.

Com o início das atividades na Casa da Mulher Brasileira, a atual Delegacia da Mulher de Curitiba, que fica no centro da cidade, será desativada e sua sede transferida para a casa, conforme explica a secretária da Mulher da capital, Roseli Isidoro. "Toda a estrutura será transferida para o Cabral e vai ter um espaço maior do que tem hoje", diz. A nova delegacia deve ter cela para prisões em flagrante, além de entradas específicas para a vítima e para o agressor. (RB)

CONTINUA

08 SET 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

ESTATÍSTICA

Paraná tem altos índices de feminicídio

O Paraná está acima da média nacional nos casos de feminicídios (mortes de mulheres causadas por violência doméstica). Conforme levantamento do Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (Ipea), no estado são 6,49 feminicídios para cada 100 mil mulheres, contra 5,82 mortes da média nacional. Na Região Sul, o Paraná está acima do Rio Grande do Sul (4,64) e de Santa Catarina (3,28).

O Mapa da Violência de 2012 aponta o Paraná na terceira colocação entre os estados do Brasil com mais mortes de mulheres (o estudo não especifica o crime de feminicídio). Piraquara, na Região Metropolitana de Curitiba, está em segundo lugar no ranking dos municípios (com população acima de 26 mil mulheres) com mais homicídios de mulheres.

Especialistas ouvidos pela **Gazeta do Povo** acreditam que o serviço no Paraná pre-

cisa melhorar, se for levado em conta os índices de mortes de mulheres e o fato de a casa-abrigo ser uma alternativa para evitar o feminicídio. Na opinião do professor Guilherme Brenner Lucchesi, da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR), algo precisa ser feito para mudar esse panorama. "Seria melhor criar mais vagas nessas casas já existentes e aumentar a estrutura social e psicológica."

Em alguns casos, segundo as prefeituras ouvidas pela reportagem, as mulheres podem ser encaminhadas para viver com as famílias, ao invés de ir para casas-abrigo.

Para a presidente da Comissão de Estudos Sobre Violência de Gênero da Ordem dos Advogados do Brasil no Paraná (OAB-PR), Sandra Bazzo Barwinski, o encaminhamento para locais sigilosos é o mais adequado. "A obrigação de manter a integridade física e moral dessa mulher é do Estado e não das famílias", aponta. **(RB)**

08 SET 2015

GAZETA DO POVO

SÍNTESES – DESCRIMINALIZAÇÃO DAS DROGAS

ANDRÉ FEIGES

Dependentes do crime, viciados na punição

Com o recente debate no Supremo Tribunal Federal sobre a inconstitucionalidade da criminalização do porte de drogas para consumo pessoal, muitas publicações têm surgido com argumentos favoráveis e contrários; uns mais coerentes, outros nem tanto.

O debate no STF é bastante específico, servindo apenas para decidir, neste momento, a quais autoridades caberá lidar com usuários de drogas ilícitas – se agentes de segurança pública ou de assistência social. Não se cogita uma legalização, aos moldes recentes do vizinho Uruguai. Tampouco se discute uma liberação (ausência de regulamentação), embora muitos usem a expressão retoricamente para promover o pânico em vez do debate honesto.

Poucos falam, mas os exemplos mais próximos do que está ocorrendo no Brasil são a Argentina e a Colômbia. Nestes países vizinhos, a criminalização foi considerada inconstitucional e, consequentemente, o porte de drogas para consumo pessoal foi descriminalizado. Obviamente, Argentina e Colômbia não são “países de primeiro mundo” e, portanto, também têm difi-

culdades em seus sistemas de saúde e segurança públicas. Aliás, educação, saúde, segurança e cultura assemelham estes países ao nosso. Não se tem notícia de que tais países, com todas as peculiaridades comuns da América Latina, tenham se tornado destino de turismo de consumo de drogas ou seus povos tenham se transformado em legiões de usuários ou dependentes.

Mas, apesar destes fatos concretos, aqueles que defendem a proibição por meio da lei penal parecem não se importar com a coerência entre o que dizem defender e aquilo que efetivamente desejam manter. Dizem querer proteger a saúde de todos, especialmente de usuários e dependentes, mas para tanto necessitam do poder de punir, como se a saúde coletiva apenas estivesse protegida por meio da punição a eventuais flagrados em situação individual de consumo.

Sustentam que a lei atual não pune, apenas se propõe a educar e acolher, sem levar em conta o constrangimento e a estigmatização imposta aos usuários. Por fim, dizem que a decisão pela descriminalização será um incentivo ao uso. Parecem esquecer que a polícia não tem o papel de acolher, que a Justiça criminal não tem a função de educar e que não é da lei que surge o desejo pelo consumo de drogas recreativas.

Enfim, aparentemente desesperados com a possibilidade de o Brasil se tornar mais um país no mundo onde a punição aos usuários de drogas foi declarada inconstitucional, demonstram que, na verdade, suas concepções são dependentes do crime e suas práticas, viciadas na punição.

Mas não se preocupem, não desejamos a ninguém o tratamento que atualmente é dado a usuários, a dependentes, a viciados. Não chamaremos a polícia, não acionaremos a Justiça criminal, não faremos leis proibindo seu comportamento, pois ninguém merece este tratamento. Lembremos que a Constituição protege a dignidade humana. Se necessário, inclusive, vamos lutar também por seu direito constitucional de não serem perseguidos por suas escolhas pessoais que não dizem respeito a terceiros. Isso não significa que defendemos as mesmas concepções, pelo contrário. Defendemos sempre o seu, e o nosso, direito à diferença.

André Feiges é advogado da Marcha da Maconha de Curitiba.

CONTINUA

**Liberdade
para
escravizar-se?**

08 SET 2015

Em um país como o Brasil, cuja insegurança e cujo morticínio fazem regiões conflagradas mundo afora parecerem parques de diversões, não é nada prudente deter-se em discussões como a da legalização das drogas. Todavia, torna-se urgente dizer algumas palavras sobre isso, posto que se propõe desperdiçar tempo e dinheiro público no Congresso Nacional e no Supremo Tribunal Federal, em debates sobre se os brasileiros devem ou não ser livres para se entorpecerem. Aliás, “entorpecer” é tornar torpe, causar torpor, perder a energia — retardar. Pois abro parênteses aqui: sou a favor da liberação das drogas a quem disser: “Sim, sim! Desejo honestamente deixar-me retardar. Quero mesmo é ser um grandíssimo retardado!”. Neste único caso, defendo o direito ao uso e ao abuso de narcóticos, em nome da seleção natural. De resto, seguem minhas considerações.

Primeiramente, a quem defende o uso de substâncias como maconha e cocaína como exercício pleno de liberdade, digo: não há liberdade alguma no vício; há apenas escravidão. Nas preferências e nos prazeres humanos, busca-se, desde Aristóteles e Confúcio, o caminho do meio, a temperança. Sexo, álcool, comida e jogos, por exemplo, são boas coisas se mantidas sob controle; exagerar em seu uso ou consumo redundam em perder as rédeas e tornar-se

escravo. Procure relatos de ninfomaníacos, alcoólatras, glutões e viciados em jogos: invariavelmente, a satisfação do começo, dos tempos de uso controlado, é logo substituída por uma dependência doentia, na qual se cede ao vício de forma automática, irrefletida, sem o gozo do prazer racional. Já no caso dos entorpecentes, o problema está em sua essência e é expresso em seu nome: entorpecem, causam torpor, alteram o estado de consciência do usuário, mesmo em pequenas doses, desde o primeiro uso, o que de forma alguma se relaciona com liberdade e dignidade humana. Não há, portanto, meio-termo e temperança no uso de maconha e cocaína — o retardo e a estupidez sobrevêm já às primeiras tragadas e inaladas.

Saindo da dimensão pessoal, aportemos na questão política. O leitor já se perguntou a quem — além de adultos imaturos (ou adolescentes tardios) — interessa a descriminalização e até a legalização das drogas? Não é preciso pensar muito para concluir que aqueles que detêm e fazem péssimo uso do poder político e financeiro não querem lidar com sujeitos sóbrios e verdadeiramente críticos; preferem uma sociedade literalmente entorpecida, composta por indivíduos que se deixam guiar e controlar por vícios e desejos primários. Além disso, pesquise e descubra que alguns dos mai-

ores financiadores de campanhas de liberação de entorpecentes em todo o mundo são pessoas e instituições bilionárias, como a Open Society, do especulador George Soros, que financia a “luta” pela legalização das drogas em países subdesenvolvidos como o nosso, com interesse tanto no controle subjetivo exposto acima como nos bilhões de dólares do narcotráfico.

Ademais, a legalização não acabará com o comércio ilegal de drogas, da mesma forma como não acabou com o tráfico de outros itens, de cosméticos a medicinais. O efeito primeiro dessa medida seria transformar grandes traficantes em empresários bem-sucedidos, premiando-os por seus anos dedicados ao crime e ao assassinio de devedores, concorrentes e agentes de segurança. Por fim, os impostos que o Estado lucraria com a regulamentação desse mercado não cobririam os custos refletidos na saúde pública de uma nação que já conta com problemas demais — e não deve estimular que seu povo se dê ao luxo de usar sua liberdade para escravizar-se.

Mateus Colombo Mendes é editor, redator e empresário.

GAZETA DO POVO

Liberar geral?

Descriminalização de pequenas quantidades de drogas não passa de uma falsa boa ideia, cujas consequências vão bater nas portas do sistema de saúde mais rápido do que se imagina

A possível descriminalização do porte de drogas — em pequena quantidade, para uso individual — deve voltar nesta quarta-feira ao Supremo Tribunal Federal (STF); o tema está na pauta do dia, depois do pedido de vistas do ministro Luiz Edson Fachin, no meio de agosto. Não sopram ventos tranquilos. Tudo indica que o debate vai continuar a mexer com os nervos e o coração dos brasileiros — e os canhões apontados, em especial, na direção dos que veem com reservas uma decisão que aponte para o permissivismo. Os “do contra” costumam ser prontamente tachados de membros de uma facção conservadora, incapazes de admitir uma escolha individual, por conta e risco, cuja repressão se tornou cara e inútil, até porque estaria longe de ser um deus-nos-acuda. Os defensores da mudança alegam que o uso crônico, responsável e inofensivo de drogas — tal e qual acontece no consumo de álcool, remédios e cigarros — não traz problema algum.

Mas é difícil desconsiderar que há muito mais em questão do que freios de mão puxados em torno de supostas reservas morais e moralizantes. Colocar em dúvida se vale ou não a pena descriminalizar deve ser visto como método, e não como rinha ideológica. Para começo de conversa, é preciso organizar essa pauta. Itens nebulosos não faltam: o debate parece estar centrado na maconha, ignorando que, se o artigo 28 da Lei de Drogas for declarado inconstitucional, ficará descriminalizado o porte de todas as drogas — inclusive as mais viciantes e mortais, como o crack — e não apenas da cannabis. Outro item diz respeito à suposta ausência de evidências científicas de que o uso constante de psicoativos possa trazer, no médio e longo prazo, transtornos mentais. Lenda ou verdade? Por fim, se o tráfico continuará sendo crime, quem é que venderia essas pequenas porções de drogas permitidas?

09 SET 2015

A margem de risco é enorme — em 2015 não dá para ignorar a quantidade de heróis que morreram de overdose. Já sabemos o desfecho dessa história. Muda o arco da conversa. Se as premissas não estiverem claras, melhor ligar o sinal de alerta. No que diz respeito ao impacto das drogas nos casos de sofrimento mental, convém lembrar que mais parece um jogo de varetas coloridas. Virou uma bandeira dizer que o uso prolongado da maconha não está relacionado a distúrbios psicológicos na idade adulta ou na maturidade, sugerindo um “libera geral”, um “não tem perigo”. Esse debate esconde um jogo semântico pernicioso. Diz-se que “não há provas”, mas sobram evidências de que sim, constatadas pelos psiquiatras em um sem-número de casuísmos.

Esse pântano de possibilidades, negativas e positivas, é próprio da drogadição, pois cada consumidor é um mesmo que se enquadre numa categoria. Nesse sentido, assinar embaixo do “não, não traz prejuízos futuros” se trata de uma ultrapassagem perigosa, sem nenhum cálculo sobre quanto custará mais uma barbearagem para o sistema de saúde e para os pacientes. É complicado dizer que essa indefinição pode ser resolvida na esfera privada — seguindo a máxima de que, nesse quesito, cada um faz o que bem entende. Vamos concordar que um comportamento evidentemente degradante e prejudicial seja considerado aceitável pela lei? Quem é que paga a conta da saúde pública? Eis os pontos.

Tem mais. Como manifestou uma expert no assunto — a médica Ana Cecília Marques, da Associação Brasileira de Estudos do Alcool e Outras Drogas (Abead) —, o debate tem uma “sofisticação”. O uso individual tende a ser entendido como um “todo mundo pode”, levando ao que todo mundo teme — mais consumo, mais experimentação, mais adictos em campo de guerra e nenhuma política de prevenção com fôlego para dar conta da demanda. Vai ser muito educativo sentar e conversar, nas mais diversas instâncias, mas não vale a pena pagar para ver.

09 SET 2015

GAZETA DO POVO

Paulinho da Força vira réu por suspeita de desvio no BNDES

! O Supremo Tribunal Federal (STF) aceitou nesta terça-feira (8) denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal (MPF) contra o deputado federal Paulo Pereira da Silva (SD-SP), o Paulinho da Força.

O deputado é acusado de ser beneficiário de um esquema que desviou recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e, por isso, o MPF pede sua condenação por ter supostamente cometido crimes contra o sistema financeiro, lavagem de dinheiro e formação de quadrilha.

Paulinho é presidente nacional do partido Solidariedade e presidente licenciado da Força Sindical.

A decisão de abrir uma ação penal contra o parlamentar foi tomada por unanimidade pelos ministros que compõem a Segunda Turma do STF e, com isso, Paulinho passa a responder como réu.

A ação penal é um desdobramento da Operação Santa Tereza, deflagrada em 2008 pela Polícia Federal.

Para o advogado de Paulinho, Marcelo Lela, a denúncia é “absolutamente inerte”.

Youssef diz que operava caixa 2 a empresas

Doleiro revelou que pedia quantias para o ex-deputado Luiz Argôlo e aliados, e que isso se dava fora de esquema na Petrobras

SÃO PAULO

Estadão Conteúdo

O doleiro Alberto Youssef, peça central da Operação Lava Jato, afirmou à Justiça Federal em audiência na última sexta-feira (4) que além do esquema de propinas na Petrobras ele também operava o caixa dois das empreiteiras UTC e OAS para políticos em anos eleitorais.

O doleiro revelou que pedia quantias para o ex-deputado Luiz Argôlo (ex-PP e afastado do SD-BA) e seus aliados sem relação com os repasses que recebia da cota do PP no esquema de desvios na estatal. Segundo Youssef, o ex-parlamentar e seus aliados recebiam as “ajudas” de Ricardo Pessoa, dono da UTC, para o caixa 2 de suas campanhas.

“Outra situação que eu, através dos empreiteiros, em época de campanha, sempre pedia para que ajudassem Luiz Argôlo”, afirmou Youssef. “Uma das ajudas veio da

empreiteira UTC, mas que não foi descontada do caixa que eu recebia da Petrobras, foi uma ajuda espontânea do Ricardo Pessoa”, afirmou o doleiro. O juiz Sergio Moro, então, questionou se o dinheiro foi repassado via doação oficial, mas Youssef confirmou que se tratava de caixa 2.

Ele confirmou ainda ter solicitado, e recebido da UTC, dinheiro de caixa 2 da empreiteira para campanhas de prefeitos aliados de Argôlo na Bahia em 2012 a pedido do ex-parlamentar. “Eu fiz esse pedido [de dinheiro de caixa 2 para aliados do ex-deputado] ao Ricardo Pessoa nesse sentido, e aí ele combinou com o Luiz Argôlo e fez o repasses através de mim”, contou Youssef. O depoimento do doleiro foi dado na ação penal em que Argôlo é réu, acusado de corrupção, lavagem de dinheiro e peculato.

A revelação do doleiro ocorre no mesmo tempo em que a Procuradoria-Geral da República investiga, no Supremo Tribunal Federal (STF), as suspeitas de caixa 2 de campanha da UTC para o ministro da Casa Civil Aloizio Mercadante e para o senador do PSDB Aloysio Nunes, sem relação com a Lava Jato.

A OAS vem negando envolvimento de executivos em irregularidades e não comenta as investigações.

AUDIÊNCIA

Moro vai ao Senado defender prisões já em 2ª instância

SÃO PAULO

Estadão Conteúdo

O juiz federal da Operação Lava Jato Sergio Moro vai ao Senado nesta quarta-feira (9) para defender em audiência pública na Comissão de Constituição e Justiça da Casa o projeto de lei 402/2015 que reduz a impunidade no país e viabiliza a prisão de autores de crimes graves – como peculato, corrupção e lavagem de dinheiro –, já em caso de condenação pela segunda instância.

O modelo atual só autoriza a execução da ordem de custódia apenas com trânsito em julgado, ou seja, quando a sentença é definitiva – na prática, isso ocorre excepcionalmente para acusados por corrupção e desvio de recursos públicos, sobretudo se detêm foro privilegiado perante os tribunais superiores e mesmo os tribunais estaduais.

A tramitação na CCJ é em caráter terminativo, ou seja, se aprovada a proposta só precisará ser votada em plenário se houver recurso assinado por pelo menos um décimo dos senadores, informa a Agência Senado. O projeto é polêmico e encontra forte resistência na advocacia.

EXPECTATIVAPOR DEPOIMENTO

ACPI da Petrobras marcou para esta quarta-feira (9) o depoimento do dono da UTC, Ricardo Pessoa, delator da Operação Lava Jato que relatou ter repassado recursos ilícitos para a campanha da presidente Dilma Rousseff em 2014. A área técnica da CPI, porém, ainda não conseguiu obter da Justiça autorização para trazer o empreiteiro para prestar depoimento. Por isso, até o fechamento desta edição não estava confirmado o depoimento.

09 SET 2015

GAZETA DO POVO

PEDIDOS DE INQUÉRITO

Casos Mercadante e Aloysio não têm relação com Lava Jato

¶ O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Celso de Mello foi definido como relator dos pedidos da Procuradoria-Geral da República (PGR) para abertura de inquérito contra o ministro Aloizio Mercadante (Casa Civil) e o senador Aloysio Nunes (PSDB-SP). Caberá ao ministro autorizar o início das investigações contra os dois políticos.

Os pedidos de inquéritos se baseiam na delação premiada do dono da UTC, Ricardo Pessoa, apontado como chefe do cartel de empreiteiras do esquema de corrupção da Petrobras, mas os dois casos não têm relação direta com os desvios na estatal. O empresário teria repassado recursos que não foram declarados à Justiça Eleitoral para as campanhas dos dois. A investigação preliminar da PGR apontou que os casos não tinham indícios de ligação com o esquema na Petrobras, que são o foco da Lava Jato. Por isso, o órgão sugeriu a redistribuição ao ministro Teori Zavascki, já que ele é quem cuida dos casos da Lava Jato. Mercadante e Aloysio negam as acusações.

09 SET 2015

GAZETA DO POVO

INFORME PUBLICITÁRIO

TJ-SP: 'Cartórios têm a missão de pacificar o Brasil'

Mesmo antes de a discussão voltar à tona com o novo Código de Processo Civil e com a recente sanção da Lei da Mediação, o Provimento nº 17/2013 já autorizava os notários e registradores paulistas a exercerem a conciliação e a mediação extrajudicial. Se na época a medida foi alvo de questionamentos, isso não fez com que mudasse de opinião o seu responsável. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – o maior do país – o desembargador José Renato Nalini acredita que não é mais possível continuar com o demandismo que atravanca os tribunais. E para evitar essa situação, cabe aos cartórios extrajudiciais exercitarem a missão pacificadora de que o Brasil necessita com urgência.

Como surgiu o Provimento nº 17/2013, que autorizava os processos de mediação e conciliação aos notários e registradores do Estado de São Paulo já em 2013?

A Corregedoria Geral da Justiça constatou que os notários e registradores já formalizavam acordos e procurou prestigiá-los, institucionalizando aquilo que a lei já permite. Essa providência integra uma nova mentalidade em relação à concretização do justo. Não é possível continuar com o demandismo que atravanca os tribunais brasileiros com mais de cem milhões de processos.

Além de tornar o Judiciário

insustentável, essa tendência alimenta a formação de uma população puerilizada, tutelada, incapaz de assumir obrigações e de se responsabilizar por suas atitudes. O Judiciário é um equipamento estatal complexo, sofisticado e dispendioso.

Quais vantagens o provimento trouxe para o cidadão e para as pessoas jurídicas?

Rapidez, singeleza, participação do interessado. Tudo o que não acontece no processo judicial: lento, complexo e sem participação do principal interessado. Embora chamado "sujeito processual", ele é objeto da vontade do Estado-juiz. Isso não contribui para a formação de uma cidadania capaz de implementar a Democracia Participativa.

Quais as suas expectativas com a sanção da Lei da Mediação, que regulamentou o procedimento da mediação judicial e extrajudicial e passará a valer para todo o Brasil em 2016?

Espero que ela dissemine a cultura da paz e da participação. Lamentável que o Provimento 17/2013, de tão notável inspiração, tenha sido neutralizado por decisão monocrática e que o CNJ não tenha solucionado a questão durante esses dois anos. Mas a lei de mediação possibilitará que os parceiros notários e registradores continuem a exercitar a missão pacificadora de que o Brasil necessita com urgência.



Cartórios: presentes nos momentos mais importantes da vida do cidadão.

ANOREG/PR
Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná

05 SET 2015

O ESTADO DE S. PAULO

Cartório só com concurso

Para que a Constituição não se distancie do dinamismo próprio da vida nacional, ela é passível de ser aprimorada e modernizada por meio de emendas. No entanto, vez ou outra, surgem propostas de emenda à Constituição (PEC) que pretendem o inverso, fazendo regredir avanços que a Constituição já registrou. É o caso da PEC 41/2005, a PEC dos cartórios, que recentemente foi aprovada em primeiro turno pela Câmara dos Deputados, com expressivos e preocupantes 333 votos a favor.

A Constituição de 1988 veio moralizar o ingresso na atividade notarial e de registro ao exigir – sem qualquer exceção – concurso público. O texto expressava assim uma vontade muito clara da sociedade brasileira de não mais tolerar feudos, pondo fim aos cartórios dirigidos por pessoas não concursadas.

Muitos dos tabeliães e registradores sem concurso são juízes e desembargadores apresentados escolhidos nos círculos de amizade e parentesco dos Tribunais de Justiça, exatamente os órgãos que deveriam fiscalizar os cartórios nos Estados. Outros notários receberam o cargo como herança. Era exatamente esse tipo de coisa que a Constituição vinha extinguir.

Como era de esperar, muita gente ficou descontente com essa clareza constitucional e

tentou manter o seu cartório, ou, melhor dito, sua galinha dos ovos de ouro. O contingente ainda é grande. Dados de 2013 revelaram que dos 13,5 mil cartórios em funcionamento no País, cerca de 4,7 mil continuavam sendo dirigidos por tabeliães e registradores não concursados.

Com o apoio de toda essa turma, o desejo de criar a exceção salvadora do privilégio materializou-se em 2005 com a PEC 41, de autoria do deputado João Campos (PSDB-GO). A ideia era manter a exigência de concurso público, mas colocando uma “ressalva”.

A Constituição diz: “O ingresso na atividade notarial e de registro depende de concurso público de provas e títulos, não se permitindo que qualquer serventia fique vaga, sem abertura de concurso de provimento ou de remoção, por mais de seis meses”. Mais claro, impossível. Mas a isso a PEC 41/2005 ressalva “a situação dos atuais responsáveis e substitutos, investidos na forma da lei, aos quais será outorgada a delegação de que trata o *caput* deste artigo”.

A justificativa para a PEC 41/2005 evidencia o poderoso *lobby* que a sustenta. Diz o texto: “Não é justo, no caso de vacância, deixar essas pessoas experimentadas, que estão há anos na qualidade de responsáveis pelas serventias, que investiram uma vida e recursos próprios nas mesmas prestando relevante trabalho público e social, ao de-

samparo. Ao revés, justificase, todavia, resguardá-los”.

Com sua candura, a justificativa chega a emocionar. Manifesta preocupação com a situação dos experimentados donos de cartório, que tanto investiram e tanto serviram ao País. Parece até que o texto trata de uma atividade benemérita, sem qualquer contrapartida financeira. Não é bem esse o caso dos cartórios, uma das atividades mais lucrativas e desejadas, com polpudas receitas. E são essas polpudas receitas que fazem com que o pessoal não queira largar o osso.

Que não se queira largar o osso até se entende. O que não se entende é que a Câmara dê andamento a esse tipo de proposta. Será que a situação dos donos de cartório não concursados é uma das prioridades nacionais, a exigir a atenção da Câmara num momento em que o País atravessa tamanha crise?

A Câmara faria melhor papel deixando o que é inconstitucional como inconstitucional. É preciso – isso sim – realizar os concursos necessários e empossar quem já passou em concursos anteriores. Há alguns anos, a Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça detectou milhares de pessoas aprovadas para dirigir cartórios que ainda não haviam sido empossadas. A solução do problema está aí, e não em dar sobrevida a privilégios que a sociedade brasileira não deseja perpetuar.

05 SET 2015

O ESTADO DE S. PAULO

Presas fazem festa do PCC em penitenciária

Aniversário da facção ocupou pavilhão de detentas do presídio feminino Sant'Ana e teve cachaça, maconha e cocaína, servida em bandejas

Festa do PCC tem cocaína e cachaça para detentas

Festa de presas em comemoração dos 22 anos do Primeiro Comando da Capital (PCC) ocupou um pavilhão da Penitenciária Feminina de Sant'Ana, na zona norte de São Paulo, e teve cocaína – servida em bandejas –, maconha e cachaça. A festa, na semana passada, foi filmada com celulares. A Secretaria de Administração Penitenciária informou que o caso está sendo investigado. Três diretores do presídio foram exonerados:

Alexandre Hisayasu

A festa promovida pelas presas da Penitenciária Feminina de Sant'Ana, na zona norte de São Paulo, em comemoração ao aniversário de 22 anos do Primeiro Comando da Capital (PCC), ocupou todo um pavilhão e foi regada a cocaína, servida em bandejas, maconha e cachaça.

A Secretaria da Administração Penitenciária anunciou que tomou providências (*Veja mais informações nesta página*). O portal *Estadão.com* teve acesso ao vídeo de parte da festa, que ocorreu na semana passada. A detenta Cândida Maria Santana Bispo é quem aparece organizando as participantes para usarem os entorpecentes. Ela foi preta em 2009, acusada de participar de um plano da facção criminosa para resgatar presos da Penitenciária de Avaré, no interior de São Paulo.

No vídeo, Cândida diz às demais prisioneiras que a cachaça será servida primeiro e, depois, os cigarros de maconha. “Cada baseado é para três fumar.”

Enquanto isso, outras presas preparam carreiras de cocaína em várias bandejas. Em uma delas, elas escrevem “PCC 1533, 22 anos” com a droga. Depois, uma grande fila é organizada. Cada presa pode cheirar uma carreira de cocaína.

Todas as participantes da festa estão fora das celas. Algumas aparecem com celulares. Durante o evento, elas cantam “parabéns” à facção e encerram gritando “É o 15! É o 15!”. O número representa a letra “P”, enquanto a letra “C” equivale ao número 3. Por isso, também usam a sigla 1533.

Providências. A divulgação da festa das detentas em homenagem ao PCC provocou reações das autoridades. O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) anunciou que o juiz-corregedor dos presídios, Ulysses de Oliveira Gonçalves Junior, determinou a abertura de sindicância para acompanhar as apurações da Secretaria da Administração Penitenciária (SAP). O magistrado também pediu a identificação das presas que aparecem no vídeo e a adoção das medidas disciplinares cabíveis, como a perda de benefícios previstos na Lei de Execuções Penais, como redução de pena e regimes mais brandos.

Gonçalves Junior quer saber também como as presas conseguiram celulares e drogas para a festa. A Corregedoria dos Presídios também vai acompanhar a apuração das responsabilidades funcionais dos dirigentes prisionais.

A reportagem, o juiz disse que ficou “estarrlecido” com as imagens. O Ministério Público instaurou duas investigações para apurar o caso.

A primeira vai tramitar na Promotoria de Execuções Criminais e vai tentar identificar as presas que participaram da festa para regressão de regime de cumprimento de pena ou interrupção de contagem do prazo para futura concessão do benefício de progressão.

Já os promotores do Patrimônio Público vão apurar quem foram os funcionários que permitiram a entrada de drogas na penitenciária.

Três diretores são exonerados

● A Secretaria de Administração Penitenciária informou que o caso está sendo investigado pela corregedoria da pasta. Em nota, ela disse que “assim que tomou conhecimento da gravação realizada na Penitenciária Feminina de Sant'Ana, determinou a imediata exoneração do diretor de segurança da unidade e seus substitutos, a revista em todas as dependências da penitenciária e a transferência das internas identificadas nas imagens”.

Ao todo, três diretores foram exonerados dos cargos. Outros funcionários do presídio são investigados. /A.H.

05 SET 2015

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

Xerife na mata

Um truque contido no Código Florestal, que permitia driblar as normas de proteção da Mata Atlântica, acaba de ser desarmado pelo STJ. O tribunal reconheceu que o Ministério Público Federal tem poderes para entrar no assunto e iniciar ações civis para preservar esse bioma.

É que o Código, aprovado em 2012, possibilitava a Estados e prefeituras autorizar o uso do solo em certas situações, como expansão urbana. Na prática, era uma porteira aberta para ocupar e desmatar.

“O MPF tem agora o direito de contestar as decisões locais e acabar com os abusos”, comemora **Mario Mantovani**, da SOS Mata Atlântica.

06 SET 2015

O ESTADO DE S. PAULO

A verdadeira justiça

O Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou o trânsito em julgado de sua decisão que anulou a Operação Satiagraha. Trata-se de caso exemplar do aperfeiçoamento da Justiça para privilegiar os direitos e garantias individuais, mesmo sob o intenso clamor da luta contra a corrupção. O vexame da produção de provas ao arrepio das leis, que notabilizou a Satiagraha, deve servir de alerta para que não se percam os esforços da Operação Lava Jato, cuja louvável determinação em punir os culpados pelo maior escândalo da história do País não pode se sobrepor ao império do direito.

A Operação Satiagraha é uma antologia de erros. Conduzida pelo delegado da Polícia Federal (PF) Protógenes Queiroz, a ação, deflagrada em 8 de julho de 2008, resultou na prisão do banqueiro Daniel Dantas, do investidor Najj Nahas e do ex-prefeito de São Paulo Celso Pitta, entre outros. O alvo era um suposto esquema de lavagem de dinheiro, corrupção, evasão de divisas, sonegação fiscal e formação de quadrilha. O caso era investigado desde 2004, a partir de informações oriundas do processo do mensalão.

As provas que basearam a operação e a posterior condenação de Dantas a dez anos de prisão foram inteiramente anuladas em 2011 por decisão do Superior Tribunal de Justiça

(STJ). No entendimento daquela Corte, as evidências foram colhidas de forma ilegal, por meio de escutas clandestinas e com a participação irregular de agentes da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) – que trabalham para a Presidência da República, e não para a PF.

Na ocasião, o ministro do STJ Jorge Mussi, ao dar o voto decisivo, resumiu o problema de forma cristalina: “Não é possível que esse arremedo de prova, colhido de forma impalpável, possa levar a uma condenação. Essa volúpia desenfreada pela produção de provas acaba por ferir de morte a Constituição. É preciso que se dê um basta, colocando freios nisso antes que seja tarde. Coitado do país em que seus filhos vierem a ser condenados com provas colhidas na ilegalidade”.

O comportamento dos responsáveis pela operação, portanto, facilitou bastante o trabalho dos advogados de Dantas. É improvável que algum dia o País venha a saber se as acusações contra o banqueiro e os demais réus tinham fundamento ou não, pois prevaleceu, especialmente por parte do delegado Protógenes, a busca dos holofotes. Ficou claro que não se tratava de justiça, mas de uma cruzada, na qual os fins justificavam os meios.

A Protógenes não bastava cumprir sua tarefa: era preciso que tudo fosse mostrado para o Brasil inteiro, em horário nobre, razão pela qual ele avisou a uma emissora de TV sobre o

início da operação para que as prisões fossem registradas – e virassem um espetáculo. Também o juiz Fausto De Sanctis, responsável pelos pedidos de prisão, deu enorme contribuição à desmoralização da Satiagraha. De acordo com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o magistrado abusou de sua autoridade quando autorizou a quebra de sigilos sem fundamentação técnica – e ainda protagonizou lamentável entretvero com o ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes.

Protógenes acabou condenado na Justiça por violação de sigilo funcional, perdendo o cargo de delegado da PF. A condenação foi confirmada pelo STF, para onde seu caso foi encaminhado porque ele se elegera deputado federal. Após os devidos recursos, o Supremo anunciou então que o seu caso estava definitivamente encerrado.

Em sua página no Facebook, o ex-delegado lamentou que tenha havido uma “inversão de valores”, pois “o mal saiu vitorioso e as instituições contribuíram com a maldade”. Espalhafato retórico à parte, a responsabilidade por esse desfecho decerto não é do “sistema” que Protógenes denuncia, e sim do ativismo de delegados e magistrados que, motivados pela “clareza moral” típica dos espíritos autoritários, acham que vale tudo para fazer prevalecer sua visão heroica de “justiça”. A verdadeira justiça é, sempre, serena, discreta e eficiente.

06 SET 2015

O ESTADO DE S. PAULO

Caras e bocas

Ele está em pleno exercício de suas
faculdades mentais,
mas cometeu um equívoco

MARIA DO CARMO BICUDO BARBOSA, filha do advogado Hédio Bicudo, 93, um dos fundadores do PT, que apresentou à Câmara pedido de impeachment da presidente Dilma Rousseff. Bicudo alega que Dilma cometeu crime de responsabilidade e que o país vive profunda crise moral.

07 SET 2015

O ESTADO DE S. PAULO

A Justiça enquadra o grevismo

Para impedir que as greves dos serventuários judiciais impeçam o acesso de cidadãos aos tribunais, comprometam a realização de audiências, prejudiquem o trabalho dos advogados e dificultem os julgamentos dos juízes, os diferentes braços e instâncias do Poder Judiciário tomaram duas decisões importantes.

A primeira decisão foi do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Acolhendo pedido de seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), o órgão confirmou a decisão – proferida em caráter liminar por um de seus conselheiros – de autorizar o corte de ponto dos servidores da Justiça do Trabalho que há três meses cruzaram os braços nos Estados do Rio de Janeiro e da Bahia, reivindicando a aprovação do Projeto de Lei 28/2015, que reajusta a remuneração da categoria em até 78,56%. Como a presidente Dilma Rousseff vetou o projeto na íntegra, os serventuários decidiram manter a greve, agora com o pretexto de pressionar o Legislativo a aprovar uma proposta de reajuste salarial de 41,47%, que foi negociada com o Ministério do Planejamento pelo presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ricardo Lewandowski.

Sem entrar no mérito da reivindicação, as seccionais da OAB enviaram ofício ao CNJ alegando que a proliferação de greves por tempo indeterminado nos tribunais está compro-

metendo “a garantia do direito fundamental de acesso à Justiça, a continuidade do serviço público e o irrestrito cumprimento da lei”. Enquanto os advogados se queixam de que estão sendo constrangidos de forma cada vez mais acintosa por grevistas, juízes estaduais, federais e trabalhistas reclamam que não conseguem trabalhar por causa do barulho dos carros de som, dos piquetes nas portas dos tribunais e das ruidosas manifestações promovidas no interior dos fóruns.

Para tentar acabar com o constrangimento a que os advogados têm sido submetidos e dar um basta à baderna promovida por lideranças sindicais em dependências judiciais, o Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA) tomou uma decisão tão sensata quanto a do CNJ. Alegando que o exercício do direito de greve não pode sacrificar garantias básicas de quem recorre ao Poder Judiciário para defender seus direitos nem prejudicar o exercício da advocacia, a Corte proibiu os servidores de organizar protestos dentro dos fóruns. A categoria exige o pagamento de 5% da última parcela de um plano de cargos e o repasse da gratificação de atividade externa dos oficiais de Justiça. “Manifestações e atos de persuasão utilizados por grevistas não podem impedir o acesso ao trabalho nem causar ameaças ou danos à propriedade ou à pessoa”, disse o desembargador José Cícero Landim Neto.

Em resposta, os sindicatos

dos servidores da Justiça baiana grevistas afirmaram que “greve se faz na porta dos fóruns e não passeando em shoppings e praias”. No mesmo tom, líderes de serventuários judiciais de todo o País também criticaram o corte de ponto determinado pelo CNJ na Justiça do Trabalho, acusando o órgão responsável pelo controle administrativo do Judiciário de prejudicar o “exercício do direito constitucional de greve”.

O argumento é fantasioso. O direito de greve concedido pela Constituição ao funcionalismo não é absoluto. Para exercê-lo, os servidores têm de respeitar regras básicas do Estado de Direito e do regime democrático. Essas regras deveriam ter sido formuladas por uma lei complementar prevista pela Constituição, que até hoje não foi editada. Para pôr fim à escala de abusos que vinham sendo cometidos por determinadas categorias do funcionalismo, invocando o direito de greve, há alguns anos o STF determinou que, na ausência de regulamentação própria, prevalecem as regras aplicadas nas greves da iniciativa privada.

Foi com base nelas que o TJ-BA e o CNJ em boa hora enquadraram servidores inconstitucionais e irresponsáveis, que consideraram um abuso o corte de seus salários quando não trabalham e ainda tentam impedir o acesso de cidadãos e advogados aos tribunais, inviabilizando o funcionamento da Justiça e do Estado de Direito.

08 SET 2015

O ESTADO DE S. PAULO

Outra tese esdrúxula no STF

Ao julgar um recurso contra uma decisão judicial que entendeu não ter o Judiciário legitimidade para determinar que obras o Executivo deve realizar, o Supremo Tribunal Federal (STF) começou a discutir um novo e polêmico conceito jurídico – o chamado “Estado de Coisas Inconstitucional”.

A discussão começou quando o Ministério Público do Rio Grande do Sul recorreu à Justiça para obrigar o governo estadual a investir na expansão do sistema penitenciário, alegando que as precárias condições dos presídios comprometem a integridade física e moral dos presos. A Justiça estadual não acolheu a iniciativa e a discussão subiu para o STF. O caso é tão importante que vários Estados se apresentaram como parte interessada (*amicus curiae*).

Apoiados por movimentos sociais, os promotores criticam o contingenciamento das verbas do Fundo Penitenciário Nacional, que repassa aos governos estaduais os recursos para a expansão do sistema prisional. Já a Advocacia-Geral da União alega que, ao obrigar os Estados a construir prisões, a Justiça desorganiza as máquinas governamentais estaduais.

Tentando intervir nesse debate, o PSOL entrou com uma ação no STF, pedindo à Corte que autorize a Justiça a intervir na reordenação do sistema prisional e que enquadre a crise penitenciária no conceito jurídico de “Estado de Coisas Inconstitucional”.

Segundo o partido, essa situação se configura quando o Executivo é omissivo no cumprimento de suas funções. Ela também se aplica aos embates políticos que geram paralisia decisória entre as diferentes instâncias governamentais, pondo em risco direitos fundamentais. Só a interferência de juízes de tribunais superiores – com base em interpretações que põem os princípios jurídicos à frente das normas, na hierarquia das leis – poderia pôr fim a esse “estado de coisas”, diz o PSOL. Os dois primeiros ministros a votar, Marco Aurélio Mello e Luiz Edson Fachin, acolheram o pedido.

O conceito de “Estado de Coisas Inconstitucional” surgiu na Colômbia, sendo aplicado pela Corte Constitucional desse país nos casos de violação de direitos humanos e inércia da polícia. Interferindo na discricionariedade do Executivo, a Corte determina as áreas em que ele tem de agir prioritariamente. No Brasil, o conceito foi introduzido por professores da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), como Luís Roberto Barroso, ministro do STF, que defendem o que chamam de “agir expansivo” da Justiça. Para eles, o “Estado de Coisas Inconstitucional” poderia ser declarado pelo STF quando seus ministros identificarem um quadro de violação sistemática de direitos fundamentais, omissões reiteradas dos governantes ou ausência de coordenação entre medidas legislativas, administrativas e orçamentárias.

Nesses casos de “falhas estruturais”, os tribunais estariam autorizados a adotar “remédios estruturais”, interferindo no orçamento e na formulação de políticas públicas. “O papel de uma corte é o de colocar a máquina estatal em movimento e de articular a harmonia desse movimento. A declaração de ‘Estado de Coisas Inconstitucional’ leva o juiz a agir como coordenador institucional. O ativismo judicial é o único instrumento para superar bloqueios e fazer a máquina estatal funcionar”, diz Carlos Azevedo Campos, professor da Uerj e assessor do ministro Marco Aurélio.

Por melhores que sejam as intenções dos defensores da tese, ela é incompatível com o Estado de Direito. Ao justificar a concessão de poderes absolutos a quem não teve o único voto, por exemplo, ela consagra o arbítrio judicial e colide com o princípio da separação dos poderes. Os defensores dessa tese também se esquecem de que, por serem vagos e imprecisos, os princípios jurídicos podem servir para tudo. Na medida em que permitem as mais absurdas interpretações, eles tornam as decisões judiciais imprevisíveis, comprometendo a segurança do direito. A tese ainda peca pela contradição, pois, a pretexto de “promover a efetividade da Constituição”, dissemina incerteza jurídica em toda a sociedade. É preciso que os ministros do STF tenham consciência disso, quando voltarem a apreciar o processo impetrado pelo PSOL.

08 SET 2015

O ESTADO DE S. PAULO

Delação premiada em risco



Em resposta aos apelos da população para diminuir a impunidade, o Congresso aprovou uma lei que contribuiu enormemente para investigar e punir diversos crimes de corrupção envolvendo cifras milionárias. O normal seria que o Congresso quisesse manter intacta essa lei, até mesmo como símbolo do seu bom trabalho a favor do País. No entanto, alguns parlamentares querem agora seguir outra lógica e pretendem alterar o que está funcionando. No dia 25 de agosto, o deputado Heráclito Fortes (PSB-PI) apresentou um projeto de lei para alterar a delação premiada, regulada pela Lei 12.850/2013 – em vigor há menos de dois anos e que já começa a gerar os seus frutos.

O Projeto de Lei 2.755/2015 pretende acrescentar duas condições à delação premiada. De acordo com o texto apresentado, o delator deverá revelar tudo o que sabe no primeiro depoimento, sem a possibilidade de acréscimos ou retificações, e não poderá ser defendido por advogado que já defenda outro réu na mesma investigação ou processo.

É realmente um projeto muito estranho, pois a própria justificativa apresentada para alterar a lei reconhece os bons resultados da delação. “A delação premiada atualmente tem se apresentado como uma eficaz fonte de provas no curso de investigações criminais encetadas pelas autoridades policiais e pelo Ministério Público. Em razão dos benefícios provenientes da celebração do acordo de colaboração premiada nos termos previstos na Lei 12.850/2013, vários investigados e acusados têm manifestado interesse de colaborar com a elucidação dos fatos, fornecendo informações desconhecidas pelas auto-

ridades responsáveis pela apuração de crimes praticados por grupos criminosos.”

Ora, isso é mais do que suficiente para manter a lei exatamente como está. No futuro, com a experiência obtida ao longo de muitas investigações, poderá ser conveniente o aperfeiçoamento da lei. O açodamento para mudá-la a partir de uma única experiência – as investigações em torno da Operação Lava Jato –, e que, por sinal, tem sido extremamente positiva ao contribuir de forma decisiva nas investigações, não faz sentido.

Ou melhor, a alteração faz sentido para alguns, como, por exemplo, para Eduardo Cunha, presidente da Câmara. As acusações que recaem sobre ele – e estão sendo investigadas pelo Supremo Tribunal Federal – se originam na colaboração de Júlio Camargo, que acusou Cunha apenas num segundo momento. Camargo alega que não o fez de imediato por medo de ameaças que teria recebido durante as investigações.

Caso já fosse lei o projeto apresentado – determinando que o delator deve “fornecer, desde a sua primeira oitiva, todas as informações relevantes de que tenha conhecimento, não podendo alterá-las ou aditá-las posteriormente, sob pena de perder os benefícios previstos no caput deste artigo” –, Camargo nada poderia acrescentar ao seu primeiro depoimento, sob pena de perder os benefícios da delação.

O mais grave, no entanto, é que o interesse pessoal de Eduardo Cunha no projeto foi convertido em interesse institucional. Utilizando uma medida prevista no regimento interno da Câmara, Cunha determinou que o projeto fosse submetido à apreciação das comissões em caráter conclusivo. Com isso, o projeto pode nem ser votado no plenário da Casa, bastando ser aprovado nas comissões – o que não é de to-

do improvável, com os sempre atuantes aliados de Cunha.

Era só o que faltava – mudar a recente lei simplesmente porque ela está funcionando. É hora de o Congresso proteger o seu bom trabalho realizado em 2013, quando foi aprovada a Lei 12.850. A delação premiada tem o claro objetivo de facilitar a obtenção de informações para a investigação. Possíveis alterações devem ter o mesmo intuito.

Mudanças na lei que simplesmente dificultam a delação – como a que foi agora proposta – não cheiram bem, especialmente quando há muito interesse em que a proposta tramite por fora do plenário da Câmara.

08 SET 2015

O ESTADO DE S. PAULO

Internação compulsória

Um balanço de dois anos e meio de funcionamento do serviço que permite a internação compulsória para tratamento de dependentes de drogas da Cracolândia, montado pelo governo do Estado em parceria com o Poder Judiciário, mostra que ele tem dado resultados satisfatórios. E que muito ainda se pode esperar dele, em conjunto com outras ações nas áreas de saúde, assistência social e segurança, que contemplam os vários aspectos da grave e complexa situação que se vive nessa região da cidade.

A média desse tipo de internação é de uma a cada 16 horas, num total de 1.378, desde que o serviço foi instalado em 21 de janeiro de 2013 até 2 de agosto deste ano, como mostra reportagem do **Estado** com base em dados da Secretaria Estadual da Saúde. A imensa maioria delas, 1.359, se deu por decisão da família do dependente e com base em parecer médico. As outras 19 foram decididas pelos juízes que atuam no serviço, igualmente tendo como base a opinião de médicos.

O número de internações voluntárias, com o consentimento dos dependentes, foi bem maior, de 8.792, numa clara demonstração de que as demais foram realmente casos especiais, nos quais se esgotam todos os demais recursos existentes para a recuperação. Não tinha fundamento o temor mani-

festado por alguns críticos apressados, ou tomados por excesso de zelo, de que esse serviço poderia levar a uma política repressiva, que agrediria os direitos e a liberdade dos dependentes, além de não ser eficaz.

Ao contrário, o que se confirma a cada dia é que existe mesmo um bom número de dependentes de drogas, especialmente o crack, que perdem a capacidade de decidir por si o que mais lhes convém para se libertar do vício. As famílias desses dependentes sabem disso melhor do que ninguém, por sofrida experiência, e, por essa razão, a quase totalidade das internações compulsórias se dá a seu pedido.

Lembra o psiquiatra Ronaldo Laranjeira, renomado especialista e coordenador do programa estadual de combate à dependência de drogas Recomeço, que a internação é só uma das partes do tratamento oferecido: “É preciso dissipar a ideia de que a gente só interna. Nós temos uma linha de cuidado com etapas de reinserção, assistência social, apoio à família. Só que muitos dependentes são doentes crônicos graves e precisam, eventualmente, ir para clínicas de desintoxicação”. Também para o presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria, Antônio Geraldo da Silva, há casos em que a internação involuntária é mesmo necessária.

Embora o histórico da Cracolândia recomende cautela, quando se trata de avanços na solução do problema, é positi-

va a nova postura da Guarda Civil Metropolitana (GCM), que parece disposta a aumentar sua participação no esforço para reprimir o tráfico, ao lado da Polícia Militar (PM). Para isso, ela mais do que dobrou o seu efetivo na região, que passou de 100 para 250 agentes atuando 24 horas por dia.

Em torno do “fluxo”, como é chamada a aglomeração dos dependentes, foram montados três círculos de isolamento na tentativa de facilitar a apreensão tanto de drogas como de materiais para a construção de barracos nas ruas. Ao passar por esses círculos, todas as pessoas são revistas, uma prática que agora se intensifica.

Embora a ênfase da Prefeitura seja o polêmico programa De Braços Abertos – que busca a reabilitação dos dependentes, entre outras coisas, com o oferecimento a eles de moradia em hotéis da região e o pagamento por serviço de limpeza, sem exigir que deixem o vício –, ela vem adotando mais discretamente, porque isso lhe parece menos simpático, medidas voltadas para a segurança. Uma delas foi o acordo firmado com a Secretaria da Segurança Pública, no começo do ano, para a troca de informações entre a PM e GCM, que tem câmeras instaladas em vários pontos da Cracolândia.

O reforço, ao mesmo tempo, dos serviços médicos e de assistência social para os dependentes e do combate ao tráfico é essencial para a solução do problema.

08 SET 2015

O ESTADO DE S. PAULO

ICMS: Justiça veta ação de SP contra empresa suspeita

Para juíza, fiscalização do Estado pode intimidar e retaliar vítimas dispostas a colaborar no caso de pagamento de propina a fiscais

Alexandre Hisayasu
Fabio Leite

A Justiça de São Paulo proibiu a Secretaria Estadual da Fazenda de fiscalizar uma empresa suspeita de ter pago R\$ 17 milhões em propina a fiscais acusados de integrar a Máfia do ICMS no Estado. O pedido foi feito pelo Ministério Público Estadual (MPE), que identificou na ação da Receita paulista uma possibilidade de “retaliação” e “intimidação” contra vítimas da quadrilha que estariam dispostas a colaborar com a investigação. O governo Geraldo Alckmin (PSDB) diz que vai cumprir a decisão.

No despacho, a juíza Margarete Pellizari, da 2.^a Vara Criminal de Sorocaba, afirma que “a preservação” da Prysmian Energia Cabos e Sistemas do Brasil S/A durante a investigação “é de suma importância” para “permitir agregar novos elementos às provas colhidas inicialmente”.

A empresa afirma ser vítima dos fiscais e diz que está colaborando com os promotores do Grupo Especial de Repressão a Delitos Econômicos (Gedec) do MPE. A decisão vale até o fim do processo penal, que está em segredo de Justiça.

Os pagamentos de propina da Prysmian aos fiscais paulistas para reduzir o valor de dívidas e multas relativas ao Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) foram feitos pelo doleiro Alberto Youssef, entre 2010 e 2011, conforme ele relatou a promotores

criminais e representantes da Corregedoria-Geral da Administração (CGA) em depoimento colhido em junho deste ano e revelado pelo Estado. Até agora, dez fiscais já foram presos acusados de formação de quadrilha, concussão (extorsão praticada por servidor público) e lavagem de dinheiro.

Coerção. “É inegável que, devido ao seu caráter coercitivo e intimidatório, a realização de fiscalização tributária na empresa em questão, procedida a mando e pelos pares dos investigados, teria o condão, em tese, de influenciar no ânimo destes e de seus representantes, a ponto de dissuadi-los do intento de noticiar outras ocorrências, colaborar com as investigações e, quiçá, entabular acordos de colaboração premiada, tudo em prejuízo da persecução penal”, afirma a juíza na decisão.

Os promotores acionaram a Justiça após descobrirem que a Diretoria Executiva da Administração Tributária (Deat) da secretaria planejava fazer novas fiscalizações na Prysmian. No despacho, Margarete Pellizari destaca que a fiscalização “constitui dever funcional da Receita”, mas pondera que os fiscais acusados e agentes ainda não identificados “teriam se utilizado do expediente de instauração de fiscalizações, inclusive simultâneas, em unidades da mesma empresa, a fim de viabilizar os crimes de concussão”.

A juíza afirma que há notícia de que esse mesmo modus operandi era repetido em outras

empresas, “o que revela audácia, destemor e periculosidade”, e, segundo ela, tornou necessário o acolhimento do pedido feito pelo MPE. Procurados, os promotores não quiseram falar do caso.

Em nota, o governo Alckmin informou que vai cumprir a decisão judicial e “paralelamente manterá investigação da Corregedoria-Geral da Administração em parceria com o Ministério Público, que aponta esquema de pagamento de propina envolvendo fiscais da Receita estadual”.

Senado aprova projeto que altera Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

*Débora Cristina Venerai

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) completou, no dia 13 de julho de 2015, 25 anos. Considerando seu tempo de existência, é normal que a sociedade questione sua real aplicabilidade e eficácia em relação aos atos praticados pelos jovens infratores. Coincidência ou não, o plenário do Senado Federal aprovou na noite da última terça-feira, dia 14 de julho de 2015, o substitutivo do projeto de lei 333/2015, de autoria do senador José Serra (projeto de lei com a finalidade de alterar as penas aplicadas a crimes graves que envolvem violência ou grave ameaça, tais como homicídio e roubo qualificado). Diz-se, por exemplo, que o roubo é qualificado se daquela ação resultou para a vítima lesão corporal de natureza grave. E considera-se grave a lesão que causa à pessoa incapacidade para as ocupações habituais, perigo de vida, debilidade de membro, sentido ou função ou aceleração de parto.

Uma das justificativas para a proposição do projeto, além do ajuste da lei à atual realidade criminal, foi sem dúvidas a crescente participação dos menores de dezoito anos em crimes graves como roubo, homicídio, e também latrocínio, que é uma espécie de roubo, porém, qualificado pelo resultado morte. Ou seja, aqueles casos em que no

popular linguajar “rouba e depois mata” ou “mata pra roubar”. Para esses casos, o código penal brasileiro fixa para os adultos uma pena de 20 a 30 anos. Isso não ocorre atualmente, quando o crime é praticado por menor de 18 anos de idade, que é submetido ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e tem contra si aplicada uma medida de internação que se constitui na privação de sua liberdade, ou seja, na sua internação, em entidade exclusiva para adolescentes, que não pode exceder três anos, conforme previsto no artigo 121 do Estatuto.

Assim, com base na crescente participação dos menores de 18 anos, na sua maioria, aliciados por adultos para a prática de crimes, especialmente o latrocínio, os defensores do projeto de lei sugerem a criação de instrumentos, que entendem serem mais eficazes para combater a participação de adolescentes na prática de atos infracionais, que causam repulsa à sociedade brasileira. Com isso, as propostas são para o endurecimento das penas, principalmente, naqueles casos em que adultos aliciam menores para a prática de crimes. O projeto traz, também, a alteração do crime para hediondo e o aumento da medida de internação de três para dez anos em ala separada dos demais,

aumentando também a pena dos adultos que utilizam menores para a prática de crimes. Apesar das inúmeras divergências entre os próprios senadores, pois há aqueles que entendem que o jovem não irá se ressocializar ou reeducar passando dez anos privado da liberdade e do convívio em sociedade no período de sua formação, o projeto foi aprovado por 43 votos a favor e 13 contrários, seguindo agora para a Câmara dos Deputados.

O fato é que nem a PEC 171/1993, que trata da alteração do código penal para a redução da maioridade, e nem o projeto de lei 333/2015, aprovado pelo Senado, trazem soluções às questões relacionadas à violência que envolvem os jovens infratores e os adultos corruptores. É preciso rever de modo integral tanto o sistema penitenciário quanto as medidas aplicáveis aos menores, pois de um lado as unidades prisionais brasileiras fabricam cada vez mais criminosos; de outro, adolescentes são submetidos ao regime de internação, cujo prazo se pretende aumentar mais ainda sem de fato pensar, planejar e implementar políticas educacionais e profissionalizantes que transformem a vida desse jovem.

*A autora é diretora da Escola Superior de Gestão Pública, Política e Jurídica da Uninter.

TÁNA LEI

Lei n. 13.104, de 9 de março de 2015

Art. 1º O art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação

Homicídio simples

Art. 121

Homicídio qualificado

§ 2º

Feminicídio

VI - contra a mulher por razões da condição de sexo feminino:

§ 2º-A Considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve:

I - violência doméstica e familiar;

II - menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

Aumento de pena

§ 7º A pena do feminicídio é aumentada de 1/3 (um terço) até a metade se o crime for praticado:

I - durante a gestação ou nos 3 (três) meses posteriores ao parto;

II - contra pessoa menor de 14 (catorze) anos, maior de 60 (sessenta) anos ou com deficiência;

III - na presença de descendente ou de ascendente da vítima.

Esta Lei alterou om Código Penal para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio.

BEMPARANÁ

Parto

Plano de saúde deve cobrir gastos de acompanhante em sala de parto. A decisão é da juíza do 2º Juizado Especial Cível de Brasília.

Médicos

Fere o princípio da razoabilidade exigir que médicos façam curso de primeiros socorros para renovar carteira de motorista. O entendimento é da 4ª Turma do TRF da 4ª Região.

Pensão

Família de servidora não deve devolver pensão paga indevidamente por erro do estado e recebida de boa fé. O entendimento é da 3ª Vara da Fazenda Pública de Goiânia.

Emprego

Funcionário que pede demissão por já ter novo emprego não precisa cumprir o aviso prévio. O entendimento é da juíza da Vara do Trabalho de Araguari (MG).

Preso

Empregado que foi demitido por justa causa enquanto estava preso receberá R\$ 5 mil de indenização por danos morais. A decisão é do juiz da 14ª Vara do Trabalho de Brasília.

Culpa

O juiz da 8ª Vara Criminal de Belo Horizonte condenou por homicídio culposo o proprietário de três cães que mataram uma pessoa. Para o juiz "é na previsibilidade dos acontecimentos e na ausência de precaução que reside a conceituação da culpa penal".

Gravidez

Para garantir estabilidade da funcionária, o empregador deve ter conhecimento da gravidez. O entendimento é da 1ª Câmara do TRT da 15ª Região.

Apropriação

Advogado que retém os valores devidos ao seu cliente, oriundos de ação judicial, comete crime de apropriação indébita. O entendimento é da 10ª Vara Criminal de Goiânia.

Direito sumular

Súmula nº 506 do STJ- A Anatel não é parte legítima nas demandas entre a concessionária e o usuário de telefonia decorrentes de relação contratual.

Moro vai ao Senado hoje

O juiz federal da Operação Lava Jato Sérgio Fernando Moro vai ao Senado hoje para defender em audiência pública na Comissão de Constituição e Justiça o projeto de lei 402/2015 que reduz a impunidade no País e viabiliza a prisão de autores de crimes graves - como peculato, corrupção e lavagem de dinheiro -, já em caso de condenação pela segunda instância.

O modelo atual só autoriza a execução da ordem de custódia apenas com trânsito em julgado, ou seja, quando a sentença é definitiva - na prática, isso ocorre excepcionalmente para acusados por corrupção e desvio de recursos públicos, sobretudo se detêm foro privilegiado perante os tribunais superiores e mesmo os tribunais estaduais. A tramitação na CCJ é em caráter terminativo, ou seja, se aprovada a proposta só precisará ser votada em Plenário se houver recurso assinado por pelo menos um décimo dos senadores, informa a Agência Senado.

JORNAL DO ÔNIBUS

STF abre ação penal contra Paulinho da Força

A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) abriu ontem ação penal contra o deputado federal Paulo Pereira da Silva (SD), conhecido como Paulinho da Força Sindical. Por unanimidade, os ministros receberam denúncia apresentada pela Procuradoria-Geral da República (PGR), por entenderem que há provas do cometimento dos crimes de lavagem de dinheiro e contra o sistema finan-

ceiro nacional.

De acordo com a procuradoria, o parlamentar foi beneficiário de um esquema de desvios de dinheiro em empréstimos de financiamento entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a Prefeitura de Praia Grande (SP) e as Lojas Marisa. Os fatos foram investigados na Operação Santa Tereza, deflagrada pela Polícia Federal em 2008. ■

09 SET 2015

Paraná Portal

RUY BARROZORUY BARROZO



Publicado 8 de setembro de 2015 às 00h36

Presidente do TJPR participa da abertura oficial da Semana da Pátria

A abertura oficial da Semana da Pátria aconteceu no último dia 1º no Colégio Militar de Curitiba e contou com a participação do presidente do TJPR, desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

Durante a cerimônia o coronel Nilson Salata, oficial da reserva da Polícia Militar e integrante da Liga da Defesa Nacional, acendeu o Fogo Simbólico da Pátria, que foi conduzido por atletas do Exército e da Polícia Militar.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Paraná Portal

O fogo permanecerá aceso até esta segunda-feira, após o desfile do Dia da Independência, no Centro Cívico, em CWB.

Participaram do evento os desembargadores Antonio Loyola Vieira; D' Artagnan Serpa Sá; o comandante do Colégio Militar de Curitiba, Sérgio Luiz Tratz, o comandante da Artilharia Divisionária da 5ª Divisão de Exército, general de brigada Flávio Marcus Lancia Barbosa.



RUY BARROZO RUY BARROZO

Publicado 6 de setembro de 2015 às 00:38

Comemorando resultados

O presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, desembargador Paulo Roberto Vasconcelos realizou movimentado jantar no Madalosso – Santa Felicidade, oportunidade que pode festejar o sucesso do Encontro de Presidentes de Tribunais de Justiça, realizado recentemente em CWB.

O evento contou com o patrocínio da Caixa Econômica Federal e os

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Paraná Portal

seguintes apoiadores: IPCC, Instituto do Turismo, ParkShopping Barigui, MON – Museu Oscar Niemeyer, Solar do Rosário, O Boticário, Bárbara Trevisan, Hotel Mabu, Governo do Estado do Paraná e Prefeitura Municipal de Curitiba.



CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Paraná Portal



CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Paraná Portal



09 SET 2015

Paraná Portal

RUY BARROZORUY BARROZO



Publicado 4 de setembro de
2015 às 13h18

RB| Arquitetura

**40% da obra do novo
Palácio da Justiça já está
finalizada.**

Esta foi a constatação após vistoria realizada na tarde da última segunda-feira pelo presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Paraná Portal

Acompanhado do diretor e da equipe técnica do departamento de Engenharia do TJ, o presidente pode conhecer as soluções técnicas desenvolvidas para solucionar questões inerentes ao desenvolvimento de uma obra de restauro Retrofit.

O projeto de restauro foi elaborado pelo DEA – TJ e segundo seu diretor, o engenheiro Paulo Henrique Molinari, obedece a todas as normas de acessibilidade, segurança, e atualização tecnológica para redução de energia e sustentabilidade.

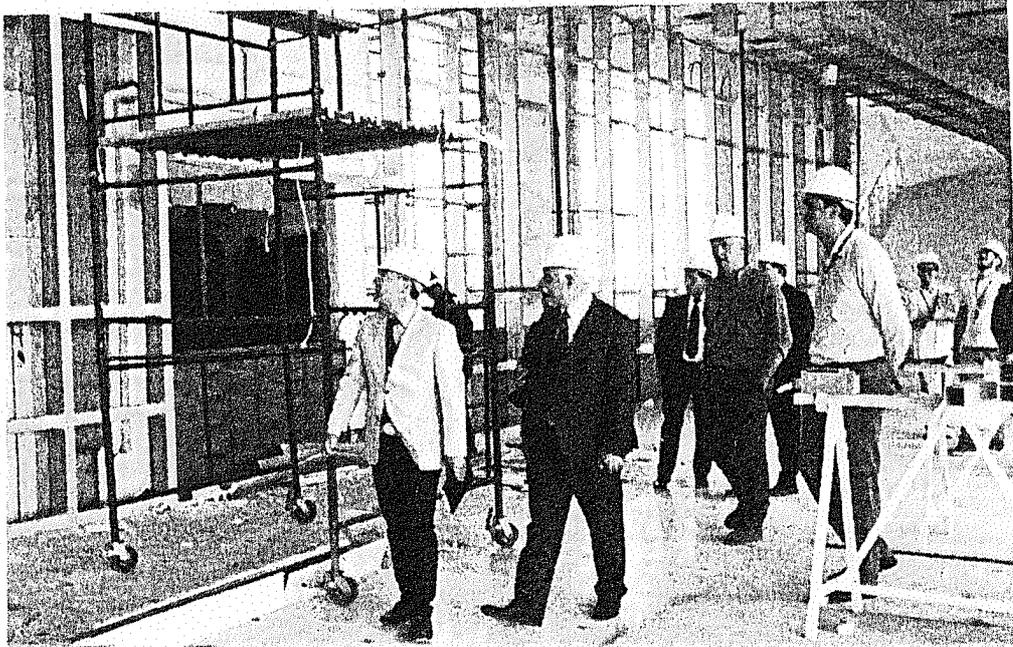
Esta é a quarta vistoria que o presidente do TJPR faz as obras, desta vez acompanhado, além do diretor do DEA, da desembargadora Ana Lúcia Lourenço, do juiz auxiliar

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Paraná Portal

da presidência Roberto Antonio Massaro, do diretor geral do TJPR José Alvacir Guimarães e do assessor do presidente, Toni Menzel.

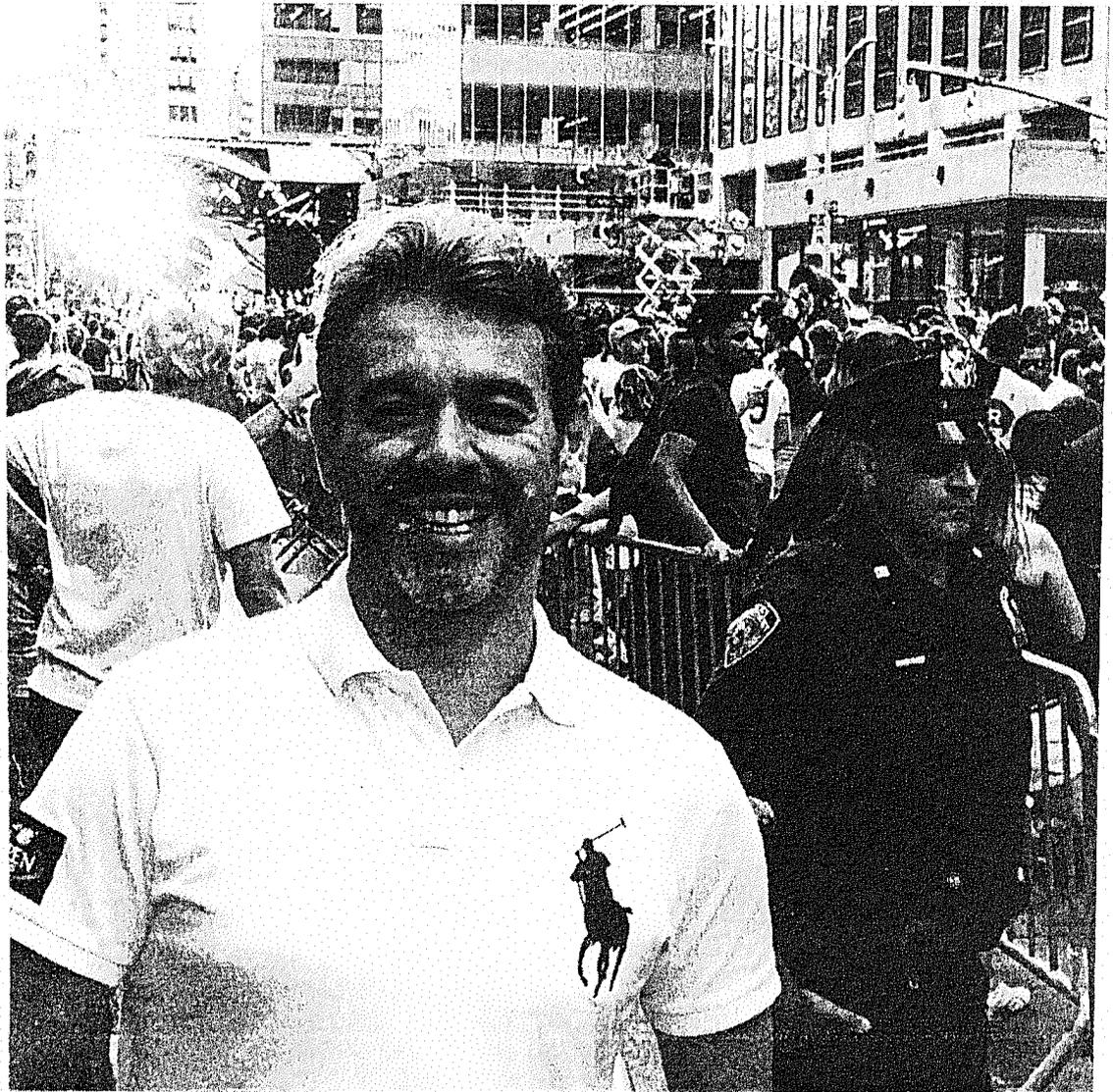


Paraná Portal 09 SET 2015

RUY BARROZORuy Barrozo



Publicado 8 de setembro de 2015 às 01h04
Tour internacional



Naor Macedo que está curtindo temporada de férias em New York, esteve participando do Brazilian Day.

Paraná Portal 09 SET 2015

RUY BARROZORUY BARROZO



Publicado 2 de setembro de 2015 às
17h08

RB| Justiça

Cresce o número de pedidos de Recuperação Judicial no Brasil.

Para driblar a crise, empresas solicitam recuperação judicial como forma de honrar seus compromissos financeiros.

A crise político econômica e a recessão da economia nacional vêm atingindo a todos os brasileiros.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO Paraná Portal

São famílias endividadas sem conseguir pagar as contas base, tais como água, luz e aluguel, como também tem exercido papel preponderante no pedido de recuperação judicial de pequenas, médias e grandes empresas.

Durante o mês de julho de 2015, o número de pedidos de recuperações judiciais bateu recorde.

Foram 135 pedidos, sendo 68 de micro e pequenas empresas, 27 de médias empresas e 40 de grandes empresas.

Um aumento de 28,8% em relação a junho e o maior volume registrado desde 2006.

Segundo a Serasa Experian, a solvência das organizações tem sido

CONTINUA

CONTINUAÇÃO Paraná Portal

impactada com os aumentos nas despesas financeiras, geradas, principalmente, pelas elevações das taxas de juros e, no aumento do endividamento em moeda estrangeira das empresas que têm contratos indexados ao dólar, derivado da elevação da taxa de câmbio.

“A crise atual tem como característica principal o estrangulamento do fluxo de caixa curto à médio prazo, tornando o pagamento das linhas de crédito e financiamentos adotados pelas empresas mais dificultosos”, explica a advogada Flávia Thomaz Soccol, do escritório Bahr, Soccol & Advogados Associados.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO **Paraná Portal**

Para a advogada, a recuperação judicial pode ser a medida adequada de uso das empresas nos momentos de dificuldade financeira, evitando a decretação de falência, para reorganizar a sua situação financeira e do passivo da empresa. No entanto segundo Flávia, apesar de ser uma saída válida, a recuperação judicial no Brasil é vista como uma forma das empresas, alongarem seu ciclo de vida, enquanto em mercados mais evoluídos, o pedido de recuperação vem com uma antecedência, evitando assim, a confiança em seu negócio.

Segundo Flávia, a recuperação judicial é uma boa saída para empresários que não estão

CONTINUA

CONTINUAÇÃO Paraná Portal

honrando com os seus compromissos, e não conseguem negociá-los de forma amigável.

“Se permanecer na inadimplência, seus credores irão pedir sua falência” – finaliza.

Procedimento para Recuperação Judicial

Para ingressar com o pedido de recuperação judicial perante o juízo competente, a empresa deve demonstrar os motivos de sua crise econômica financeira e, principalmente, a capacidade em se recuperar e reverter a situação com base na apresentação de um plano de recuperação.

Do deferimento do pedido de processamento da recuperação

CONTINUA

judicial, será nomeado administrador judicial encarregado de fiscalizar a gestão da empresa.

“Além disso, ele suspenderá a realização do ativo, ou seja, o devedor, a partir do pedido de recuperação, não mais poderá alienar bens do estabelecimento, contudo terá como vantagem a suspensão pelo prazo de 180 dias de todas as execuções movidas contra o devedor, salvo exceções”, explicam Flávia.

Por fim, todos os credores serão convocados por edital a se manifestarem sobre a relação de créditos apresentada com o pedido.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO Paraná Portal

Deferida a recuperação judicial, o devedor terá um prazo de 60 dias para apresentação do Plano de Recuperação Judicial.

Caso optado pela forma mais comum e eficaz de recuperação de empresas, através de via judicial se tornará indispensável à atuação de um advogado no processo.

O juiz analisa o caso e, caso aprove o plano, é estipulado um prazo para que ele seja efetuado.

Durante a vigência do plano a intenção é de que produção e atuação da empresa ganhe força ou que seja mantida nos mesmos patamares com aumento do lucro e que os empregos dos trabalhadores sejam garantidos

CONTINUA

CONTINUAÇÃO Paraná Portal

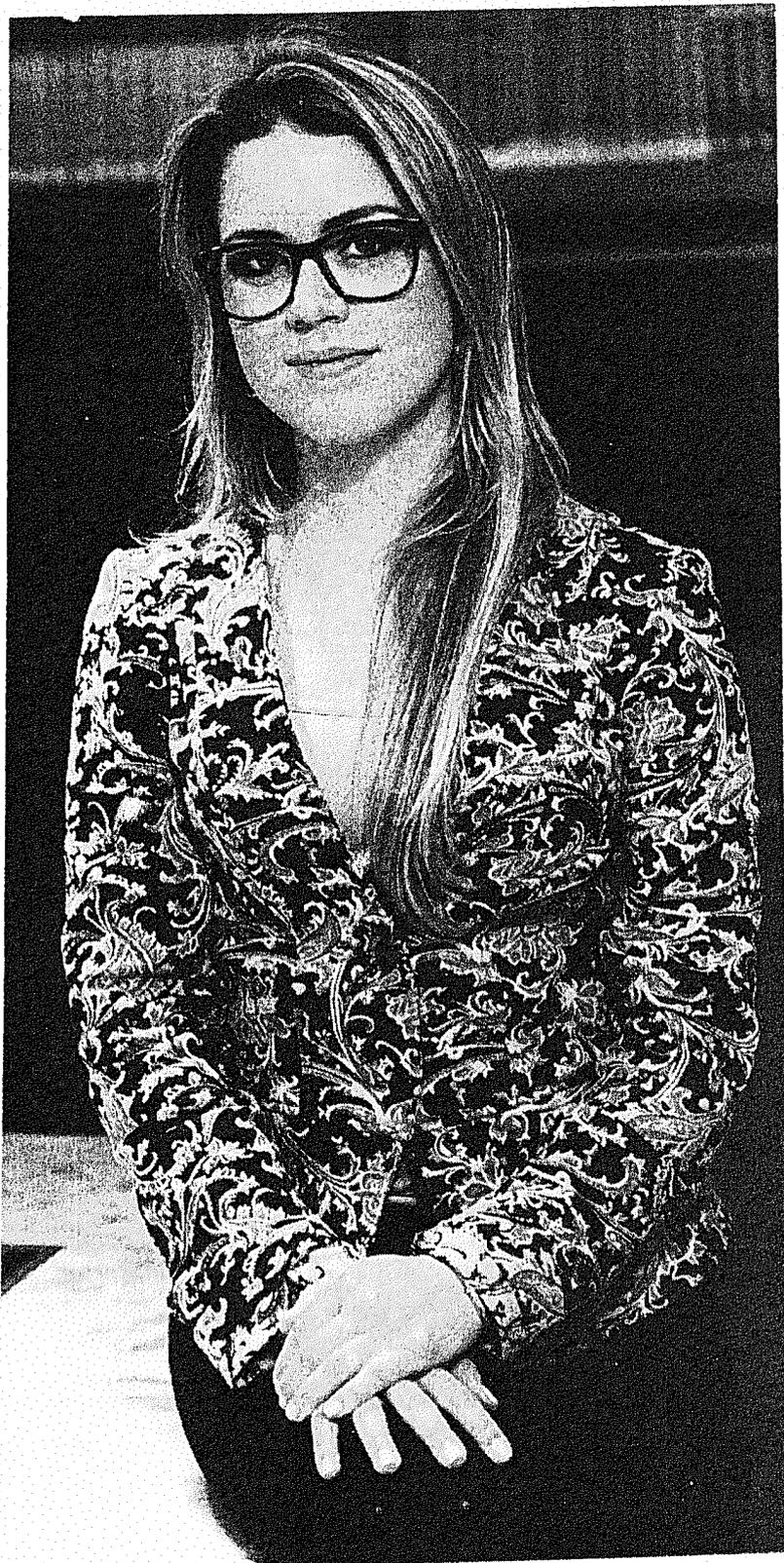
através de medidas que tenham condão de alterar o cenário da empresa, sendo o objetivo da própria legislação permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, com a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica de forma geral.

Contudo caso o Plano de Recuperação Judicial não venha a ser cumprido, ou este seja rejeitado pelos credores ou judicialmente ocorrerá a convolação da recuperação judicial em falência.

CONTINUA

Paraná Portal

CONTINUAÇÃO



Paraná Portal 09 SET 2015

RUY BARROZORUY BARROZO



Publicado 2 de setembro de 2015 às
18h03

RB| Justiça

**Corrupção e delação
premiada estão entre os
temas de Seminário que
acontecerá em CWB.**

Os principais juristas que atuam na área penal estarão em CWB de hoje a sexta-feira para o 4º Seminário Brasileiro de Direito Penal Econômico.

São nomes como Alaor Leite (Doutorando e mestre em direito pela

CONTINUA

CONTINUAÇÃO **Paraná Portal**

Universidade Ludwig Maximilian de Munique), Luis Greco (Mestre e Doutor pela Universidade Ludwig Maximilian de Munique), Fernando Galvão (Prof. Dr. da UFMG, Juiz Civil – Vice-Presidente do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais) e – Renata Machado Saraiva (Mestre pela Faculdade de Direito de Lisboa, Advogada).

Organizado pelo Instituto Brasileiro de Direito Penal Econômico – IBDPE, o evento será na Faculdade de Educação Superior do Paraná – FESP.

“Grande parte dos atuais debates sobre as profundas mudanças pelas quais estão passando o direito e o processo penal brasileiros nos crimes econômicos serão discutidas no Seminário”, afirma o Presidente o

CONTINUA

CONTINUAÇÃO **Paraná Portal**

IBDPE, e Professor de Direito Penal da UFPR, Francisco Monteiro Rocha Jr.

As inscrições para o seminário estão abertas e podem ser feita no site <http://www.ibdpe.com>.

Os valores são de R\$ 100,00 para profissionais e R\$ 50,00 para estudantes.

Segue a programação completa do evento:

2/9 – quarta-feira – 19h00 – abertura

“Delação Premiada e o novo processo penal” – Clara Roman Borges (Profa. Dra. da UFPR).

“Crimes de pessoas jurídicas – responsabilidade penal do advogado e do compliance officer” – Renata Machado Saraiva (Mestre pela Faculdade de Direito de Lisboa,

CONTINUA

CONTINUAÇÃO **Paraná Portal**
Advogada).

Presidente de mesa: Francisco Monteiro Rocha Jr. (presidente do IBDPE, Prof. Dr. Substituto da UFPR, Advogado).

3/9 – quinta-feira – 9h00

“Administração desleal e corrupção”
– Alaor Leite (Doutorando e mestre em direito pela Universidade Ludwig Maximilian de Munique)

“Administração desleal e corrupção”
– Luis Greco (Mestre e Doutor pela Universidade Ludwig Maximilian de Munique)

Presidente de mesa: Luiz Antônio Câmara (Doutor em Direito pela UFPR, Ex-presidente do IBDPE, advogado).

3/9 – quinta-feira – 19h00

CONTINUA

CONTINUAÇÃO Paraná Portal

“Aspectos constitucionais da delação premiada” – José Carlos Cal Garcia (Mestre pela UFPR, presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB, advogado).

“Crítica ao pacote anticorrupção e a inidoneidade do direito penal econômico” – Gamil Foppel (Prof. Dr. da UFBA, advogado):

Presidente de mesa: Jovacy Peter Filho (Prof. Msc da UFES, advogado).

4/9 – sexta-feira – 9h00 –
encerramento

“O bem jurídico tutelado nos crimes econômicos” – Fernando Galvão (Prof. Dr. da UFMG, Juiz Civil – vice-presidente do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais):

“Delação premiada” – Antônio

CONTINUA

CONTINUAÇÃO Paraná Portal

Cláudio Mariz de Oliveira (Ex-secretário estadual de Justiça e de Segurança Pública de SP, ex-presidente da OAB/SP e advogado criminalista desde 1970).

Presidente de mesa: Gustavo Alberine Pereira (Prof. da Unibrasil, advogado).

Serviço – 4º Seminário Brasileiro de Direito Penal Econômico

Local: FESP – Faculdade de Educação Superior do Paraná

Endereço: R. Dr. Faivre, 141 – Centro.

Realização: Instituto Brasileiro de Direito Penal Econômico

Valor: R\$ 100,00 (Profissional) R\$ 50,00 (Estudante).

Inscrições: <http://www.ibdpe.com>

Mais informações: 41 – 3222-3227.

IMPACTO PARANÁ



JUSTIÇA

Osmann de Oliveira
- Advogado

05 SET 2015

CLAYTON CAMARGO VOLTOU AO CARGO

Eu me encontrava no Estado de Yucatan, no México, quando ouvi a notícia de que o eminente desembargador Clayton Camargo por ato do Conselho Nacional de Justiça retornou às suas funções. E, já, agora, recebendo grande número de processos passou a despachá-los em seu Gabinete.

Com serenidade encara ele as duras e caluniosas críticas que recebeu, sobretudo, aquelas que se sustentavam na calúnia, pois, aos juizes a todos os juizes - o que mais dói é a invencionices. Escrevi no "Jornal Impacto", dia 11 a 17 de abril de 2014 e repeti no livro "Assédio Sexual no Código Penal", edição "JAM", pág.79, e vi repetida em vários órgãos de divulgação a frase que a pior coisa que existe é a criação de inverdade quando esta vai para as mesas dos tribunais para enganar, iludir ou ludibriar aqueles que desejam ser injustos mas que, às vezes, pode,, até, duvidar. A incerteza só vem a dissipar-se quando haja serenidade e isenção daquele que vai apreciar o que lhe é submetido. Esta afirmação adapta-se ao eminente Desembargador Clayton Camargo. Diante dos sicários da honra alheia transformou a sua toga numa espécie de couraça e, assim os enfrentou com denodo e coragem. Não se deixou abater. Desmascarou a covardia dos seus detratores porque estes só andam de soslaio e só procuram enxergar através das frestas das janelas que mandam armar em caixilho.

Atualmente Clayton Camargo, como li em um dos seus esclarecimentos, - sem perder a classe- exproba o que o levaram a humilhante situação de parecer-se aquilo que nunca foi, um intransigente defensor da honra própria e da grandeza do cargo.

Isso me faz lembrar o discurso de Guerra Junqueiro perante o Tribunal

de Portugal, no processo que lhe moveu o rei D.Carlos quando disse: " Não há lei de tirania, que me obrigue a faltar à lei suprema da verdade".

O então Ministro do Supremo Tribunal Federal - não neste caso, mas em outro - à título de apresentar um livro de Irezeil Penna Marinho - escreveu com sabedoria que " a paixão humana pode motivar baixeiras terríveis

, qual sucedeu nas acusações infundadas contra duas jovens formosas, Aspásia e Frinéia, bem assim na imposição de pena sem justa causa, como se fez na sentença condenatória de Sócrates ."

Agora, calúnia se esfacelou em relação ao Clayton. Retornou ele ao seu elevado cargo. Na Atenas antiga o Areópago -tinha esse nome por ter sido instalado na localidade de Are- próximo à Acrópolis. E o CNJ revendo um dos seus atos disciplinares proclamou a justiça na justiça isentando o acusado da imputação desmerecida.

Existirá coisa mais bonita do que essa?

Na vida a própria vida oferece muitas coincidências, em casos diferentes. Lembro-me de um: o filho do honrado Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná passou em concurso para Juiz de Direito. Na hora da sua nomeação foi denunciado pela pratica de delito grave. O pai de Clayton Camargo numa das Câmaras Municipais acolhendo veementemente pedido de "habeas-corpus" por mim impetrado, denunciou a armação e a pretensão punitiva foi declarada sem justa causa.

Depois o jovem foi nomeado e chegou a mais alta culminância do Poder Judiciário.

E -veja-se a simultaneidade de casos - com Clayton Camargo aconteceu quase a mesma coisa.

É bom que se receba a graça de Deus, ainda, em vida ou como diria em ver Gabriel d' Annunzio: " as oficinas onde se fabricam joias preciosas, acaba-se por sentir a imperiosa necessidade de forjar, em bigornas de ferro, cintilantes e cortantes laminas de aço".

Sirva o que aconteceu com Clayton Camargo é duro exemplo para que outros não venham a ser vítimas de situações iguais, sobre tudo quando se sabe que ser juiz é virtude que se coloca a par de qualquer profissão que se venha exercer com dignidade porque ser magistrado é sacerdócio que se confunde com o ideal e com a alma!

05 SET 2015

IMPACTO PARANÁ

MORDOMIA DUPLA

MAURÍCIO REQUIÃO QUER ACUMULAR CONSELHO DE ITAIPU COM O DO TCE



O irmão do senador Roberto Requião, o psicólogo Maurício Requião, está bravo com a demora no julgamento da ação que pede a sua volta ao cargo de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado. O irmão de Requião já é conselheiro da Itaipu Binacional e recebe R\$ 25 mil mensais para uma reunião por mês e quer outros R\$ 25 mil mensais no TCE-PR, ou seja, Maurício aspira uma renda de R\$ 50 mil ou mais por mês, fora os cargos que pode indicar no gabinete de conselheiro do tribunal.

Contrariado, Maurício Requião entrou com uma reclamação formal no Tribunal de Justiça pedindo que um processo seu seja julgado. Os advogados do irmão de Requião argumentam que a ação está tramitando no TJ desde 2011. E que está pronta para julgamento, na mão do atual relator, o desembargador Antônio Loyola Vieira, há quase 11 meses.

04 SET 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ação para reclamar depósitos em conta poupança é imprescritível

A Primeira Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) confirmou em agravo legal o entendimento de que não há prazo de prescrição para se pleitear créditos de depósitos de poupança não reclamados por longos períodos de tempo.

O autor da ação, de 69 anos de idade, requereu a restituição dos valores depositados em sua conta poupança desde 21 de janeiro de 1965, devidamente corrigidos.

Em primeiro grau, a ação foi julgada procedente. A Caixa

Econômica Federal (CEF), banco onde eram mantidos os depósitos, recorreu alegando que as instituições financeiras não estão obrigadas a preservar eternamente a escrituração de todas as contas de depósitos abertas em seus estabelecimentos, especialmente as inativas.

O recurso foi rejeitado por decisão monocrática e o banco entrou com o agravo legal para que a Primeira Turma do TRF3 se pronunciasse sobre a decisão monocrática do relator, desembargador federal Marcelo Saraiva.

Número de adolescentes que voltam a ficar em conflito com a lei registra queda

Curitiba começa a registrar uma reação positiva no atendimento socioeducativo de adolescentes em conflito com a lei: em menos de um ano, houve uma queda de 5% no número de adolescentes reincidentes. A avaliação do atendimento foi feita pelas equipes que trabalham com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, durante o seminário "Sinase - Rompendo Paradigmas de Atendimento", promovido pela Fundação de Ação Social (FAS). O prefeito Gustavo Fruet participou da abertura do Seminário.

Mudanças na forma de trabalhar com esses adolescentes, com medidas multidisciplinares efetivas e espaços como os Portais do Futuro, têm ajudado a diminuir a reincidência.

No ano passado, Curitiba entregou o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo da cidade seguindo as diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). Hoje, em Curitiba, além da atuação da Assistência Social no acompanhamento dos adolescentes, eles também são acompanhados por uma equipe multidisciplinar, envolvendo as secretarias municipais da Educação; Saúde; Esporte, Lazer e Juventude; Trabalho e Emprego; e Defesa Social, além do Ministério Público.

O adolescente em conflito com a lei recebe sua sentença por determinação da Justiça (Vara do Adolescente Infrator) e é acompanhado por meio dos Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS).

04 SET 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TRABALHO DE AERONAUTA É RECONHECIDO COMO ATIVIDADE ESPECIAL

A desembargadora federal Daldice Santana, da Nona Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3), reconheceu como especial o trabalho exercido como aeronauta (piloto comercial) por um segurado do Instituto Nacional do Seguro Social. Embora ele tenha exercido essa atividade de 1985 até 2008, a decisão limita o reconhecimento da insalubridade até 5/3/1997.

Relatora do caso, a desembargadora explica que a natureza especial da atividade se caracteriza pela exposição a elementos degradantes à saúde e à integridade física, como ruídos, vibrações, despressurização e pressurização por ocasião dos pousos e decolagens, aliada aos fatores de desgaste físico e mental inerentes à profissão de aeronauta.

“Para o período posterior a 5/3/1997, o formulário e PPP acostados nada informam acerca da existência de agentes insalutíferos e, principalmente, indicação do responsável técnico pelos registros ambientais (profissional legalmente habi-

litado), de modo que não há como reconhecer a natureza especial do labor”, escreveu a magistrada.

Ela ressalta que a menção genérica a “risco de queda” da aeronave não autoriza o reconhecimento automático do caráter penoso da ocupação, pois, a pensar assim, o operário da construção civil também se submete aos mesmos fatores de risco à frente do levantamento de um arranha-céu, por exemplo, e nem por tal exposição é beneficiário da aposentadoria especial.

Segundo a relatora, a partir da vigência do Decreto 2.172/97, não existe mais a mera presunção de periculosidade em razão do ofício (piloto comercial, no caso) para fins de enquadramento de atividade especial. Desde essa data, a legislação estabelece que o trabalho somente será reconhecido como especial se a periculosidade e o risco efetivo à integridade física forem certificados por engenheiro ou médico de segurança do trabalho.

SUSPENSO JULGAMENTO SOBRE DESCONTO EM PAGAMENTO DE SERVIDORES EM GREVE

Pedido de vista do ministro Luís Roberto Barroso suspen- deu, nesta quarta-feira (2), o julgamento pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) do Recurso Extraordi- nário (RE) 693456, com reper- cussão geral reconhecida, que discute a constitucionalidade do desconto nos vencimentos dos servidores públicos em decorrência de dias não traba- lhados por adesão a greve. An- tes do pedido de vista, haviam votado o relator, ministro Dias Toffoli, admitindo o desconto, e

o ministro Edson Facchin, que entende que apenas ordem ju- dicial pode determinar o corte no pagamento.

No caso concreto, o RE foi interposto contra acórdão do Tribunal de Justiça fluminen- se (TJ-RJ) que determinou à Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro (Faetec) que se ab- stivesse de efetuar desconto em folha de pagamento dos trabalhadores em decorrência de greve realizada entre março e maio de 2006.